



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2015 - CIMCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2015 - CIMCATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0025/2015 - CIMCATARINA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. ELÓI RÖNNAU, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação do objeto abaixo indicado, com fornecimento parcelado para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Municípios de Abdon Batista, Arroio Trinta, Brunópolis, Caçador, Calmon, Curitibaanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Ibiã, Iomerê, Irani, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande, Videira, Hospital e Maternidade Municipal Santo Antônio de Lebon Régis e Hospital Municipal Frei Rogério de Tangará.

TIPO: Menor preço - **POR ITEM**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 07/10/2015 até às 09:00 horas do dia 20/10/2015.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 12:00 horas do dia 20/10/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 20/10/2015.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo, SC

Pregoeiro(a): Luiz Fernando Raldi

E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br ou luiz.fernando@cimcatarina.sc.gov.br

Telefone: (49) 3246-1206

Fax: (49) 3246-1206

As condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Resolução nº 013, de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014 e Resolução nº 05 de 16 de março de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Ambulatoriais e Correlatos, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA: Municípios de Abdon Batista, Arroio Trinta, Brunópolis, Caçador, Calmon, Curitibaanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Ibiã, Iomerê, Irani, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande, Videira, Hospital e Maternidade Municipal Santo Antônio de Lebon Régis e Hospital Municipal Frei Rogério de Tangará, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme descrições abaixo:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
1	01	CAIXA	AGULHA 13X4, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,40MM E COMPRIMENTO DE 13MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CINZA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-2553
2	01	CAIXA	AGULHA 13X4,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-725
3	01	CAIXA	AGULHA 20X5,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-726
4	01	CAIXA	AGULHA 25X6 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-727
5	01	CAIXA	AGULHA 25X6, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM	0700-2554

			PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,60MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR AZUL E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	
6	01	CAIXA	AGULHA 25X7 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-728
7	01	CAIXA	AGULHA 25X7, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,70MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR PRETA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-1843
8	01	CAIXA	AGULHA 25X8 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-729
9	01	CAIXA	AGULHA 25X8, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,80MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR VERDE E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-2555
10	01	CAIXA	AGULHA 30 X 7 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-1343
11	01	CAIXA	AGULHA 30 X 8 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-730
12	01	CAIXA	AGULHA 40X12 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-731
13	01	CAIXA	AGULHA 40X12, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 1,20MM E COMPRIMENTO DE 40MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR ROSA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-2556
14	01	CAIXA	AGULHA 40X8 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRE IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-732
15	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-1048
16	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 20X5.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	0700-1049

			PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	
17	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X6.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-1050
18	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X7.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-1051
19	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-1052
20	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-1053
21	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X12, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-1054
22	01	PACOTE	ALGODÃO EM BOLAS HIDRÓFILO - COM FIBRAS 100%, ALGODÃO DEVE SER ALTAMENTE ABSORVENTE. PACOTES COM 100 GRAMAS	0700-737
23	01	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO 500 GRAMAS.	0700-1055
24	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 06CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-747
25	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 08CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-748
26	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 10CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-749
27	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 12CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-750
28	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 06CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-1060

29	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 08CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-1061
30	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 10CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-1062
31	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 12CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-1063
32	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 15CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-1064
33	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 20CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-1065
34	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 25CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	0700-2559
35	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 30CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	0700-2560
36	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 15CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-751
37	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 06CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-741
38	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 08CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-742
39	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 10CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-743
40	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 12CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-744
41	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 15CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-745
42	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 20CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-746
43	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 20CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-752
44	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 06CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056.	0700-2879
45	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 21,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056.	0700-2880
46	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 32,7G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056.	0700-2881
47	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM	0700-2882

			AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056.	
48	01	ROLO	ATADURA DE RYON, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO 7,5CM X 5M, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTAS E MANCHAS, ATÓXICA E APIROGÊNICO. INDICADO PARA CURATIVOS OU ONDE NECESSITE DE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA TECIDUAL COMO NO CASO DE CURATIVOS PARA QUEIMADURAS.	0700-2561
49	01	CAIXA	BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, COM BARREIRA A PROVA DE ODOR E VAZAMENTO, TRANSPARENTE/OPACA, PLACA DE BARREIRA DE PELE DE RESINA A BASE DE HIDROCOLÓIDES (PECTINA, GELATINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) PLACA COM DIÂMETRO RECORTAVEL DE 19 A 64 MM, CAIXA COM 10 UNIDADES.	0700-1784
50	01	PACOTE	COMPRESSA CAMPO ALVA, 04 CAMADAS, COM CADARÇO, 45CMX50CM, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 50 UNIDADES.	0700-1957
51	01	CAIXA	COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA EM RAYON, NÃO ESTÉRIL, EMBEBIDA EM ÓLEO COMPOSTO DE AGE - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MELALEUCA E COPAÍBA, LICITINA DE SOJA, VITAMINAS A E E 9 (7,5X15CM)COM CINCO ML DE ÓLEO.CAIXA CONTENDO 24 SACHET EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	0700-1367
52	01	CAIXA	COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA EM RAYON, NÃO ESTÉRIL, EMBEBIDA EM ÓLEO COMPOSTO DE AGE, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MELALEUCA E COPAÍBA, LICITINA DE SOJA, VITAMINAS A E E9 (7,5X7,5CM) COM TRÊS ML DE ÓLEO. CAIXA CONTENDO 24 SACHET EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	0700-1366
53	01	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TAMANHO 7,5X7,5, COM 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, 11 FIOS, 100% ALGODÃO, ESTÉRIL. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). PACOTE COM 10 UNIDADES.	0700-1797
54	01	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 X 91, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO. EMBALADAS INDIVIDUAL EM PACOTE PLÁSTICO. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PESO MÍNIMO 1450 GRAMAS.	0700-776
55	01	UNIDADE	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL / CHUMAÇO, 10X15, 100% ALGODÃO, ESTERILIZADO POR E.T.O, PRONTO USO, SUPER ABSORVENTE.	0700-777
56	01	UNIDADE	CURATIVO COM PELÍCULA FINA E TRANSPARENTE DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL COM UM ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE NÃO CONTÉM LÁTEX, EM FORMATO OVAL RECORTADO E REFORÇADO NUMA EXTREMIDADE COM UMA FAIXA DE TECIDO MACIO PARA PROPORCIONAR MELHOR FIXAÇÃO EM TORNO DOS CATETERES E DE OUTROS DISPOSITIVOS, DEVE PERMITIR A PASSAGEM DE OXIGÊNIO E UMIDADE PORÉM É IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, INTACTO PROTEGE O LOCAL CONTRA CONTAMINANTES EXTERNOS, COM TIRAS ESTÉREIS DE ADESIVO DE TECIDO MACIO FORNECIDOS COM O CURATIVO PARA AJUDAR A FIXAR OS TUBOS E LÚMENS, ESPECIALMENTE INDICADO PARA SER UTILIZADO EM CATETERES COM MÚLTIPLOS LÚMENS, PESADOS E/OU LOCAIS DE DIFÍCIL FIXAÇÃO. TAMANHO 7CMX8,5CM.	0700-1798
57	01	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL- COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO; CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	0700-783
58	01	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL, GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO EM PVC DE 1,50CM, PINÇA ROLETE PRA CONTROLE DE VOLUME, CONEXÃO LUER.	0700-785
59	01	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TUBO EM PVC COM 1,50CM, CONTROLADOR TIPO PINÇA ROLANTE, CONEXÃO TIPO LUER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	0700-786
60	01	ROLO	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA Á BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA	0700-788
61	01	UNIDADE	ESPARADRAPO 2,5CMX4,5M, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA Á BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA.	0700-2573
62	01	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO GRANDE PRODUZIDO EM	0700-1076

			POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	
63	01	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÉDIO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	0700-790
64	01	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	0700-791
65	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-797
66	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-928
67	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-798
68	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.5CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-930
69	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO; POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-929
70	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 4.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-799
71	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 5.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-800
72	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 6.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-801
73	01	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA DE USO HOSPITALAR 16MM X 50M EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO)	0700-914
74	01	ROLO	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M, DORSO DE PAPEL CREPADO Á BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO (LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO ESTERILIZADAS, MUDAM A COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-804
75	01	UNIDADE	FITA ADESIVA HIPOALÉRGICA, COMPOSTA POR UM DORSO ELÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE MICRO PERFORADO. ADESIVO ACRÍLICO RADIOTRASPARENTE, 100MMX4,5M, COM CAPA PROTETORA.	0700-3775
76	01	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 10 X 10CM E 20 X 40 CM ABERTA, COM 5	0700-806

			DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 950GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
77	01	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 7,5 X 7,5CM E 15 X 30 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 450GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-807
78	01	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA, GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 21 FIOS, EM TAMANHO 10 X 10CM E 20 X 40 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1811
79	01	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 100 AMPOLAS.	0700-1812
80	01	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO G, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE.	0700-3297
81	01	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO M, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CMX7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE;	0700-2576
82	01	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO P, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE.	0700-2577
83	01	KIT	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO "M", O KIT DEVERÁ CONTER: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 01 LUVA E.V.A., 01 ESTOJO PORTA-LÂMINAS E 01 LÂMINA DE VIDRO.	0700-2578
84	01	CAIXA	LANCETAS COM SISTEMA DE PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE UTILIZAÇÃO ÚNICA PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, COM PERFURAÇÃO DE 1,5MM, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. DEVE ATENDER A NR 32 DA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO ANVISA). CAIXA COM 200 UNIDADES.	0700-819
85	01	UNIDADE	LOÇÃO HIDRATANTE CREMOSA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS,	0700-2902

			VITAMINA A E E, COM ALOE VERA, FRASCO COM 200ML	
86	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 7.0, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	0700-823
87	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 7.5, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	0700-824
88	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 8, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	0700-825
89	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM. 6,5 - ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	0700-822
90	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM. 8,5 - ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	0700-826
91	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-827
92	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-828
93	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-829
94	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-830
95	01	PACOTE	MANTA SMS, 50X50CM, 45G, PACOTE COM 100 UNIDADES	0700-1943
96	01	PACOTE	MANTA SMS, 60X60CM, 45G, PACOTE COM 100 UNIDADES	0700-1944
97	01	CAIXA	MÁSCARA - CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO, TRIPLA PROTEÇÃO, SENDO AS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON. CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO ELÁSTICO.	0700-833
98	01	CAIXA	MÁSCARA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO, TRIPLA PROTEÇÃO, SENDO AS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON. TIPO TIRAS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	0700-834
99	01	ROLO	MICROPOROSA - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSA, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO, 2,5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO)	0700-837
100	01	ROLO	MICROPOROSA - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSA, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO, 5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-838
101	01	ROLO	MICROPOROSA, FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSA, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO, 1,2CMX10M, PRODUTO COM CAPA PROTETORA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-3770
102	01	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SPO2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE.	0700-1946
103	01	UNIDADE	OXÍMETRO PORTÁTIL, DISPOSITIVO LEVE, CAPAZ DE FAZER VERIFICAÇÃO PONTUAL E MONITORAMENTO CONTÍNUO DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO. IDEAL PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, ACOMPANHANDO SENSORES TIPO	0700-3589

			CLIP PARA ADULTO E TIPO Y PARA NEONATAL. LCD COLORIDO DE 2,4" EXIBINDO AS LEITURAS DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO, O BRILHO VARIÁVEL DA TELA PERMITE QUE VOCÊ ALTERE A INTENSIDADE DO LCD E ECONOMIZE A ENERGIA DA BATERIA. ALARMES SONOROS E VISUAIS AJUSTÁVEIS. PERMITE EXPORTAR DADOS DO PACIENTE EM TEMPO REAL PARA UM PC USANDO A TECNOLOGIA DE RAIOS INFRAVERMELHO OU CABO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 145 MM (L) × 74 MM (W) × 29 MM (H). PESO APROXIMADO: 210G (INCLUINDO BATERIAS).	
104	01	UNIDADE	SERINGA 10ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1095
105	01	UNIDADE	SERINGA 10ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA.	0700-3218
106	01	UNIDADE	SERINGA 1ML (BCG) - C/ AGULHA FIXA, CAPACIDADE PARA 100 U.I, ESCALA DE 2 EM 2 UNID. AGULHA 12,7 X 0,3MM. EMBALADAS DE 10 UNIDADES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO)	0700-1091
107	01	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, COM AGULHA DE 13X0,33 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO PRIMÁRIO, CILINDRO SECUNDÁRIO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 1ML, CILINDRO PRIMÁRIO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, FLANGE, CILINDRO SECUNDÁRIO O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE POSSIBILITA A RETRAÇÃO DA AGULHA, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, ESCALA DA GRADUAÇÃO DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DE ACORDO COM A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA.	0700-1959
108	01	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 12,7X0,3 MM DE CALIBRE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-3548
109	01	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 8MM X 0,3MM DE CALIBRE.	0700-2587
110	01	UNIDADE	SERINGA 20ML LS (BICO LISO), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1096
111	01	UNIDADE	SERINGA 3ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO	0700-1093

			TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
112	01	UNIDADE	SERINGA 3ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA.	0700-3216
113	01	UNIDADE	SERINGA 5ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1094
114	01	UNIDADE	SERINGA 5ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA.	0700-3217
115	01	UNIDADE	SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 3ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NAO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.	0700-2589
116	01	UNIDADE	SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 5ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NAO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.	0700-2590
117	01	UNIDADE	SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 10ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO	0700-2591

			ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENCAO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NAO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.	
118	01	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML PARA INSULINA, COM AGULHA DE 13X3,8	0700-1151
119	01	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 0,5 ML, COM AGULHA FIXA 8,0X0,33 MM. GRADUADA EM 50 UNIDADES, ESCALA DE UMA EM UMA UNIDADE. A SERINGA NÃO DEVERÁ TER ESPAÇO MORTO E DEVERÁ TER ÊMBOLO DE CORTE RETO GARANTINDO A PRECISÃO NA DOSAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO (IMC ATÉ 25). COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO)	0700-3583
120	01	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 03ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÔLO COM ANEL DE RETENÇÃO.	0700-859
121	01	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 05ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÔLO COM ANEL DE RETENÇÃO.	0700-860
122	01	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 10ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÔLO COM ANEL DE RETENÇÃO.	0700-861
123	01	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 20ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÔLO COM ANEL DE RETENÇÃO.	0700-862
124	01	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 60ML - SEM AGULHA, BICO DE CATETER. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO)	0700-863
125	01	UNIDADE	TERMÔMETRO COM AFERIÇÃO DIGITAL, DE TEMPERATURA CORPORAL, CONFFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO, COM AVISO SONORO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, DEVERÁ POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	0700-2604
126	01	UNIDADE	"APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, COM ESFIGNOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÉRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	0700-2875
127	01	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO.	0700-3209
128	01	UNIDADE	ABAIXADOR DE LINGUA COLORIDO COM AROMA E SABOR, MATERIAL ATÓXICO INJETADO 180C, NÃO ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL, COLORIDO COM DIOXIDO DE TITÂNIO RUTILO E PIGMENTOS ORGÂNICOS, AROMA ARTIFICIAL DE TUTI-FRUTTI MODELO ANIMAL	0700-2869
129	01	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA COM AROMA E FIGURA DE ANIMAIS EMBALAGENS COM CORES SORTIDAS, COM 40 UNIDADES	0700-2870
130	01	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA EMBALADO INDIVIDUAL, PARA USO MÉDICO DESCARTÁVEL, MATERIAL NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	0700-2871
131	01	PACOTE	ABSORVENTE FEMININO, COM ABAS, PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	0700-723
132	01	UNIDADE	ACÍDO ACÉTICO 5% PARA EXAME GINECOLÓGICO. FRASCO COM 150 ML	0700-3277
133	01	CAIXA	ADESIVO ABSORVENTE PARA COLETA DE SANGUE, CAIXA COM 496 UNIDADES.	0700-724
134	01	UNIDADE	ADESIVO TÓPICO PARA PELE, LÍQUIDO, ESTERIL, FORMULAÇÃO MONOMÉTRICA DE 2 OCTIL-CIANOACRILATO BLISTER TERMOFORMADO DE DOSE ÚNICA. APLICADOR COMM 0,35 ML DE ADESIVO, ESPONJA ANEXADA A PONTA APLICADORA.	0700-2872
135	01	FRASCO	ÁGUA BORICADA 3%, FRASCO COM 100 ML	0700-3887
136	01	CAIXA	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA COM 10 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-1106
137	01	GALÃO	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS.	0700-1046
138	01	FRASCO	ÁGUA OXIGÊNADA 10 VOL. - EMBALAGEM DE 1 LITRO	0700-1047
139	01	CAIXA	AGULHA GENGIVAL Nº27, LONGA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-733

140	01	CAIXA	AGULHA GENGIVAL Nº30, CURTA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-734
141	01	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA N º 26	0700-2873
142	01	FRASCO	ÁLCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML.	0700-2557
143	01	FRASCO	ÁLCOOL ACETONA, FRASCO COM 1 LITRO	0700-1928
144	01	FRASCO	ÁLCOOL IODADO 0,1%, FRASCO DE 1 LITRO.	0700-1839
145	01	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO - COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO COM 1.0 KG	0700-738
146	01	UNIDADE	ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO ROLO COM 12 CM	0700-1107
147	01	UNIDADE	ALICATE CIRÚRGICA ORTOPÉDICA, 17CM	0700-2874
148	01	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA, FRASCO COM 250 ML	0700-1056
149	01	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FRASCO COM 250 ML	0700-1057
150	01	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, ADULTO, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ²	0700-1929
151	01	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, INFANTIL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ²	0700-1930
152	01	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, NEONATAL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ²	0700-1931
153	01	FRASCO	ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA AS MÃOS E PELE, USO TÓPICO DE AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E EFEITO RESIDUAL PROLONGADO, CONTENDO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA. FRASCO COM 100ML.	0700-3771
154	01	GALÃO	ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA AS MÃOS E PELE, USO TÓPICO DE AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E EFEITO RESIDUAL PROLONGADO, CONTENDO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA. GALÃO COM 5L.	0700-739
155	01	UNIDADE	APARELHO DE TRICOTOMIA, DESCARTÁVEL, TIPO COMUM, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DUAS LAMINAS FIXAS, PROTEGIDAS COM CAPA PROTETORA	0700-1058
156	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE VELCRO CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	0700-2876
157	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIN) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	0700-2877
158	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE VELCRO CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIN) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	0700-2878
159	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO, COM CONTROLE DO FLUXO DO AR DE INSUFLAÇÃO E DEFLAÇÃO AUTOMÁTICA.	0700-1344
160	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL OU VELCRO CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIN) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA, ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300MMHG DE ALTA PRECISÃO. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	0700-2558
161	01	UNIDADE	ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO 20CM DE LARGURA 150CM DE COMPRIMENTO - ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM	0700-1059
162	01	UNIDADE	ATADURA GESSADA 12CMX3M.	0700-1840
163	01	UNIDADE	ATADURA GESSADA 20CMX4M.	0700-1841
164	01	UNIDADE	ATADURA GESSADA 8CMX2M.	0700-1842
165	01	UNIDADE	AUSCULTADOR COMPLETO COM DIAFRAGMA (MEMBRANA TERMO SENSÍVEL) ADULTO.	0700-1347
166	01	UNIDADE	AUSCULTADOR COMPLETO COM DIAFRAGMA (MEMBRANA TERMO SENSÍVEL) INFANTIL.	0700-1348
167	01	UNIDADE	AVENTAIS DESCARTÁVEIS, COM MANGA LONGA E PUNHO COM ELÁSTICO, TNT GRAMATURA 30, TAMANHO 1M DE COMPRIMENTO X 1,30 DE LARGURA.	0700-759
168	01	PACOTE	AVENTAIS DESCARTÁVEIS, SEM MANGA, TNT GRAMATURA 20, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0700-1781
169	01	PACOTE	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM CAMADA PLÁSTICA, TAMANHO 33X47 CM, 100% DE FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE ISENTAS DE CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO.	0700-1349

			PACOTE COM 100 UNIDADES.	
170	01	UNIDADE	BALANÇA DE BANHEIRO DIGITAL, CAPACIDADE DE PESO 150KG, ALIMENTAÇÃO À PILHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA FRACA.	0700-2562
171	01	UNIDADE	BALANÇA DE BANHEIRO MECÂNICA INDIVIDUAL, PLATAFORMA ANTIADERENTE, CAPACIDADE DE PESO DE 130 A 150KG.	0700-2563
172	01	UNIDADE	BALDE EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 15L.	0700-1782
173	01	UNIDADE	BALDE EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 5L.	0700-2883
174	01	ROLO	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALGODÃO, VISCOSE, NYLON E POLIURETANO COM LINHA CENTRAL E INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES, ROLO COM 10CMX3METROS.	0700-2884
175	01	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 31,5 X 21 X 4CM	0700-1783
176	01	UNIDADE	BATERIA PARA DETECTOR FETAL 9V 26X18X49 MM	0700-1350
177	01	UNIDADE	BATERIA PARA DETECTOR FETAL PORTÁTIL, COMPATÍVEL COM O MODELO MEDPEJ DF-4001	0700-1351
178	01	UNIDADE	BIOMBO DUPLO, CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ EPÓXI NA COR BRANCA, FACES COM MOVIMENTOS 360º, PÉS COM RODÍZIOS. DOIS PAINÉIS COM TELA HOSPITALAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,75M X 1,20M. ACOMPANHA: TECIDOS EM ALGODÃO CRU NA COR BRANCA.	0700-3891
179	01	UNIDADE	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15	0700-1144
180	01	UNIDADE	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 2.	0700-3278
181	01	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 2.000ML, GRADUADA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VENTILAÇÃO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, EXPURGO COM TORNEIRA †, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E GRAMPO DE LENÇOL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	0700-761
182	01	UNIDADE	BOLSA NURSE KIT (SEM MATERIAIS), CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COR VERMELHA, BRANCA OU AZUL MARINHO COM FORRAÇÃO EM NYLON NA COR CINZA; FECHAMENTO DA BOLSA ATRAVÉS DE ZÍPER Nº 8 COM DOIS CURSORES COMALTADO; ALÇA DE MÃO CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA; ALÇA A TIRACOLO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA CM 30MM DE LARGURA, DESTACÁVEL, COM PRESENÇA DE DOIS MOSQUETÕES NIQUELADOS, COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO E PRESENÇA DE UMA OMBREIRA; NA PARTE INFERIOR DA BOLSA PRESENÇA DE 4 CRAVOS PARA DAR MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO À BOLSA; NO INTERIOR DA BOLSA PRESENÇA DE 3 BOLSAS INTERNAS DESTACÁVEIS PARA ACONDICIONAMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS E UM BOLSO FIXO COM DOIS COMPARTIMENTOS CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 28CMX21CMX11CM.	0700-1932
183	01	UNIDADE	BOLSA PARA APH IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM DUAS ALÇAS LATERAIS, COM BOLSOS EXTERNOS E INTERNOS, COR VERMELHA. TAMANHO APROXIMADO: MÍNIMO COM C 65CMXL 40CMXA 30CM.	0700-1933
184	01	UNIDADE	BOLSA TÉRMICA PARA ÁGUA QUENTE EM BORRACHA CAPACIDADE 1,5L	0700-2885
185	01	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 03	0700-1110
186	01	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 04.	0700-3279
187	01	ROLO	CADARÇO PARA TOT.	0700-762
188	01	UNIDADE	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE E APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO: COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM COURVIN NA COR VERDE CLARO, COM APOIO DE BRAÇO TOTALMENTE REGULÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,14 X LARGURA 655 X COMPRIMENTO 580MM.	0700-3890
189	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 03 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE.	0700-1145
190	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 07 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE.	0700-763
191	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 13 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE.	0700-764

192	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 20 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE.	0700-766
193	01	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR - 3 LITROS	0700-1352
194	01	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR - 7 LITROS	0700-1066
195	01	CAIXA	CAIXA DE ISOPOR, 1 LITRO.	0700-2886
196	01	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA BRANCA, CAPACIDADE DE 17 LITROS, COM RODINHAS, PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO, ALÇA EM PP (POLIPROPILENO), PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO), PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO), ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA	0700-4250
197	01	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA BRANCA, CAPACIDADE DE 21 LITROS, COM RODINHAS, PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO, ALÇA EM PP (POLIPROPILENO), PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO), PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO), ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA	0700-4251
198	01	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CAIXA TÉRMICA: COM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL; MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO; TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA; PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA. TERMÔMETRO: TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO °C/°F, RESISTENTE A ÁGUA, FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F, PRECISÃO ±1°C/°F, PILHA 1X1,5, RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C.	0700-2564
199	01	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS. CAIXA TÉRMICA: COM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL; MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO; TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA; PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA. TERMÔMETRO: TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO °C/°F, RESISTENTE A ÁGUA, FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F, PRECISÃO ±1°C/°F, PILHA 1X1,5, RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C.	0700-1785
200	01	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 40 LITROS, PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO, ALÇA EM PP (POLIPROPILENO), PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO), PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO), ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA.	0700-2565
201	01	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 47 LITROS, COM RODINHAS, PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO, ALÇA EM PP (POLIPROPILENO), PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO), PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO), ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA.	0700-3902
202	01	UNIDADE	CAMPO FENESTRADO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 45 CM X 50CM.	0700-767
203	01	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SEM FRENESTRA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 30CM X 30 CM	0700-1353
204	01	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO 23X25, SEM FENESTRA, PACOTE COM 25 UNIDADES.	0700-2566
205	01	UNIDADE	CAPA IMPERMEÁVEL PARA MACA, DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	0700-1786
206	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 14, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1788

207	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 16, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1789
208	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 18, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1790
209	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 20, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1791
210	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 22, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1792
211	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 24, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1793
212	01	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	0700-775
213	01	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO.	0700-774
214	01	UNIDADE	CINTO ARANHA ADULTO PARA MACA RÍGIDA	0700-1356
215	01	UNIDADE	CINTO ARANHA INFANTIL PARA MACA RÍGIDA	0700-1357
216	01	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL	0700-2887
217	01	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO 19,5%, AMPOLA COM 10 ML	0700-1934
218	01	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA COM 10ML	0700-1794
219	01	FRASCO	CLOREXIDINA 2% (SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO) - FRASCOS C/1000ML.	0700-918
220	01	FRASCO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR, FRASCO COM 20 ML	0700-1358
221	01	TUBO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2%, TUBETE DE 30 GRAMAS	0700-1359
222	01	FRASCO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA LIQUIDA 2%, FRASCO COM 20ML, SEM VASOCONSTRITOR	0700-1360
223	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL 4 EM 1, REGULÁVEL, ECONOMIZA ESPAÇO E FORNECE EXCELENTE IMOBILIZAÇÃO. AJUSTÁVEL PARA 4 TAMANHOS GRANDE, REGULAR, CURTO E NO-NECK; TRAVAS QUE ASSEGURAM OS TAMANHOS SELECIONADOS; TRILHAS DE AJUSTE QUE ASSEGUREM O ALINHAMENTO SIMÉTRICO DO TAMANHO; FÁCIL ACESSO PARA VERIFICAÇÕES DO PULSO, PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO ORIFÍCIO SUPERDIMENSIONADO DA TRAQUEIA; ESPAÇO PARA DEDOS GRANDES DESLIZAREM ATRAVÉS DA ABERTURA DO PAINEL TRASEIRO PARA APALPAÇÃO CERVICAL; INSTRUÇÕES MOLDADAS DENTRO DO COLAR; TRANSPARENTE À RADIAÇÃO, COMPATÍVEL À VARREDURA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; MAIOR DIMENSIONAMENTO PARA SE AJUSTAR A UMA AMPLA GAMA DE PACIENTES PEDIÁTRICOS; ABERTURAS TRAQUEAIS E DO PAINEL TRASEIRO SUPERDIMENSIONADAS PARA SUPERVISÃO AVANÇADA DAS VIAS AÉREAS E AVALIAÇÃO PROGRESSIVA DA COLUNA CERVICAL.	0700-3892
224	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO G - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA.	0700-1361
225	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO INFANTIL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA.	0700-1362
226	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO M - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA.	0700-1363

227	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO NEO-NATAL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRASPARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA.	0700-1364
228	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO P - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRASPARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA	0700-1365
229	01	UNIDADE	COLCHÃO HOSPITALAR DE SOLTEIRO, DENSIDADE 28, DIMENSÃO MÍNIMA 1,85X84, COM CAPA IMPERMEÁVEL.	0700-2568
230	01	UNIDADE	COLCHÃO PIRAMIDAL (CAIXA DE OVO) EM ESPUMA DE POLIURETANO PERFILADO.	0700-3774
231	01	UNIDADE	COLCHÃO SOLTEIRO PNEUMÁTICO. DIMENSÕES INFLAVEL 94,5 X 198 CM. CONFECCIONADO EM POLIVINIL, COMPOSTA DE CÉLULAS UNIFORMES, NO MÍNIMO 125 CÉLULAS, VOLUME DE AR AJUSTÁVEL, CICLO DE AR ALTERNADO, COM ATÉ 60 GRAUS DE POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO. COM COMPRESSOR 220V, MANGUEIRA DE CONEXÃO COMPRESSOR COLCHÃO, UNIDADE DE CONTROLE DE AR.	0700-2888
232	01	UNIDADE	COLCHONETE PARA MACA ARTICULADA, COM DENSIDADE MÍNIMA 80MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, TAMANHO ~ 178CMX48CMX8CM.	0700-2569
233	01	PACOTE	COLETOR DE URINA ADULTO, MEDINDO APROX. 20X28CM, COM ESCALA ATÉ 2000ML, PROVIDO DE CORDEL NO BUCAL PARA FECHAMENTO, NÃO ESTÉRIL, PACOTES COM 100 UNIDADES	0700-3282
234	01	UNIDADE	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL ADULTO SISTEMA FECHADO (ESCALA 02 LITROS)	0700-907
235	01	UNIDADE	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL	0700-908
236	01	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL DE 80 ML COM TAMPÃO DE ROSCA ESTÉRIL	0700-906
237	01	UNIDADE	COMADRE EM INÓX.	0700-2598
238	01	UNIDADE	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL AÇO INOX COM CABO , 3 LAMINAS CURVAS. EM AÇO INOX; LÂMINA RETA EM AÇO INOX Nº 00 - RECÉM NASCIDO, FACE FOSCA, COM LÂMPADA; LÂMINA AÇO INOX INFANTIL Nº 0, CURVA OU RETA, COM LÂMPADA; LÂMINA AÇO INOX MÉDIA Nº 1, CURVA OU RETA, COM LÂMPADA; CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL INFANTIL, EM AÇO INOX PARA 02 PILHAS PEQUENAS. ACONDICIONADO EM ESTOJO	0700-3898
239	01	UNIDADE	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSIOATIVO.	0700-2570
240	01	UNIDADE	CUBA REDONDA EM INOX PARA ASSEPSIA TAMANHO 08X04	0700-1109
241	01	UNIDADE	CUBA REDONDA EM INOX, CAPACIDADE DE 1,2 LITROS 10,5CM X 5 CM	0700-1118
242	01	UNIDADE	CUBA RIM EM INOX	0700-1119
243	01	CAIXA	CURATIVO ABSORVENTE, ADESIVO HIPO-ALÉRGICO, SEM LÁTEX E SOLVENTE PARA PUNÇÃO VENOSA E INJEÇÕES, CAIXA COM 500 UNIDADES EM ROLO. MOTIVOS INFANTIS	0700-2889
244	01	UNIDADE	CURATIVO DE FILME PLÁSTICO RESPIRÁVEL, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIBRAS SINTÉTICAS, POLÍMERO ACRÍLICO E POLIETILENO (TIPO BAND-AID), EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	0700-2600
245	01	UNIDADE	DESCOLADOR DE MOLT, INOXIDÁVEL	0700-2890
246	01	UNIDADE	DETECTOR FETAL DE MESA ANALÓGICO, GABINETE CONFECCIONADO EM PSAI POLIESTIRENO DE AUTO IMPACTO, AUTO BRILHO E ANTIOXIDANTE. FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO. BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME. BOTÃO COM REGULAGEM DE TONALIDADE DE GRAVE E AGUDO. FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000. FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR	0700-3772

			FIXADO NA LATERAL DO GABINETE. LED INDICADOR DE EQUIPAMENTO LIGADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO. ALIMENTAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA EM 110 OU 220 V 50/60 HZ. ACOMPANHA FRASCO DE GEL PARA CONTATO, FONE DE OUVIDO BIAURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L. P. A.) 200 X 210 X 95 MM.	
247	01	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 3 OU 4 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH ENTRE 7.0 A 7.9, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. SEM CORANTE. FRASCO COM 1LITRO.	0700-4242
248	01	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, PROTEASE, PEPTIDASE, AMILASE, CELULASE E LIPASE, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ANIÔNICO, PH ENTRE 7.0 A 7.9, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1.000ML, DILUIÇÃO DE 2,0ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA, SEM CORANTE. FRASCO COM 1LITRO.	0700-4240
249	01	GALÃO	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, PROTEASE, PEPTIDASE, AMILASE, CELULASE E LIPASE, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ANIÔNICO, PH ENTRE 7.0 A 7.9, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 5.000ML, DILUIÇÃO DE 2,0ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA, SEM CORANTE. GALÃO COM 5 LITROS.	0700-4241
250	01	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 04.	0700-3283
251	01	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 05, COM MANGUEIRA EXTENSORA	0700-3615
252	01	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 06, COM MANGUEIRA EXTENSORA	0700-3901
253	01	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 06.	0700-3285
254	01	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA (URUPEN).	0700-782
255	01	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 10 A 40 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL.FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE;FLEXIBILIDADE CONTROLADA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO;DESCARTÁVEL E ATÓXICO; Nº 14.	0700-3286
256	01	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 10 A 40 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL.FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE;FLEXIBILIDADE CONTROLADA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO;DESCARTÁVEL E ATÓXICO; Nº 16.	0700-3287
257	01	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 10 A 40 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL.FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE;FLEXIBILIDADE CONTROLADA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO;DESCARTÁVEL E ATÓXICO; Nº 18.	0700-3288
258	01	UNIDADE	DRENO PEN ROSE 01	0700-1070
259	01	UNIDADE	DRENO PEN ROSE 02	0700-1071
260	01	KIT	ELETRODO AUTO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA, INDICADO PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA EM CORRENTES DE BAIXA E MÉDIA FREQUENCIA. EXEMPLO: CORRENTE RUSSA, TENS, FES ENTRE OUTRAS, REUTILIZÁVEL, AUTO ADESIVO, MALEABILIDADE, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE GEL, TAMANHO: 5X5CM, FORMATO QUADRADO, KIT COM 4 UNIDADES, EMBORRACHADO.	0700-1936
261	01	KIT	ELETRODO AUTO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA, INDICADO PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA EM CORRENTES DE BAIXA E MÉDIA FREQUENCIA. EXEMPLO: CORRENTE RUSSA, TENS, FES	0700-1937

			ENTRE OUTRAS, REUTILIZÁVEL, AUTO ADESIVO, MALEABILIDADE, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE GEL, TAMANHO: 5X9 CM, FORMATO RETANGULAR, KIT COM 4 UNIDADES, EMBORRACHADO.	
262	01	UNIDADE	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, GEL SÓLIDO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), CAPA-CÁPSULA TRANSPARENTE SELANTE.	0700-1803
263	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 09X16 CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-1073
264	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 13X7, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-2891
265	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 150 X 250, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-3289
266	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 15X30 CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-1074
267	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 24X38, CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-1804
268	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 30X36,5, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-2892
269	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 35X23, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-2893
270	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 90X26 CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-1371
271	01	UNIDADE	EQUIPO PARA TRANSFUSAO SANGUINEA, COM BPF.	0700-3290
272	01	UNIDADE	ESCADA DOIS DEGRAUS: PADRÃO HOSPITALAR COM PISO ANTIDERRAPANTE, EM METAL ESMALTADO NA COR BRANCA.	0700-1372
273	01	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE.	0700-2572
274	01	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA INDIVIDUAL, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	0700-2601
275	01	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES, DE MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	0700-789
276	01	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL INÓX HARTMANN, TAMANHO 01	0700-1938
277	01	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL INÓX HARTMANN, TAMANHO 02	0700-1939
278	01	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL INÓX HARTMANN, TAMANHO 03	0700-1940
279	01	CONJUNTO	ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS COM 04 UNIDADES, PARA USO EXCLUSIVO EM OTOCÓPIO HEINE MINI 3000.	0700-2894
280	01	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUIDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMAÇÃO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO.	0700-1376
281	01	UNIDADE	ESTOJO PORTA LÂMINA INDIVIDUAL ETIQUETA PERSONALIZADO: O ESTOJO PORTA-LÂMINAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ACABAMENTO BRANCO OPACO, MEDINDO 15MM X 32MM X 83MM, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 3 LÂMINAS E COM TAMPA SISTEMA GAVETA.	0700-792
282	01	CAIXA	FIO CATEGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-1809
283	01	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO, 3.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-3291
284	01	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-1806
285	01	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-1807
286	01	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-1808

287	01	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 5.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-1810
288	01	CAIXA	FIO MONOAYKON Nº3, CAIXA COM 12 UNIDADES.	0700-802
289	01	CAIXA	FIO MONOAYKON Nº6, CAIXA COM 12 UNIDADES.	0700-803
290	01	CAIXA	FIO SEDA TRANÇADO PRETO 4-0 AGULHA 17MM COM 45CM	0700-2895
291	01	FRASCO	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY 100 ML SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO.	0700-805
292	01	FRASCO	FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML, GRADUAÇÃO DE 50ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	0700-4265
293	01	UNIDADE	FRASCO DISPENSADOR PARA ÁLCOOL GEL CAPACIDADE 200ML	0700-1378
294	01	UNIDADE	FRASCO PARA ASPIRADOR VIDRO 500ML	0700-1379
295	01	UNIDADE	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORAX EM PVC RÍGIDO, CRISTAL, ATÓXICO, COM TAMPA DE ROSCA POLIPROPILENO (PP) CONTENDO ATÉ 3 VIAS. EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL COM 1,2M. ANEL DE VEDAÇÃO DA TAMPA, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA, BASE DE SUSTENTAÇÃO, CONECTOR FLEXÍVEL ESCALONADO, ADAPTÁVEL A QUALQUER DRENO. INDICADO PARA COLETA DE DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL E GÁSTRICA. PERMITE UMA DRENAGEM SEGURA EM SELO D'ÁGUA;VISUALIZAÇÃO TOTAL DAS DRENAGENS ATRAVÉS DO SISTEMA;DISPENSA A LIMPEZA E REESTERILIZAÇÃO DOS MEDIDORES DE VIDRO;ELIMINA O RISCO DE ACIDENTES COM MATERIAL PERFURO-CORTANTE;ATÓXICO;DESCARTÁVEL;ESTERILIZADO EM ETO.	0700-3293
296	01	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CAPACIDADE PARA 300ML, GRADUAÇÃO 50 ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE.	0700-793
297	01	UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR PARA O2	0700-2896
298	01	FRASCO	GEL A BASE DE ÁLCOOL 70% GLICERINADO, FRASCO COM 1000ML	0700-1380
299	01	FRASCO	GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA. UTILIZADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA FRASCOS COM 1000 ML	0700-905
300	01	FRASCO	GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, UTILIZADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO COM 500ML E VÁLVULA DISPENSADORA.	0700-2574
301	01	FRASCO	GEL CONDUTOR PH NEUTRO PARA ELETROCARDIOGRAMA FRASCO COM 1000ML	0700-1381
302	01	FRASCO	GEL CONDUTOR PH, NEUTRO PARA ELETROCARDIOGRAMA. FRASCO DE 250ML À 300ML.	0700-3294
303	01	FRASCO	GEL LUBRIFICANTE VAGINAL A BASE DE ÁGUA FRASCO COM 1000ML	0700-1382
304	01	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM FRASCO DE 100 GRAMAS	0700-1105
305	01	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM, FRASCO DE 1 LITRO	0700-1077
306	01	GALÃO	GEL ULTRASSOM GALÃO DE 5 LITROS	0700-1148
307	01	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL 250ML	0700-2897
308	01	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL EMBALAGEM RÍGIDA COM 550 ML	0700-1078
309	01	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL, EMBALAGEM RÍGIDA COM 400ML.	0700-2575
310	01	UNIDADE	GELO REUTILIZÁVEL COM O INTERIOR EM GEL (GEL ATÓXICO E ACRÍLICO ESPESSANTE, EMBALAGEM EM POLIETILENO RÍGIDO COM 1000 ML.	0700-3210
311	01	GALÃO	GERMI-RIO SOLUÇÃO BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO - DESINFETANTE HOSPITALAR 5L	0700-2899
312	01	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	0700-1958
313	01	UNIDADE	GRADE DE POLIPROPILENO PARA TUBOS DE ENSAIO DE 10ML PARA 24 TUBOS	0700-2900
314	01	UNIDADE	HAMPER COM SACO EM TECIDO LONADO (CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100LITROS) ESTRUTURA EM TUBOS DE 19MM, COM 03 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM SACO EM TECIDO RESISTENTE LONADO NA COR BRANCA,COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 LITROS. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI BRANCA OU TOTALMENTE INÓX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,50M X 0,80M.	0700-3888

315	01	CAIXA	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES.	0700-808
316	01	FRASCO	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO 10%, SOLUÇÃO AQUOSA COM 1000ML.	0700-4255
317	01	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO DE 1 LITRO.	0700-2602
318	01	UNIDADE	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO DE 5 LITRO.	0700-3295
319	01	UNIDADE	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, ESCALA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO, COM ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE PROFUNDIDADE, PONTA PROTEGIDA E FLEXÍVEL PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFURAÇÃO UTERINA.	0700-4253
320	01	CONJUNTO	IMOBILIZADOR DE CABEÇA E PESCOÇO PARA TRANSPORTE EM PRANCHA LONGA. CONSTITUÍDO POR 5 PEÇAS, DEVE SER USADO EM CONJUNTO COM COLAR CERVICAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORÇÃO DE FLUIDOS, TAIS COMO O SANGUE, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. CONSTITUÍDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. O TIRANTE DE QUEIXO POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL, EVITANDO QUE O MESMO DESÇA PARA A REGIÃO DA TRAQUEIA.	0700-3296
321	01	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR 1262BP CAIXA COM 25 AMPOLAS	0700-1137
322	01	CAIXA	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-1813
323	01	FRASCO	IDOPOVIDONA 100ML -DEGERMANTE	0700-809
324	01	FRASCO	IDOPOVIDONA 100ML- TOPICO	0700-810
325	01	FRASCO	IDOPOVIDONA DEGERMANTE, FRASCO COM 1000ML	0700-1081
326	01	FRASCO	IDOPOVIDONA TOPICO FRASCO COM 1000ML	0700-1082
327	01	UNIDADE	JARRA EM AÇO INOX, DE 1º QUALIDADE, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1000ML, COM ALÇA, PAREDES LISAS.	0700-1814
328	01	KIT	KIT BASE, COXIM, TIRANTE PARA MACA RÍGIDA	0700-1385
329	01	KIT	KIT P/ NEBULIZADOR ADULTO - EM MATERIAL ATÓXICO, MÁSCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, DEVE CONTER MÁSCARA/INTERMEDIÁRIO/COPINHO.	0700-811
330	01	KIT	KIT P/ NEBULIZADOR INFANTIL - EM MATERIAL ATÓXICO, MÁSCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, DEVE CONTER MÁSCARA/INTERMEDIÁRIO/COPINHO.	0700-812
331	01	UNIDADE	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO USANDO COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAIIS ANTI-HCG PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA.	0700-3212
332	01	KIT	KIT PARTO (EMBALAGEM LACRADA MONTADA) CONTENDO: 01 - ABSORVENTE HOSPITALAR; 01 - AVENTAL FALSO TECIDO; 01 - LENÇOL DESCARTÁVEL; 01 - BISTURI DESCARTÁVEL; 02 - BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO; 02 - CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO; 01 - SACO PLÁSTICO; 02 - COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO; 02 - ENVELOPE DE GAZES ESTERELIZADA COM 5; 01-COMPRESSA ZOBEC 10X15; 01 - COMPRESSA ZOBEC 10X30; 02 - PARES DE LUVAS ESTERELIZADAS	0700-813
333	01	KIT	KIT TALA MULTI SPLIT PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, CONTÉM 5 TALAS TAMANHO ADULTO E 5 TAMANHO INFANTIL.	0700-1815

334	01	PACOTE	LACRES NUMERADOS 100% REICLÁVEL, COM 7 DÍGITOS, IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA A LASER, APERTO AJUSTÁVEL, ABERTURA MANUAL SEM FERRAMENTAS, CODIFICAÇÃO COM DÍGITO VERIFICADOR, PACOTE COM 50 UNIDADES.	0700-4256
335	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 21, CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-1386
336	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-1817
337	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº11, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-814
338	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº13, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-1816
339	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº15, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-821
340	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº20, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-815
341	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº22, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-816
342	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº24, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-817
343	01	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 1	0700-4119
344	01	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 2	0700-4120
345	01	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 3	0700-4121
346	01	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 4	0700-4122
347	01	UNIDADE	LÂMINA RETA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 1	0700-4123
348	01	UNIDADE	LÂMINA RETA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 2	0700-4124
349	01	UNIDADE	LÂMINA RETA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 3	0700-4125
350	01	UNIDADE	LÂMINA RETA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 4	0700-4126
351	01	CAIXA	LÂMINA SIMPLES PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. TAMANHO DA LÂMINA 26X76X1, CAIXA COM 50 UNIDADES	0700-818
352	01	UNIDADE	LÂMPADA DICRÓICA E27 50W 127V COM ROSCA, LUZ FRIA, PARA USO EM FOCO CLÍNICO.	0700-4266
353	01	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE PARA NEGATOSCÓPIO	0700-1387
354	01	UNIDADE	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO (UNIVERSAL)	0700-1388
355	01	UNIDADE	LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO COMPATÍVEL COM TK MIKATOS	0700-1389
356	01	UNIDADE	LANTERNA PUPILAR, LÂMPADA EM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO.	0700-1390
357	01	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO ADULTO . CABO EM METAL RECARTEILHADO PARA 02 PILHAS MÉDIAS TIPO C ; LÂMINAS (ADULTO) EM AÇO INOX Nº1/2/3/4/5 CURVAS; FACE FOSCA; COM LÂMPADAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO	0700-3896
358	01	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO INFANTIL. FABRICADO EM METAL RECARTEILHADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS AA, COM LÂMPADA, LÂMINAS EM AÇO INOX, 1 LÂMINA RETA # 00 1 LÂMINA RETA # 01, 1 LÂMINA RETA # 02, 01 LÂMINA RETA # 03 ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL. ACONDICIONADO EM ESTOJO	0700-3897
359	01	CAIXA	LENÇO BARREIRA PROTETORA, LENÇO NÃO ESTERIL, BRANCO DE UM MATERIAL NÃO TRANÇADO, SATURADO COM UMA COMBINAÇÃO DE RESINA ALCOÓLICA, QUE AO SER APLICADO AO REDOR DO ESTOMA, APÓS A EVAPORAÇÃO DO ALCOOL FORMA UM FILME PROTETOR FLEXÍVEL ENTRE A PELE E AS PLACAS DOS DISPOSITIVOS PARA CUIDADOS COM ESTOMAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-2901
360	01	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT GRAMATURA DE 30, 2,20X0,90, COR BRANCA.	0700-820
361	01	UNIDADE	LIBERADOR DE ADESIVO SPRAY COM 50ML, COMPOSTO 100% DE SILICONE, SEM ALCOOL, LIVRE DE CONSERVANTES, QUE PERMITE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 50ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	0700-4158
362	01	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO BRANCO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	0700-4245
363	01	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO BRANCO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	0700-4246
364	01	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INÓX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	0700-3586
365	01	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INÓX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	0700-1818
366	01	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INÓX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	0700-3587
367	01	FRASCO	LOÇÃO OLEOSA, A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ACELERADOR DE CICATRIZAÇÃO (GIRASSOL), FRASCO COM 500ML.	0700-916
368	01	UNIDADE	LUGOL FORTE 5%, SOLUÇÃO MARROM, LIVRE DE PARTÍCULAS VISÍVEIS. FRASCO DE 500ML.	0700-3298
369	01	PACOTE	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 DEDOS EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL TAMANHO ÚNICO C/ 100 UNIDADES	0700-1146
370	01	UNIDADE	MACA COM 04 RODÍZIOS, CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO	0700-3899

			PINTADO NA COR BRANCA, COM GRADES LATERAIS, SUPORTE DE SORO. COM COLCHONETE REVESTIDO EM CORVIN.	
371	01	UNIDADE	MACA RÍGIDA PARA RESGATE, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, QUE SUPORTE ATÉ 180 KG., LEVE, LAVÁVEL, COM 20 PEGA-MÃOS COM SISTEMA ANTÔMICO, COM PASSADORES DE CINTO.	0700-1941
372	01	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO.	0700-3299
373	01	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO.	0700-3300
374	01	UNIDADE	MANTA/COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO. PELÍCULA METALIZADA TERMOSELÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,10 CM X 1,40 CM PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL NA FAIXA 80° A 90°, DESCARTÁVEL, REFLETIVA, ISOLANDO FRIO, CALOR E UMIDADE.	0700-831
375	01	UNIDADE	MÁSCARA COM CONECTOR PARA OXIGENIOTERAPIA ADULTO	0700-1392
376	01	UNIDADE	MÁSCARA COM CONECTOR PARA OXIGENIOTERAPIA INFANTIL	0700-1393
377	01	UNIDADE	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO.	0700-1819
378	01	UNIDADE	MASCARA DE VENTURI, EM SILICONE	0700-836
379	01	UNIDADE	MÁSCARA DE VENTURI, EM SILICONE INFANTIL.	0700-2599
380	01	UNIDADE	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO PFF-2	0700-2903
381	01	UNIDADE	MÁSCARA POCKET BOLSO	0700-2904
382	01	UNIDADE	MICROASPIRADOR PORTÁTIL DE 1 LITRO, MOTOR 1/30HP, VOLTAGEM 110 E 220 VOLTS AUTOMÁTICO, 3 ROLAMENTOS SELADOS, VÁCUO MÁXIMO DE 22 POLEGADAS DE HG, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DE FRASCO, VAZÃO LIVRE 15L./MIN.	0700-3773
383	01	UNIDADE	MINI-INCUBADORA, CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS, ESPAÇO LIVRE TOTAL DE 15CM PARA CADA LADO, ESPAÇO LIVRE PARA ABERTURA DA TAMPA DE 12CM, VOLTAGEM AUTOMÁTICA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1820
384	01	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - USO HOSPITALAR, LENTE EM ACRILICO TRANSPARENTE, ARMAÇÃO EM NYLON REGULÁVEL.	0700-839
385	01	FRASCO	ÓLEO HIDRATANTE CORPORAL A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS FRASCO COM 100 ML	0700-1083
386	01	FRASCO	ÓLEO HIDRATANTE NATURAL EM FRASCOS COM 200ML - ORIGINADO À BASE DE ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, COMPOSTO FUNDAMENTALMENTE POR ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS.	0700-840
387	01	PAR	OLIVA ANATÔMICA DE SILICONE ENCAIXE UNIVERSAL, PARA QUALQUER MARCA OU MODELO DE ESTETOSCÓPIO. COR CINZA.	0700-1394
388	01	UNIDADE	OTOSCÓPIO ADULTO COM 5 ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL CROMADO, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE EM METAL CROMADO, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA DE CORVIN.	0700-1395
389	01	UNIDADE	OTOSCÓPIO INFANTIL COM 5 ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL CROMADO, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE EM METAL CROMADO, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA DE CORVIN.	0700-1396
390	01	PAR	PÁ DE DESFIBRILAÇÃO AUTO ADESIVA DESCARTÁVEL COM REDUTOR DE VOLTAGEM, EXCLUSIVA PARA PACIENTE PEDIÁTRICO, COMPÁTIVEL COM O EQUIPAMENTO PHYSIO CONTROL MEDTRÔNIC LIFEPAK 1000.DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE COMPATIBILIDADE DA PÁ COM O DESFIBRILADOR NO ATO DA ENTREGA.	0700-4264

391	01	PAR	PÁ DE DESFIBRILAÇÃO AUTO ADESIVA DESCARTÁVEL, EXCLUSIVA PARA PACIENTE ADULTO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO PHYSIO CONTROL MEDTRÔNICO LIFEPAK 1000. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE COMPATIBILIDADE DA PÁ COM O DESFIBRILADOR NO ATO DA ENTREGA.	0700-4263
392	01	UNIDADE	PAPAGAIO DE PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMA DE 1,2L.	0700-2580
393	01	UNIDADE	PAPAGAIO EM INÓX, TAMANHO MÍNIMO 1L.	0700-2581
394	01	CAIXA	PAPEL CREPADO 50X50CM, GRAMATURA 60G/M ² , INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTOURO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA.	0700-1821
395	01	PACOTE	PAPEL FORMULÁRIO TÉRMICO 90X90MM C/ 400 FLS PARA ELETROCARDIOGRAMA	0700-1397
396	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 08CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-909
397	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-910
398	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 12CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-911
399	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 15CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-912
400	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-913
401	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 30X100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1947
402	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 50CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-2582
403	01	ROLO	PAPEL KRAFT, ACETINADO PARA ESTERILIZAÇÃO 80X40CM FINO.	0700-1398
404	01	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, 50CMX50M, BRANCO	0700-3302
405	01	ROLO	PAPEL LENÇOL, DESCARTÁVEL 70CMX50METROS, BRANCO.	0700-1150
406	01	UNIDADE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30METROS, COMPATÍVEL COM O APARELHO CARDIOCARE 2000 E 3000.	0700-3900
407	01	UNIDADE	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO, PARA ECG 215MMX15M.	0700-3303
408	01	ROLO	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO, PARA ECG 80MMX30M.	0700-1822
409	01	TUBO	PASTA PREENCHEDORA E BARREIRA PROTETORA DA PELE PERISTOMA, DE RESINA SINTETICA EM PASTA, TUBO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS	0700-2906
410	01	CAIXA	PELICULA REMOVEDORA DE ADESIVO, LENÇO NÃO ESTERIL, BRANCO, DE UM MATERIAL NÃO TRANÇADO, SATURADO COM UMA COMBINAÇÃO DE LÍQUIDOS ESPECIAIS QUE AJUDAM NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ADESIVOS QUE PREMANECEM NA PELE, COMO BOLSAS E PLACAS CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-2907
411	01	UNIDADE	PÉRA EM SILICONE COM BASE METÁLICA PARA ELETROCARDIOGRAMA.	0700-1948
412	01	UNIDADE	PÉRA EM SILICONE COM BASE METÁLICA PARA ELETROCARDIOGRAMA.(PEQUENA)	0700-2908
413	01	UNIDADE	PILHA MÉDIA (CR14 - 1.5V) PARA OTOSCOPIO	0700-1399
414	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM.	0700-1124
415	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 12CM.	0700-1823
416	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA NORMAL, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM.	0700-1139
417	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, SEM TRAVA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 13CM.	0700-1138
418	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 12CM.	0700-1122
419	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 14CM.	0700-1123
420	01	UNIDADE	PINÇA BAKAUS, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 13CM.	0700-1824
421	01	UNIDADE	PINÇA CHERON, PARA CURATIVO UTERINO E ASSEPSIA GINECOLÓGICA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 24CM.	0700-1084

422	01	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 12CM.	0700-1128
423	01	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, NORMAL, RETA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM.	0700-1140
424	01	UNIDADE	PINÇA HARTMANN SERRILHA PARA CORPO ESTRANHO PARA OTORRINO, TAMANHO 15CM	0700-1950
425	01	UNIDADE	PINÇA JACARÉ, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO DE DIU.	0700-1125
426	01	UNIDADE	PINÇA KELLY, CURVA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 14CM.	0700-1127
427	01	UNIDADE	PINÇA KELLY, RETA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 14CM.	0700-1126
428	01	UNIDADE	PINÇA KELLY, RETA, USO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 16CM.	0700-1087
429	01	UNIDADE	PINÇA KOCHER RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 14 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	0700-3306
430	01	UNIDADE	PINÇA POZZI DESCARTÁVEL PARA COLO UTERINO, POSSUI SISTEMA DE TRAVA PARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, PONTAS FINAS E RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE ABERTURA DE 2,90CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25CM. ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO), EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO.	0700-4254
431	01	UNIDADE	POLIFIX 2VIAS	0700-841
432	01	UNIDADE	POMADA PARA CURATIVO, COLAGENASE 0,6 U/G, VEÍCULO QSP 1 G., TUBO DE 30 G.	0700-843
433	01	UNIDADE	PORTA AGULHA 14 CM	0700-1120
434	01	UNIDADE	PORTA ALGODÃO EM INÓX, SERVIDO, AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 400ML, 08X08CM.	0700-2583
435	01	UNIDADE	PORTA-AGULHA 12 OU 14 CM COM WIDEA PARA FIOS 4 E 5	0700-1104
436	01	PACOTE	PROPÉ DESCARTÁVEL PARA CENTRO CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM TNT : TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO: MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO COMPRIMENTO DE APROX. 33 CM E ALTURA 9 CM (LIMITE - PARA NUMERAÇÕES 43/44) CADA PACOTES CONTÉM 100 UNIDS.	0700-2909
437	01	CAIXA	PROTETOR OCULAR ADULTO, ALMOFADA MACIA E ABSORVENTE, FÁCIL DE APLICAR E CONFORTÁVEL, AJUSTA-SE PERFEITAMENTE POR TRÁS DOS ÓCULOS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	0700-1826
438	01	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML	0700-1331
439	01	FRASCO	PVPI - ANTI-SÉPTICO, USO TÓPICO/LÍQUIDO, FRASCOS DE 1000 ML	0700-844
440	01	UNIDADE	RÉGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL DE MADEIRA 1 METRO	0700-2910
441	01	UNIDADE	REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR.	0700-3590
442	01	UNIDADE	REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO.	0700-1951
443	01	FRASCO	RINGER COM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007	0700-845
444	01	FRASCO	RINGER LACTATO COM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0700-1827
445	01	PACOTE	SACO LEITOSO PARA DESCARTE DE LIXO CONTAMINADO 15L, 39X58CM, NÃO PERFURANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	0700-1828
446	01	PACOTE	SACO LEITOSO PARA DESCARTE DE LIXO CONTAMINADO 30L, 39X58CM, NÃO PERFURANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	0700-1829
447	01	UNIDADE	SACO PARA HAMPER, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 LITROS, CONFECCIONADO EM TECIDO LONADO E RESISTENTE (100% ALGODÃO), COR BRANCA. TAMANHO: 0,50M DE DIÂMETRO X 0,80 M DE ALTURA. COZ PRESO POR BOTÃO PRESSÃO.	0700-3889
448	01	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS.	0700-846
449	01	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS.	0700-848
450	01	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 40 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS.	0700-849
451	01	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS.	0700-850
452	01	UNIDADE	SACO PARA VÔMITO	0700-851
453	01	UNIDADE	SCALP Nº19 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO	0700-852

			TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	
454	01	UNIDADE	SCALP Nº21 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	0700-853
455	01	UNIDADE	SCALP Nº23 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	0700-854
456	01	UNIDADE	SCALP Nº25 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	0700-855
457	01	UNIDADE	SCALP Nº27 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	0700-856
458	01	UNIDADE	SERINGA 01ML (INSULINA), SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-3307
459	01	UNIDADE	SERINGA 03ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-3308
460	01	UNIDADE	SERINGA 05ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-3309
461	01	UNIDADE	SERINGA 10ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-3310
462	01	UNIDADE	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA, COM REFLUXO EM AÇO INOX.	0700-1620
463	01	UNIDADE	SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 20ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.	0700-2588
464	01	UNIDADE	SERINGA PARA LAVAGEM DE OUVIDO EM AÇO INÓX COM MECANISMO TIPO PISTÃO CAPACIDADE 100ML	0700-2912
465	01	FRASCO	SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%, FRASCO COM 1000ML.	0700-1830
466	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA LOÇÃO AQUOSA 2%, FRASCO COM 1000ML.	0700-2592
467	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5%, FRASCO COM 1000ML.	0700-2593
468	01	UNIDADE	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA À 0,12% COM 250 ML. ANTISÉPTICO BUCAL.	0700-3311
469	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5%, PARA USO ENDOVENOSO DE 500ML, SISTEMA FECHADO.	0700-3312
470	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% (ENEMA GLICERINADO) COM 500ML, SISTEMA FECHADO.	0700-3313
471	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0700-3584
472	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0700-1832
473	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0700-899
474	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 100ML.	0700-1953
475	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 250ML.	0700-2594
476	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 1000ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0700-896
477	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 100ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007	0700-1405
478	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0700-894
479	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0700-895
480	01	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0700-3585
481	01	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0700-2914
482	01	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 500ML SISTEMA FECHADO DE	0700-897

ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.				
483	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-864
484	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04 LONGA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-1406
485	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-865
486	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 LONGA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-1407
487	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-866
488	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 LONGA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-1408
489	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 16 LONGA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-1409
490	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 18 LONGA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-1410
491	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-867
492	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12, CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-868
493	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-869
494	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº10 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	0700-871
495	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº12, FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	0700-3314
496	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº14 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	0700-872
497	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº16 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	0700-873
498	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº18 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	0700-874
499	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº20 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	0700-875
500	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº22 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	0700-876
501	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº24 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	0700-877
502	01	UNIDADE	SONDA DE SILICONE PARA GASTROSTOMIA Nº 18, COM TRI-FUNIL BIRD.	0700-2915
503	01	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 10 - PARA ELIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL OXIDO ETILENO.	0700-878
504	01	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 12 - PARA ELIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL OXIDO ETILENO.	0700-879
505	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-881
506	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC	0700-3315

			ATÓXICO, FLEXÍVEL.	
507	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-3316
508	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-882
509	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-3317
510	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-3318
511	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-883
512	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-2916
513	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-884
514	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-3319
515	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-885
516	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-3320
517	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-886
518	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-3321
519	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº06 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.	0700-887
520	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº08 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.	0700-888
521	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº10 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.	0700-889
522	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº12 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.	0700-890
523	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº14 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.	0700-891
524	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº16 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.	0700-892
525	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº18 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.	0700-1098
526	01	UNIDADE	SPRAY AEROSOL ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂIBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR CÂNFORA, MENTOL, ACETONA, ÁLCOOL ISOPROLÍTICO, NORMAL PENTANO E GÁS BUTANO/PROPANO.	0700-2595
527	01	UNIDADE	SPRAY ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂIBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR SALICILATO DE METILA, CÂNFORA, MENTOL. FRASCO COM 60ML.	0700-2596
528	01	UNIDADE	SUPORTE (APOIO) DE BRAÇO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	0700-1412
529	01	UNIDADE	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL, CAPACIDADE 4 FRASCOS, HASTE CROMADA, PÉS ESMALTADOS COM RODÍZIOS	0700-1413
530	01	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO TAMANHO MÍNIMO DE 90CM X 20CM	0700-901
531	01	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 20CM	0700-1414
532	01	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 45CM X 20CM	0700-902
533	01	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 12X180MM	0700-3322
534	01	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 16X180MM	0700-3323
535	01	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 19X180MM	0700-3324

536	01	UNIDADE	TERMÔMETRO ANALÓGICO EM PLÁSTICO TIPO CAPELA, REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA USO INTERNO EM GELADEIRA DE IMUNIZAÇÃO COM BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA.	0700-2597
537	01	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO DE MERCÚRIO, PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL.	0700-1833
538	01	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL, QUE APRESENTE TEMPERATURA INTERIOR E EXTERIOR EM SIMULTÂNEO; GRAUS CÉLCIUS FARENHEITS, PARA USO EM GELADEIRA DE SALA DE IMUNIZAÇÃO	0700-1099
539	01	UNIDADE	TESOURA GENIVAL, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 12CM.	0700-1834
540	01	UNIDADE	TESOURA ÍRIS RETA COM 11,5CM	0700-2917
541	01	UNIDADE	TESOURA MAYO STILLE, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 15CM.	0700-1132
542	01	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 15CM.	0700-1131
543	01	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 20CM.	0700-1100
544	01	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 12CM.	0700-1835
545	01	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 9CM.	0700-1101
546	01	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 12CM.	0700-1836
547	01	UNIDADE	TESOURA PONTA ROMBA (NAVALHA AFIADA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES. GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PARA PROPORCIONAR O MÁXIMO DE CONTROLE E CONFORTO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	0700-3211
548	01	UNIDADE	TESOURA SPENCER, PARA RETIRAR PONTOS, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 12CM.	0700-1130
549	01	CAIXA	TESTE ESPECÍFICO BOWIE & DICK, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO, COM INDICADOR QUÍMICO CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. CADA FOLHA POSSUI IMPRESSA UMA TINTA INDICADORA QUÍMICA NA DIAGONAL, QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ENTRE 132°C E 134°C POR 3,5 A 4 MINUTOS, EXCETO QUANDO HOUVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APÓS O PROCESSO, A FOLHA MUDARÁ DE MANEIRA UNIFORME, DA COR AMARELA PARA O ESPECTRO DE CORES ENTRE O MARROM ESCURO OU PRETO, INDICANDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO AR EM AUTOCLAVES QUE UTILIZAM BOMBAS DE VÁCUO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR. CAIXA COM 50 FOLHAS.	0700-1837
550	01	METRO	TUBO DE BORRACHA DE LÁTEX NATURAL (GARROTE).	0700-3215
551	01	UNIDADE	TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE SANGUE, SISTEMA A VÁCUO COM EDTA. VIDRO COM TAMPA ROXA, CAPACIDADE PARA 10ML.	0700-2922
552	01	UNIDADE	TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE SANGUE, SISTEMA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR. VIDRO COM TAMPA DE BORRACHA, CAPACIDADE PARA 10ML.	0700-2923
553	01	UNIDADE	TUBO DE SILICONE (CALIBRE 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206 OU 210), COM 15 METROS.	0700-904
554	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 3,0, COM BALÃO.	0700-4117
555	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 3,5, COM BALÃO.	0700-4118
556	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0, COM BALÃO.	0700-3326
557	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0.	0700-3327
558	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5, COM BALÃO.	0700-3328
559	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5.	0700-3329
560	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,0, COM BALÃO.	0700-3330
561	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,5, COM BALÃO.	0700-3331
562	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,0, COM BALÃO.	0700-3332
563	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,5, COM BALÃO.	0700-3333
564	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,5.	0700-3334
565	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0	0700-1112
566	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0, COM BALÃO.	0700-3335
567	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5	0700-1418
568	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5, COM BALÃO.	0700-3336
569	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0	0700-1419

570	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0, COM BALÃO.	0700-3337
571	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5	0700-1420
572	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5, COM BALÃO.	0700-3338
573	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 9,0	0700-1421
574	01	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA COM 500 ML	0700-1103

1.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de novembro de 2015 a 28 de fevereiro de 2016**.

1.3 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

1.3.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

1.4 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

2 – DO CADASTRO DE BENS PRÉ-QUALIFICADOS/ENTREGAS/EXECUÇÃO

2.1 – Para os itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 125**, somente poderão ser ofertados pelas licitantes os bens com marcas e modelos previamente pré-qualificados (aprovados) constantes do “Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CIMCATARINA” em conformidade com a Resolução 005 de 16 de março de 2015.

2.2 – O Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CIMCATARINA está disponível no site: www.cimcatarina.sc.gov.br.

2.3 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

2.3.2 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

2.3.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

2.3.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

2.4 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante, correrão por conta do Fornecedor.

2.4.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3 – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, as estimativas de consumo dos Órgãos Participantes estão quantificadas no ANEXO VI.

3.1.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estimados pelos Órgãos Participantes (Anexo VI) e fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 – O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.2 – Os trabalhos serão conduzidos pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bl.org.br).

5 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

5.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

6.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

6.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

6.6 – O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à empresa associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO VII)**;

b) Ficha técnica descritiva, ANEXO VIII, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o item do total estimado para consumo em todos os Órgãos Participantes, **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances**.

6.7 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo VIII, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

7 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.2 – As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 6.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

7.3 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.4 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.5 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões**.

7.6 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.7 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

7.8 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.9 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

7.10 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e FAX 3091-9654, através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.11 – A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.12 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.13 – Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.14 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15 – Fica a critério do pregoeiro(a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

7.16 – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

7.17 – No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.



7.18 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.19 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

(FECHAMENTO RANDÔMICO)

7.20 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

7.21 – Facultativamente, o Pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.22 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.23 – POSTERIORMENTE, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER ENCAMINHADOS EM ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO FINAL DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS COM OS VALORES OFERECIDOS ANTES DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES, PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA

RUA: NEREU RAMOS, Nº 761, 1º ANDAR, SALA 01, CENTRO, FRAIBURGO/SC (CEP 89.580-000)

Pregoeiro(a): Luiz Fernando Raldi

Telefone/Fax: (49) 3246 -1206

SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

7.24 – A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 7.23.

7.25 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17.7, deste Edital, podendo o Pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.26 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.27 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.28 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.29 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro(a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. (MODELO DO ANEXO VIII) O Licitante será responsável por



todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS, PREÇOS UNITÁRIO E TOTAIS DE TODOS OS ITENS** ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do produto. A não inserção de arquivos eletrônicos, bem como **PROPOSTA ELETRÔNICA, PROPOSTA EM DESACORDO COM EDITAL** ou informações contendo as especificações, **marcas/modelos dos serviços e/ou produtos nos campos solicitados**, implicará na **DECLASSIFICAÇÃO IMEDIATA** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.2.1 – Fica vetada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como **timbres, abreviações (relacionadas a empresas), carimbos, telefones e etc**, o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa.

8.3 – **SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS QUE CONTENHAM ITENS SEM ESPECIFICAÇÃO DE MARCA/MODELO (quando necessários) E AQUELAS QUE ESTIVEREM EM DESACORDO COM AS MARCAS/MODELOS do “CADASTRO DE BENS PRÉ-QUALIFICADOS DO CIMCATARINA”.**

8.3.1 - O OBJETO DEVERÁ ESTAR **TOTALMENTE E ESTRITAMENTE** DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 1.1.

8.4 – A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8.5 – Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (ANEXO VIII) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

8.6 – As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

9 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1 – A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro(a), a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos antes do início da etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no **item 7.23**, deste Edital.

NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;

b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;

c) conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;

d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;

e) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços dos itens** limitados a 03 (três) casas decimais para os centavos;

f) conter discriminado o prazo de validade da Ata **de 01 de novembro de 2015 a 28 de fevereiro de 2016**;

g) conter discriminado o prazo de entrega dos itens **de até 20 (vinte) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador**;

h) Especificação, marca/modelo completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;

i) Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;



j) Dados bancários, dados do representante legal e declaração de assinatura por certificação digital, conforme **ANEXO II**;

9.2 – Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO UNITÁRIO - POR ITEM**.

9.3 – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10 – GARANTIA

10.1 – As Empresas vencedoras deverão prestar as garantias conforme particularidades e exigências de cada item, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

11 – DA HABILITAÇÃO

11.1 – TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 7.23, CONTENDO A SEGUINTE INDICAÇÃO:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2015 - CIMCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2015 - CIMCATARINA
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**

11.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO III**).

Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.

d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, **<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>**;

Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo (**ANEXO V**).

Os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.M do dia 22/05/2007.

Esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2013.

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);

j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.

k) Alvará de Localização Municipal (válido);

l) Alvará Sanitário Estadual/e ou Municipal (válido e vigente).

m) Autorização para Comercialização de Produtos para a Saúde através da “Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos”, “Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais” e “Autorização para Saneantes Domissanitários” expedidos pela ANVISA, para os ITENS que necessitam.

11.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014.

11.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

11.5 – Em todas as hipótese referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, “**protocolo**” de documento necessário à habilitação.

11.5.1 – Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por **4 (quatro) meses** após a sua expedição.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

12.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência.
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no sistema informatizado de controle de execução das atas de registro de preços, “on line”, disponibilizado pelo CIMCATARINA.
- g) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

13 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

13.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências deste Edital e independentemente se houver divergência no valor unitário com o valor total cotado nos itens.

14 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

14.1.1 – *Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Departamento de Licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA.*

14.2 – Caberá ao Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

14.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

15.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA), os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **01 de novembro de 2015 a 28 de fevereiro de 2016**.

15.1.1 – Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, até o total de órgãos participantes.

15.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e cada Órgão Participante conforme estimativa de consumo, previsto no item 3 deste Edital, Anexo VI) no prazo de **3 (três) dias úteis** após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Consórcio, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

15.3 – A ata de registro de preços, deverá ser assinada por certificação digital.

15.4– O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

15.5 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

15.6 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

15.7 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

16.1 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

17 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

17.1 – Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.1.1 – Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto a Departamento de Licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA.

17.2 – Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro(a) adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), No **ITEM** sendo submetido este resultado ao Diretor Executivo do CIMCATARINA para homologação.

17.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

17.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Diretor Executivo do CIMCATARINA para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

17.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

17.6 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

17.6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

17.7 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, bem como aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

18 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

18.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;
- V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI - for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- VII - não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

19.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

19.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

20 – DA DOTAÇÃO

20.1 – As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante (município consorciado), referente o exercício de 2015 e seguintes.

20.1.1 – O Órgão Participante (município consorciado) quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

21 – DO PAGAMENTO

21.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

21.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML**.

21.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

21.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 – Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

22.2 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (CIMCATARINA) ou os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados) a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

22.3 – A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

22.3.1 – Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

22.3.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

22.3.3 – As contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens conforme estimativa de consumo (Item 3, Anexo VI)

22.3.4 – Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item (Item 3, Anexo VI) registrado na ata de registro de preços para os órgãos participantes, independente do número de órgãos que aderirem.

22.4 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

22.5 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de compras do Consórcio, logo após sua homologação.

22.6 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

22.7 – O Diretor Executivo do CIMCATARINA poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.8 – O Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs, através dos telefones (49) 3246-1206, ou pessoalmente (Rua Nereu Ramos, 761, Centro, Fraiburgo, SC).

22.9 – Não cabe à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.10 – O(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio foram nomeados através da Resolução nº 17 de 01 de junho de 2015.

22.11 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados bancários, dados do representante legal e declaração de assinatura por certificação digital;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- e) ANEXO V – Relação dos Órgãos (Gerenciador e Participantes);
- f) ANEXO VI – Estimativa de Consumo dos Órgãos Participantes;
- g) ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- h) ANEXO VIII – Termo de Adesão Bolsa de Licitações e Leilões;
- i) ANEXO IX – Modelo de Proposta Eletrônica.

Fraiburgo (SC), 06 de outubro de 2015.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CIMCATARINA



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:

2 – PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado nos itens 2.3.3 e 2.3.4, deste Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta)** dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com item 9.1 letra “F”: de **01 de novembro de 2015 a 28 de fevereiro de 2016**.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01 – Centro – CEP 89.580-000
www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – Fone (49) 3246-1206

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			CONTINUA....			

Local e Data

Assinatura do representante
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



ANEXO II

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº :
CPF/MF Nº:
TELEFONE PARA CONTATO:
E-MAIL:

3. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital, através do e-CPF (CPF na versão eletrônica).

Local e Data
Nome e Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

____<CIDADE>_____ (UF), ____<DATA> _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº __ _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____
(microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura e carimbo
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO V

1 - RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO	CNPJ	DIRETOR EXECUTIVO
Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA	Rua Nereu Ramos, nº 761	12.075.748/0001-32	Elói Rönnau

2 - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ENDEREÇO	CNPJ	RESPONSÁVEL
Município de Abdon Batista	Rua João Santin, nº 30	78.511.052/0001-10	Lucimar Antonio Salmória
Município de Arroio Trinta	Rua XV de Novembro, nº 26	82.826.462/0001-27	Alcidir Felchilcher
Município de Brunópolis	Rua Armindo Leobet, nº 441	01.613.853/0001-61	Ademil Antonio Da Rosa
Município de Caçador	Av. Santa Catarina, nº 195	83.074.302/0001-31	Gilberto Amaro Comazzetto
Município de Calmon	Rua Miguel Dzumann, nº 315	95.949.806/0001-37	Ivone Mazutti de Geroni
Município de Curitibanos	Rua Coronel Vidal Ramos, nº 860	83.754.044/0001-34	José Antonio Guidi
Município de Fraiburgo	Av. Rio das Antas, nº 185	82.947.979/0001-74	Ivo Biazolo
Município de Frei Rogério	Rua Adolfo Soletti, nº 750	01.616.039/0001-09	Osny Batista Alberton
Município de Ibiam	Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20	01.612.745/0001-74	Gilmar Fontana
Município de Iomerê	Rua João Rech, nº 500	01.612.744/0001-20	Luciano Paganini
Município de Irani	Rua Elirio de Gregori, nº 67	82.939.455/0001-31	Mauri Ricardo De Lima
Município de Lebon Régis	Rua Artur Barth, nº 300	83.074.310/0001-88	Ludovino Labas
Município de Macieira	Rua José Augusto Royer, nº 133	95.992.020/0001-00	Emerson Zanella
Município de Matos Costa	Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137	83.102.566/0001-51	Raul Ribas Neto
Município de Monte Carlo	Rodovia SC 456, KM15 Esquina com Rua Vilma Gomes	95.996.104/0001-04	Marcos Nei Corrêa Siqueira
Município de Pinheiro Preto	Av. Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111	82.827.148/0001-69	Euzebio Calisto Vieceli
Município de Rio das Antas	Rua do Comércio, nº 780	83.074.294/0001-23	Alcir José Bodanese
Município de Salto Veloso	Travessa das Flores, nº 58	82.827.353/0001-24	Claudemir Cesca
Município de Tangará	Av. Irmãos Piccoli, nº 267	82.827.999/0001-01	Euclides Cruz
Município de Timbó Grande	Rua Santa Cecília, nº 385	78.497.492/0001-60	Almir Fernandes
Município de Videira	Av. Manoel Roque, nº 188	83.039.842/0001-84	Wilmar Carelli
Hospital e Maternidade Municipal Santo Antonio	Rua Waldir Orgiari, s/nº	83.684.324/0001-13	Moacir Galeno Varela Furtado
Hospital Municipal Frei Rogério	Av. Irmãos Piccoli, nº 267	82.827.999/0001-01	Euclides Cruz

ANEXO VI

ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.511.052/0001-10, com sede na Rua João Santin, nº 30, na cidade de Abdon Batista, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Lucimar Antonio Salmória:

Item/Quantidade: 24/200,00; 26/200,00; 36/200,00; 50/5,00; 53/500,00; 57/400,00; 59/10,00; 60/100,00; 63/150,00; 64/150,00; 65/2,00; 69/5,00; 70/2,00; 71/2,00; 72/1,00; 85/5,00; 86/100,00; 87/100,00; 88/30,00; 89/50,00; 93/10,00; 94/10,00; 98/10,00; 99/50,00; 100/100,00; 101/20,00; 104/1000,00; 123/1000,00; 126/1,00; 127/10,00; 140/6,00; 142/250,00; 154/4,00; 155/50,00; 160/1,00; 161/5,00; 162/5,00; 163/5,00; 164/5,00; 168/2,00; 170/8,00; 175/2,00; 179/5,00; 180/5,00; 191/20,00; 202/20,00; 203/20,00; 208/100,00; 209/200,00; 210/300,00; 211/500,00; 212/100,00; 214/2,00; 217/50,00; 218/50,00; 223/2,00; 237/2,00; 239/200,00; 249/5,00; 258/30,00; 262/300,00; 272/2,00; 275/3,00; 280/4,00; 281/1,00; 282/1,00; 283/1,00; 284/1,00; 285/1,00; 287/1,00; 291/5,00; 300/5,00; 312/6,00; 315/10,00; 317/10,00; 321/5,00; 335/1,00; 336/1,00; 337/1,00; 338/1,00; 339/4,00; 340/2,00; 341/1,00; 342/1,00; 356/2,00; 360/100,00; 369/3,00; 374/50,00; 377/2,00; 378/5,00; 379/3,00; 383/1,00; 393/2,00; 397/15,00; 399/10,00; 400/10,00; 405/10,00; 414/3,00; 416/3,00; 418/3,00; 424/1,00; 431/100,00; 435/5,00; 443/50,00; 454/200,00; 455/200,00; 456/500,00; 458/1000,00; 459/1000,00; 460/1000,00; 466/10,00; 467/10,00; 471/30,00; 474/1500,00; 475/500,00; 476/500,00; 479/500,00; 480/100,00; 481/500,00; 482/500,00; 530/50,00; 531/50,00; 532/50,00; 540/3,00; 542/2,00

2 - Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro, nº 26, na cidade de Arroio Trinta, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Alcidir Felchilcher:

Item/Quantidade: 8/2,00; 11/2,00; 12/1,00; 15/5,00; 16/2,00; 17/3,00; 18/5,00; 20/2,00; 21/2,00; 23/5,00; 37/100,00; 39/150,00; 46/50,00; 47/50,00; 48/2,00; 52/2,00; 55/20,00; 57/100,00; 59/30,00; 60/2,00; 62/50,00; 63/400,00; 64/50,00; 66/2,00; 67/2,00; 69/2,00; 70/2,00; 71/1,00; 73/30,00; 74/3,00; 77/30,00; 84/5,00; 85/2,00; 86/10,00; 87/50,00; 88/50,00; 91/5,00; 92/10,00; 93/5,00; 94/1,00; 99/30,00; 100/5,00; 102/1,00; 105/50,00; 108/300,00; 109/100,00; 112/200,00; 113/150,00; 125/3,00; 128/5,00; 130/40,00; 132/1,00; 133/1,00; 136/3,00; 137/10,00; 138/1,00; 139/3,00; 142/50,00; 148/5,00; 149/5,00; 155/50,00; 157/1,00; 158/2,00; 168/5,00; 169/10,00; 170/1,00; 176/2,00; 179/30,00; 181/20,00; 189/50,00; 190/10,00; 199/1,00; 208/20,00; 209/20,00; 210/10,00; 211/10,00; 212/10,00; 213/5,00; 216/5,00; 217/5,00; 218/5,00; 220/5,00; 221/3,00; 222/20,00; 248/3,00; 258/5,00; 259/5,00; 263/5,00; 265/5,00; 266/10,00; 273/400,00; 283/1,00; 284/1,00; 285/1,00; 286/1,00; 291/2,00; 296/5,00; 300/3,00; 302/1,00; 316/1,00; 317/2,00; 319/15,00; 321/1,00; 322/1,00; 324/6,00; 329/3,00; 330/3,00; 332/1,00; 334/2,00; 339/1,00; 341/1,00; 351/10,00; 356/3,00; 368/1,00; 374/6,00; 378/1,00; 380/10,00; 383/1,00; 384/6,00; 386/5,00; 388/1,00; 389/1,00; 415/2,00; 416/2,00; 430/15,00; 431/50,00; 433/2,00; 437/1,00; 444/5,00; 450/100,00; 454/50,00; 455/30,00; 466/2,00; 467/2,00; 473/20,00; 474/100,00; 475/50,00; 477/50,00; 479/50,00; 482/50,00; 491/5,00; 492/10,00; 493/20,00; 496/10,00; 523/10,00; 530/5,00; 531/30,00; 532/20,00; 534/10,00; 537/3,00; 546/3,00; 551/20,00; 552/20,00; 574/1,00

3 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.853/0001-61, com sede na Rua Armindo Leobet, nº 441, na cidade de Brunópolis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ademil Antonio da Rosa:

Item/Quantidade: 2/30,00; 3/20,00; 5/20,00; 7/30,00; 8/10,00; 10/20,00; 38/100,00; 40/200,00; 42/300,00; 43/500,00; 51/30,00; 54/20,00; 55/200,00; 57/100,00; 58/50,00; 60/200,00; 61/200,00; 64/1000,00; 66/2,00; 69/2,00; 73/200,00; 75/100,00; 76/100,00; 77/100,00; 79/1,00; 84/30,00; 86/50,00; 91/30,00; 92/20,00; 93/10,00; 99/100,00; 100/100,00; 101/100,00; 105/2000,00; 106/100,00; 107/2000,00; 110/500,00; 111/3000,00; 113/2000,00; 118/100,00; 128/10,00; 133/4,00; 134/50,00; 142/100,00; 144/10,00; 154/1,00; 157/6,00; 160/4,00; 169/20,00; 174/10,00; 181/30,00; 188/2,00; 192/200,00; 208/30,00; 209/30,00; 210/30,00; 221/20,00; 243/2,00; 244/4,00; 248/100,00; 261/10,00; 273/1000,00; 275/1000,00; 291/20,00; 302/10,00; 315/30,00; 317/6,00; 356/4,00; 361/10,00; 386/100,00; 395/2,00; 399/20,00; 400/20,00; 405/2,00; 406/2,00; 407/2,00; 410/2,00; 448/2000,00; 451/2000,00; 453/20,00; 454/20,00; 455/20,00; 456/20,00; 457/20,00; 458/100,00; 496/10,00; 497/10,00; 498/30,00; 499/30,00; 527/20,00

4 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, na cidade de Caçador, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Gilberto Amaro Comazzetto:

Item/Quantidade: 2/300,00; 3/300,00; 6/300,00; 8/100,00; 10/300,00; 11/300,00; 12/300,00; 16/100,00; 17/100,00; 18/200,00; 20/200,00; 21/200,00; 22/500,00; 23/100,00; 28/2000,00; 29/3000,00; 30/3000,00; 31/2000,00; 32/2000,00; 33/2000,00; 34/2000,00; 35/2000,00; 36/1000,00; 37/3000,00; 38/3000,00; 39/3000,00; 40/3000,00; 41/2000,00; 42/2000,00; 43/3000,00; 50/50,00; 51/50,00; 52/50,00; 54/20,00; 55/2000,00; 57/10000,00; 58/1000,00; 59/2000,00; 60/150,00; 61/200,00; 62/1000,00; 63/2500,00; 64/2500,00; 65/50,00; 66/50,00; 67/20,00; 68/30,00; 69/30,00; 70/80,00; 71/30,00; 72/30,00; 73/1500,00; 74/1500,00; 75/5,00; 76/300,00; 77/500,00; 80/1000,00; 81/2000,00; 82/2000,00; 83/1000,00; 84/250,00; 85/30,00; 86/500,00;

87/500,00; 88/500,00; 89/500,00; 90/500,00; 91/600,00; 92/600,00; 93/600,00; 94/500,00; 97/400,00; 99/400,00; 100/400,00; 101/400,00; 102/5,00; 103/1,00; 108/15000,00; 109/7000,00; 111/5000,00; 112/5000,00; 113/5000,00; 114/5000,00; 116/5000,00; 117/3000,00; 120/10000,00; 121/10000,00; 122/10001,00; 123/10000,00; 125/100,00; 126/10,00; 127/200,00; 128/1000,00; 129/50,00; 130/30,00; 131/100,00; 132/10,00; 133/100,00; 137/300,00; 138/100,00; 142/1500,00; 144/200,00; 145/100,00; 148/100,00; 149/100,00; 150/10,00; 151/10,00; 152/10,00; 153/200,00; 155/500,00; 156/10,00; 157/20,00; 158/20,00; 159/10,00; 160/20,00; 165/5,00; 166/5,00; 167/1000,00; 168/100,00; 170/20,00; 171/20,00; 172/20,00; 173/20,00; 174/1,00; 175/20,00; 176/50,00; 178/5,00; 181/500,00; 188/2,00; 189/4000,00; 190/1500,00; 191/1500,00; 192/1000,00; 194/10,00; 197/30,00; 198/10,00; 199/15,00; 200/15,00; 201/15,00; 202/500,00; 203/500,00; 204/100,00; 205/2,00; 206/1000,00; 207/7000,00; 208/7000,00; 209/6000,00; 210/6000,00; 211/6000,00; 212/500,00; 213/500,00; 214/2,00; 215/2,00; 219/250,00; 220/200,00; 221/200,00; 222/200,00; 223/2,00; 224/2,00; 225/2,00; 226/2,00; 227/2,00; 228/2,00; 229/2,00; 230/30,00; 233/20,00; 234/100,00; 235/500,00; 238/5,00; 240/30,00; 241/30,00; 242/20,00; 243/100,00; 244/20,00; 246/5,00; 247/30,00; 248/30,00; 250/200,00; 251/200,00; 253/200,00; 254/300,00; 255/10,00; 256/10,00; 257/10,00; 258/100,00; 259/100,00; 260/2,00; 261/2,00; 262/100,00; 263/10,00; 264/5,00; 266/150,00; 267/150,00; 269/150,00; 270/150,00; 272/25,00; 273/2000,00; 274/30,00; 275/500,00; 276/5,00; 277/5,00; 278/5,00; 280/100,00; 283/15,00; 284/15,00; 285/15,00; 286/15,00; 291/50,00; 293/100,00; 296/1500,00; 298/150,00; 299/200,00; 301/20,00; 305/50,00; 307/20,00; 308/20,00; 309/20,00; 310/20,00; 312/300,00; 317/100,00; 325/100,00; 326/25,00; 331/300,00; 333/1,00; 335/20,00; 336/20,00; 337/20,00; 338/20,00; 339/20,00; 340/20,00; 341/20,00; 342/20,00; 351/60,00; 354/2,00; 355/2,00; 360/120,00; 362/20,00; 363/30,00; 364/2,00; 365/10,00; 366/20,00; 367/120,00; 369/150,00; 382/20,00; 385/100,00; 386/100,00; 387/30,00; 388/5,00; 389/5,00; 395/10,00; 396/30,00; 397/40,00; 398/40,00; 399/40,00; 400/40,00; 401/40,00; 402/40,00; 403/20,00; 404/200,00; 405/300,00; 406/100,00; 407/20,00; 408/50,00; 413/20,00; 414/50,00; 415/50,00; 416/50,00; 417/10,00; 418/20,00; 419/20,00; 420/20,00; 421/20,00; 422/20,00; 423/20,00; 424/20,00; 425/20,00; 426/20,00; 427/20,00; 428/20,00; 429/20,00; 431/700,00; 432/30,00; 436/20,00; 437/100,00; 440/5,00; 448/4500,00; 449/4500,00; 451/4500,00; 452/300,00; 453/1000,00; 454/5000,00; 455/5000,00; 456/5000,00; 457/1000,00; 458/10000,00; 462/10,00; 463/5000,00; 474/5000,00; 475/5000,00; 476/5000,00; 477/5000,00; 478/5000,00; 479/5000,00; 482/1000,00; 489/500,00; 490/500,00; 491/500,00; 492/500,00; 493/500,00; 494/30,00; 495/30,00; 496/30,00; 497/30,00; 503/10,00; 504/10,00; 505/10,00; 506/10,00; 507/10,00; 508/100,00; 509/100,00; 510/100,00; 511/100,00; 512/100,00; 513/100,00; 514/100,00; 515/100,00; 516/100,00; 518/50,00; 519/100,00; 521/100,00; 522/100,00; 523/100,00; 525/100,00; 526/100,00; 527/70,00; 528/5,00; 529/5,00; 536/20,00; 539/10,00; 540/10,00; 541/10,00; 542/10,00; 543/10,00; 544/10,00; 545/10,00; 546/30,00; 547/5,00; 548/5,00; 549/1,00; 574/10,00

5 - Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CALMON**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.949.806/0001-37, com sede na Rua Miguel Dzumann, nº 315, na cidade de Calmon, SC., representado por sua Prefeita Municipal, Ivone Mazutti de Geroni:

Item/Quantidade: 2/10,00; 3/10,00; 4/5,00; 6/10,00; 8/10,00; 10/10,00; 12/10,00; 37/300,00; 38/300,00; 39/400,00; 40/400,00; 41/400,00; 55/100,00; 57/100,00; 58/20,00; 60/30,00; 62/150,00; 63/200,00; 64/200,00; 70/2,00; 71/2,00; 73/30,00; 74/30,00; 77/150,00; 80/50,00; 81/100,00; 82/50,00; 84/5,00; 85/3,00; 86/30,00; 87/30,00; 92/30,00; 93/50,00; 98/5,00; 99/50,00; 100/50,00; 102/1,00; 104/100,00; 108/500,00; 110/200,00; 111/100,00; 113/100,00; 118/500,00; 120/300,00; 121/300,00; 122/300,00; 123/300,00; 125/30,00; 126/1,00; 127/10,00; 132/2,00; 133/5,00; 136/10,00; 142/50,00; 144/5,00; 145/30,00; 148/10,00; 149/10,00; 150/1,00; 151/1,00; 157/5,00; 158/5,00; 165/5,00; 167/300,00; 168/50,00; 172/2,00; 173/2,00; 178/2,00; 181/20,00; 185/5,00; 186/5,00; 190/20,00; 191/30,00; 199/1,00; 202/20,00; 205/2,00; 208/50,00; 209/50,00; 210/50,00; 211/50,00; 212/50,00; 213/50,00; 219/5,00; 222/50,00; 223/2,00; 229/2,00; 230/2,00; 240/3,00; 241/3,00; 242/5,00; 248/5,00; 260/5,00; 262/300,00; 272/5,00; 273/400,00; 275/5,00; 280/5,00; 284/1,00; 285/1,00; 288/1,00; 289/1,00; 291/2,00; 298/5,00; 302/2,00; 303/1,00; 306/2,00; 308/5,00; 309/5,00; 318/40,00; 321/1,00; 322/1,00; 325/5,00; 326/5,00; 332/2,00; 335/1,00; 337/2,00; 338/1,00; 339/1,00; 340/1,00; 341/1,00; 351/10,00; 352/2,00; 360/400,00; 367/3,00; 368/1,00; 369/5,00; 377/5,00; 378/3,00; 379/3,00; 396/3,00; 397/3,00; 398/3,00; 399/3,00; 401/5,00; 404/30,00; 405/30,00; 414/5,00; 421/5,00; 426/3,00; 427/3,00; 431/30,00; 433/5,00; 438/20,00; 439/13,00; 440/1,00; 441/2,00; 443/20,00; 444/10,00; 445/20,00; 446/20,00; 453/100,00; 454/100,00; 455/100,00; 456/100,00; 457/100,00; 459/200,00; 460/200,00; 461/200,00; 470/30,00; 471/20,00; 472/20,00; 473/20,00; 474/300,00; 475/300,00; 476/200,00; 478/250,00; 479/250,00; 495/2,00; 496/2,00; 498/2,00; 499/2,00; 500/2,00; 501/2,00; 520/500,00; 521/500,00; 528/3,00; 529/2,00; 530/10,00; 531/10,00; 532/10,00; 540/3,00; 541/3,00; 544/3,00; 545/3,00; 551/100,00; 552/100,00

6 - Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.754.044/0001-34, com sede na Rua Coronel Vidal Ramos, nº 860, na cidade de Curitiba-SC, representado por seu Prefeito Municipal, José Antonio Guidi:

Item/Quantidade: 1/60,00; 3/50,00; 5/100,00; 12/100,00; 44/50,00; 45/50,00; 46/100,00; 47/100,00; 50/60,00; 51/50,00; 52/50,00; 53/1100,00; 54/500,00; 59/500,00; 60/120,00; 61/120,00; 62/200,00; 63/1200,00; 64/400,00; 76/500,00; 77/500,00; 84/100,00; 87/200,00; 91/150,00; 92/150,00; 93/160,00; 94/100,00; 96/3,00; 97/10,00; 99/300,00; 100/300,00; 102/14,00; 106/3000,00; 107/5000,00; 112/20000,00; 114/20000,00; 124/500,00; 125/20,00; 126/2,00; 130/2,00; 131/50,00; 138/50,00; 142/1050,00; 145/100,00; 153/100,00; 154/10,00; 157/4,00; 160/2,00; 167/300,00; 176/10,00; 181/20,00; 183/2,00; 189/500,00; 191/2000,00; 192/1000,00; 195/200,00; 204/40,00; 214/5,00; 215/5,00; 219/10,00; 227/5,00; 232/3,00; 243/30,00; 244/100,00; 247/20,00; 252/100,00; 262/15000,00; 264/50,00; 265/15,00; 269/2,00; 272/10,00; 273/3000,00; 275/20,00; 281/2000,00; 293/50,00; 299/100,00; 301/10,00; 306/10,00; 307/30,00; 317/100,00; 320/4,00; 331/500,00; 360/1500,00; 361/10,00; 369/10,00; 375/50,00; 376/50,00; 384/10,00; 389/2,00; 398/6,00; 400/5,00; 401/5,00; 405/100,00; 422/20,00; 426/30,00; 427/30,00; 432/50,00; 434/10,00; 442/10,00; 445/10,00; 448/1000,00; 449/2000,00; 450/2000,00; 451/3000,00; 452/1100,00; 453/50,00; 454/50,00; 464/5,00; 474/200,00; 495/20,00; 496/100,00; 503/5,00; 504/5,00; 520/1500,00; 521/1000,00; 523/1500,00; 528/10,00; 530/100,00; 531/100,00; 532/100,00; 537/50,00; 538/6,00; 544/10,00; 545/10,00

7 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.947.979/0001-74, com sede na Avenida Rio das Antas, nº 185, na cidade de Fraiburgo, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ivo Biazzolo:

Item/Quantidade: 7/50,00; 15/150,00; 16/50,00; 17/50,00; 18/100,00; 19/80,00; 21/80,00; 22/100,00; 23/50,00; 28/1500,00; 29/1500,00; 30/1500,00; 31/1740,00; 32/1740,00; 33/1240,00; 50/33,00; 54/40,00; 57/2500,00; 59/20,00; 60/100,00; 62/800,00; 63/1500,00; 64/1500,00; 65/10,00; 67/15,00; 70/15,00; 71/15,00; 72/15,00; 73/300,00; 74/100,00; 77/370,00; 84/50,00; 86/300,00; 87/300,00; 88/300,00; 89/150,00; 91/80,00; 92/200,00; 93/200,00; 94/200,00; 97/80,00; 98/20,00; 99/250,00; 100/250,00; 102/1,00; 104/6000,00; 110/3000,00; 111/6000,00; 113/8000,00; 118/6000,00; 124/200,00; 125/60,00; 126/10,00; 127/150,00; 132/2,00; 133/50,00; 137/250,00; 138/56,00; 142/320,00; 146/60,00; 148/30,00; 149/50,00; 150/5,00; 151/3,00; 152/2,00; 155/200,00; 157/40,00; 159/2,00; 160/5,00; 161/60,00; 176/20,00; 181/150,00; 183/2,00; 191/300,00; 194/50,00; 196/5,00; 197/5,00; 199/5,00; 201/2,00; 202/70,00; 203/40,00; 206/500,00; 207/500,00; 208/500,00; 209/1000,00; 210/1000,00; 211/1000,00; 212/200,00; 223/10,00; 224/2,00; 225/2,00; 226/2,00; 227/2,00; 228/7,00; 233/20,00; 239/150,00; 243/50,00; 248/15,00; 252/100,00; 253/200,00; 255/10,00; 256/10,00; 257/10,00; 258/10,00; 259/10,00; 260/30,00; 261/30,00; 262/3500,00; 263/200,00; 266/50,00; 270/200,00; 274/10,00; 275/50,00; 281/500,00; 282/2,00; 285/2,00; 286/2,00; 287/2,00; 291/50,00; 297/5,00; 299/60,00; 301/10,00; 305/10,00; 312/50,00; 315/50,00; 317/240,00; 320/2,00; 321/10,00; 325/36,00; 326/36,00; 328/2,00; 329/20,00; 330/20,00; 333/1,00; 337/10,00; 338/10,00; 339/10,00; 351/100,00; 356/40,00; 361/5,00; 377/5,00; 378/5,00; 379/5,00; 381/2,00; 383/5,00; 386/50,00; 405/100,00; 431/1500,00; 444/150,00; 445/20,00; 446/20,00; 448/500,00; 449/1000,00; 450/1000,00; 451/1000,00; 453/500,00; 454/1500,00; 455/1500,00; 456/500,00; 457/500,00; 466/24,00; 467/24,00; 473/200,00; 474/20,00; 477/1500,00; 478/2000,00; 479/1500,00; 480/300,00; 482/300,00; 484/10,00; 486/10,00; 488/10,00; 489/10,00; 490/10,00; 491/10,00; 492/10,00; 493/10,00; 496/20,00; 497/50,00; 498/50,00; 499/30,00; 500/30,00; 508/20,00; 509/40,00; 510/20,00; 511/20,00; 512/20,00; 513/20,00; 514/20,00; 515/20,00; 516/20,00; 517/10,00; 518/20,00; 520/800,00; 521/1500,00; 522/1000,00; 523/1500,00; 524/20,00; 530/200,00; 531/150,00; 532/50,00; 536/5,00; 538/5,00; 540/10,00; 544/10,00; 546/10,00; 547/3,00; 548/1,00; 550/100,00; 554/10,00; 555/10,00; 556/10,00; 557/10,00; 558/10,00; 559/10,00; 560/10,00; 561/10,00; 562/10,00; 563/10,00; 564/10,00; 565/10,00; 566/10,00; 567/10,00; 568/10,00; 569/10,00; 574/10,00

8 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.616.039/0001-09, com sede na Adolfo Soletti, nº 750, na cidade de Frei Rogério, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Osny Batista Alberton:

Item/Quantidade: 15/2,00; 16/4,00; 17/4,00; 18/4,00; 19/4,00; 20/4,00; 21/4,00; 22/20,00; 28/100,00; 29/100,00; 30/100,00; 31/200,00; 32/200,00; 33/200,00; 34/100,00; 36/100,00; 37/100,00; 50/2,00; 52/5,00; 53/50,00; 54/20,00; 56/10,00; 57/200,00; 59/10,00; 62/50,00; 63/200,00; 64/250,00; 73/50,00; 74/10,00; 76/50,00; 84/3,00; 85/5,00; 86/100,00; 87/100,00; 88/100,00; 89/100,00; 90/100,00; 91/10,00; 92/100,00; 93/200,00; 94/200,00; 97/10,00; 99/50,00; 102/2,00; 104/100,00; 107/1200,00; 110/100,00; 111/300,00; 113/500,00; 125/5,00; 132/2,00; 137/20,00; 142/120,00; 145/10,00; 146/10,00; 150/1,00; 156/3,00; 159/3,00; 161/20,00; 162/20,00; 163/30,00; 164/10,00; 168/20,00; 181/10,00; 189/100,00; 190/100,00; 191/200,00; 192/100,00; 202/20,00; 206/20,00; 207/20,00; 208/20,00; 209/30,00; 210/30,00; 211/30,00; 212/10,00; 213/5,00; 214/1,00; 215/1,00; 219/5,00; 220/10,00; 222/20,00; 250/10,00; 251/10,00; 252/10,00; 253/10,00; 254/10,00; 266/2,00; 272/2,00; 273/200,00; 275/200,00; 276/1,00; 277/1,00; 278/1,00; 280/3,00; 291/10,00; 296/5,00; 302/5,00; 315/10,00; 317/5,00; 321/1,00; 329/5,00; 330/5,00; 331/50,00; 353/2,00; 354/2,00; 356/3,00; 357/1,00; 361/2,00; 367/5,00; 368/1,00; 371/1,00; 372/1,00; 375/2,00; 376/2,00; 377/5,00; 378/5,00; 379/3,00; 385/10,00; 388/2,00; 399/1,00; 405/3,00; 432/20,00; 437/1,00; 443/50,00; 445/2,00; 446/2,00; 453/30,00; 454/50,00; 455/50,00; 456/50,00; 457/30,00; 472/200,00; 473/100,00; 474/200,00; 476/100,00; 477/250,00; 478/100,00; 479/100,00; 481/50,00; 494/5,00; 495/5,00; 496/10,00; 497/10,00; 498/10,00; 504/5,00; 512/5,00; 521/5,00; 522/5,00; 523/5,00; 524/5,00; 525/5,00; 529/2,00; 531/10,00; 532/10,00; 537/3,00; 550/10,00

9 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IBIAM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.745/0001-74, com sede na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, na cidade de Ibiã, SC, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Gilmar Fontana:

Item/Quantidade: 1/10,00; 5/2,00; 7/4,00; 9/2,00; 10/6,00; 12/8,00; 16/6,00; 17/6,00; 18/8,00; 19/5,00; 20/2,00; 21/6,00; 22/30,00; 44/50,00; 45/60,00; 46/50,00; 47/40,00; 48/40,00; 49/1,00; 50/1,00; 51/8,00; 52/10,00; 53/150,00; 54/2,00; 55/50,00; 56/10,00; 57/400,00; 58/50,00; 59/600,00; 60/10,00; 61/10,00; 63/50,00; 64/50,00; 65/2,00; 66/2,00; 67/2,00; 68/2,00; 69/2,00; 70/2,00; 71/2,00; 72/1,00; 74/10,00; 76/30,00; 77/50,00; 78/20,00; 79/1,00; 80/20,00; 81/150,00; 82/300,00; 84/4,00; 86/15,00; 87/100,00; 88/10,00; 91/20,00; 92/80,00; 93/50,00; 94/20,00; 97/4,00; 99/400,00; 100/350,00; 102/1,00; 104/400,00; 106/30,00; 107/1500,00; 108/800,00; 109/500,00; 111/400,00; 112/350,00; 113/800,00; 114/200,00; 117/100,00; 119/1800,00; 123/300,00; 125/5,00; 127/30,00; 129/4,00; 132/1,00; 133/8,00; 136/4,00; 137/20,00; 142/50,00; 146/30,00; 148/6,00; 149/6,00; 150/1,00; 151/1,00; 153/15,00; 155/120,00; 156/1,00; 158/1,00; 159/2,00; 160/1,00; 161/10,00; 162/6,00; 163/6,00; 165/2,00; 166/2,00; 167/40,00; 168/10,00; 171/1,00; 172/1,00; 173/1,00; 175/1,00; 176/2,00; 177/2,00; 178/1,00; 179/150,00; 180/15,00; 181/10,00; 182/1,00; 187/1,00; 188/1,00; 189/100,00; 190/150,00; 191/80,00; 192/50,00; 193/5,00; 194/3,00; 199/1,00; 200/1,00; 202/5,00; 203/5,00; 204/1,00; 208/20,00; 209/30,00; 210/80,00; 211/40,00; 212/50,00; 213/30,00; 216/2,00; 217/15,00; 218/15,00; 220/20,00; 221/80,00; 222/100,00; 223/1,00; 224/1,00; 225/1,00; 226/1,00; 228/1,00; 230/1,00; 231/1,00; 232/1,00; 235/10,00; 236/10,00; 238/1,00; 239/10,00; 240/2,00; 241/1,00; 242/2,00; 243/5,00; 244/20,00; 246/1,00; 247/15,00; 248/15,00; 258/10,00; 259/1,00; 262/1600,00; 263/2,00; 266/2,00; 269/2,00; 270/1,00; 272/1,00; 279/1,00; 280/1,00; 281/200,00; 282/1,00; 283/1,00; 284/1,00; 285/1,00; 286/1,00; 287/1,00; 291/2,00; 293/10,00; 294/1,00; 296/30,00; 297/3,00; 298/20,00; 299/15,00; 300/10,00; 302/10,00; 303/1,00; 304/5,00; 307/20,00; 309/20,00; 312/1,00; 314/1,00; 315/5,00; 317/20,00; 318/1,00; 320/1,00; 321/2,00; 322/1,00; 323/10,00; 324/10,00; 325/4,00; 326/4,00; 329/5,00; 330/5,00; 331/20,00; 332/2,00; 337/1,00; 341/1,00; 343/1,00;

344/1,00; 345/1,00; 346/1,00; 347/1,00; 348/1,00; 349/1,00; 350/1,00; 351/2,00; 354/1,00; 355/2,00; 356/3,00; 357/1,00; 358/1,00; 359/1,00; 360/100,00; 361/1,00; 365/4,00; 366/2,00; 368/1,00; 370/1,00; 371/1,00; 372/1,00; 373/1,00; 375/4,00; 376/4,00; 377/5,00; 380/50,00; 382/1,00; 385/30,00; 386/30,00; 387/3,00; 388/2,00; 389/1,00; 394/1,00; 395/5,00; 396/2,00; 397/5,00; 398/8,00; 399/4,00; 400/6,00; 402/1,00; 405/10,00; 409/2,00; 411/6,00; 412/6,00; 413/50,00; 415/2,00; 422/2,00; 424/1,00; 426/2,00; 427/4,00; 431/150,00; 432/30,00; 433/1,00; 434/3,00; 435/1,00; 437/3,00; 439/6,00; 440/1,00; 441/2,00; 443/20,00; 444/20,00; 445/8,00; 446/8,00; 447/1,00; 448/50,00; 449/150,00; 451/100,00; 452/50,00; 453/20,00; 454/50,00; 455/150,00; 456/80,00; 457/50,00; 458/400,00; 463/200,00; 473/100,00; 474/500,00; 475/200,00; 477/300,00; 478/250,00; 479/150,00; 482/20,00; 487/10,00; 488/10,00; 492/10,00; 493/10,00; 495/5,00; 496/5,00; 497/5,00; 498/2,00; 502/4,00; 504/6,00; 508/5,00; 514/5,00; 516/5,00; 520/1400,00; 521/750,00; 527/10,00; 528/1,00; 529/1,00; 530/10,00; 531/20,00; 532/20,00; 536/1,00; 538/2,00; 540/2,00; 544/2,00; 545/2,00; 547/1,00; 548/2,00; 549/2,00; 550/3,00; 551/50,00; 552/300,00; 560/3,00; 563/3,00; 566/3,00; 568/3,00; 570/3,00; 574/2,00

10 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na Rua João Rech, nº 500, na cidade de Iomerê, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Luciano Paganini:

Item/Quantidade: 1/1,00; 3/5,00; 4/3,00; 6/3,00; 11/5,00; 12/3,00; 28/100,00; 29/100,00; 30/100,00; 31/100,00; 32/100,00; 33/100,00; 34/100,00; 35/100,00; 50/5,00; 57/100,00; 60/10,00; 65/2,00; 67/1,00; 70/6,00; 71/2,00; 72/2,00; 73/100,00; 74/20,00; 77/50,00; 86/30,00; 87/30,00; 88/30,00; 89/30,00; 92/20,00; 93/20,00; 94/10,00; 99/20,00; 100/30,00; 107/400,00; 110/300,00; 125/2,00; 126/1,00; 127/3,00; 131/2,00; 132/1,00; 133/2,00; 136/2,00; 138/5,00; 142/25,00; 144/2,00; 145/4,00; 158/4,00; 168/2,00; 170/1,00; 185/3,00; 189/50,00; 190/50,00; 191/30,00; 192/20,00; 194/1,00; 202/5,00; 203/5,00; 206/10,00; 207/10,00; 208/10,00; 209/100,00; 210/30,00; 211/30,00; 212/20,00; 213/10,00; 216/1,00; 217/7,00; 218/7,00; 219/5,00; 221/5,00; 222/30,00; 237/1,00; 247/1,00; 258/2,00; 259/2,00; 264/2,00; 297/2,00; 300/2,00; 302/10,00; 306/10,00; 307/2,00; 314/1,00; 315/3,00; 317/2,00; 321/1,00; 326/3,00; 339/1,00; 356/1,00; 360/50,00; 367/10,00; 368/1,00; 388/1,00; 394/2,00; 400/6,00; 411/6,00; 413/10,00; 431/30,00; 432/2,00; 441/1,00; 445/5,00; 446/5,00; 448/200,00; 453/10,00; 454/20,00; 455/20,00; 456/10,00; 457/10,00; 459/500,00; 460/500,00; 461/300,00; 483/1,00; 484/1,00; 485/1,00; 486/1,00; 487/1,00; 488/1,00; 489/1,00; 490/1,00; 491/1,00; 492/1,00; 493/1,00; 494/1,00; 495/2,00; 496/2,00; 497/5,00; 498/2,00; 499/2,00; 500/2,00; 501/2,00; 503/1,00; 504/1,00; 505/1,00; 507/1,00; 508/1,00; 510/1,00; 511/1,00; 513/1,00; 515/1,00; 518/1,00; 519/1,00; 520/1,00; 521/1,00; 522/5,00; 523/5,00; 524/1,00; 525/1,00; 530/10,00; 531/10,00; 532/10,00; 554/1,00; 555/1,00; 556/1,00; 558/1,00; 560/1,00; 561/1,00; 562/1,00; 563/1,00; 566/1,00; 568/1,00; 570/1,00; 572/1,00; 574/1,00

11 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IRANI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com sede na R. Elirio de Gregori, 67, na cidade de Irani, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Mauri Ricardo de Lima:

Item/Quantidade: 3/20,00; 4/5,00; 6/10,00; 8/3,00; 24/500,00; 26/500,00; 54/50,00; 60/50,00; 67/2,00; 77/150,00; 84/5,00; 87/100,00; 92/50,00; 93/50,00; 100/50,00; 112/1000,00; 113/1000,00; 130/4,00; 131/100,00; 142/30,00; 181/20,00; 202/10,00; 209/100,00; 249/20,00; 291/10,00; 306/2,00; 351/10,00; 397/10,00; 399/10,00; 477/500,00; 478/500,00; 479/500,00; 556/20,00; 562/30,00; 563/30,00; 566/30,00; 568/30,00; 570/30,00; 572/30,00

12 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.310/0001-88, com sede na Rua Artur Barth, nº 300, na cidade de Lebon Régis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ludovino Labas:

Item/Quantidade: 2/50,00; 3/100,00; 7/50,00; 10/50,00; 12/50,00; 13/50,00; 16/100,00; 24/2000,00; 25/2500,00; 26/200,00; 27/200,00; 45/2000,00; 46/2000,00; 49/30,00; 57/100,00; 58/100,00; 59/500,00; 60/1500,00; 62/800,00; 63/1500,00; 64/1000,00; 76/2000,00; 77/2000,00; 91/100,00; 92/120,00; 93/150,00; 94/80,00; 99/2200,00; 100/1200,00; 102/2,00; 104/1000,00; 106/1000,00; 118/6000,00; 126/2,00; 127/50,00; 137/60,00; 139/100,00; 140/100,00; 143/100,00; 145/80,00; 148/15,00; 150/2,00; 151/2,00; 155/250,00; 156/2,00; 158/3,00; 167/10,00; 168/10,00; 176/50,00; 178/2,00; 181/50,00; 183/2,00; 192/250,00; 193/5,00; 194/3,00; 195/3,00; 198/1,00; 199/2,00; 200/2,00; 202/3,00; 206/50,00; 207/50,00; 208/50,00; 209/50,00; 210/50,00; 211/50,00; 219/60,00; 221/30,00; 230/10,00; 233/3000,00; 235/100,00; 238/2,00; 246/2,00; 249/50,00; 272/2,00; 273/1000,00; 274/500,00; 275/1000,00; 280/5,00; 281/50,00; 291/800,00; 294/15,00; 296/400,00; 297/50,00; 301/100,00; 305/60,00; 315/150,00; 317/200,00; 326/50,00; 365/2,00; 366/2,00; 367/100,00; 378/10,00; 379/5,00; 384/5,00; 386/60,00; 398/100,00; 399/100,00; 400/100,00; 401/10,00; 402/10,00; 405/100,00; 406/100,00; 411/30,00; 412/50,00; 413/50,00; 414/10,00; 416/10,00; 418/10,00; 420/5,00; 426/10,00; 427/10,00; 432/250,00; 434/2,00; 439/150,00; 440/2,00; 445/100,00; 446/150,00; 453/50,00; 454/50,00; 455/50,00; 456/10,00; 457/10,00; 459/5000,00; 460/1000,00; 474/2000,00; 475/1500,00; 479/500,00; 487/5000,00; 488/2000,00; 497/2000,00; 498/2000,00; 502/1000,00; 505/1000,00; 506/500,00; 522/4000,00; 523/4000,00; 526/1000,00; 529/2,00; 531/10,00; 532/10,00; 536/10,00; 538/3,00; 549/40,00; 550/5,00; 574/10,00

13 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.992.020/0001-00, com sede na Rua José Augusto Royer, nº 133, na cidade de Macieira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Emerson Zanella:

Item/Quantidade: 3/6,00; 4/4,00; 6/8,00; 8/4,00; 11/4,00; 12/4,00; 23/2,00; 28/300,00; 29/200,00; 30/400,00; 31/500,00; 32/500,00; 39/300,00; 40/300,00; 49/10,00; 53/1000,00; 54/4,00; 57/50,00; 60/20,00; 61/20,00; 62/100,00; 63/400,00; 64/150,00; 73/50,00; 74/50,00; 77/200,00; 84/15,00; 85/14,00; 90/30,00; 91/12,00; 92/50,00; 93/40,00; 94/20,00; 99/30,00; 100/40,00; 102/1,00; 103/1,00; 104/600,00; 107/2000,00; 111/600,00; 113/600,00; 125/4,00; 128/400,00; 130/10,00; 131/4,00; 133/2,00; 136/4,00; 138/2,00; 142/150,00; 148/4,00; 149/4,00; 158/2,00; 177/10,00; 178/2,00; 181/10,00; 185/2,00; 186/2,00; 187/2,00; 190/15,00; 191/30,00; 195/50,00; 199/1,00; 206/4,00; 207/4,00; 208/4,00; 209/4,00; 210/4,00; 211/4,00; 212/50,00; 213/20,00; 215/2,00; 217/30,00; 218/30,00; 219/4,00; 220/10,00; 221/10,00; 222/150,00; 234/10,00; 239/4,00; 244/10,00; 260/30,00; 261/30,00; 262/100,00; 273/500,00; 274/100,00; 291/4,00; 293/4,00; 301/4,00; 304/6,00; 305/4,00; 311/2,00; 312/4,00; 315/4,00; 318/40,00; 319/8,00; 320/1,00; 332/2,00; 333/2,00; 337/1,00; 338/1,00; 351/4,00; 354/2,00; 356/4,00; 357/1,00; 358/1,00; 361/10,00; 362/4,00; 363/4,00; 365/2,00; 371/1,00; 374/2,00; 375/10,00; 376/6,00; 377/10,00; 384/4,00; 388/1,00; 389/1,00; 397/4,00; 398/4,00; 399/4,00; 400/4,00; 405/30,00; 412/6,00; 413/8,00; 430/12,00; 434/4,00; 437/2,00; 438/20,00; 439/4,00; 444/50,00; 446/400,00; 448/200,00; 449/300,00; 452/100,00; 453/50,00; 454/50,00; 455/50,00; 456/10,00; 457/10,00; 466/2,00; 470/6,00; 471/20,00; 472/50,00; 473/100,00; 474/300,00; 475/300,00; 476/30,00; 477/300,00; 478/300,00; 479/300,00; 480/30,00; 481/40,00; 482/40,00; 485/4,00; 486/4,00; 487/4,00; 488/4,00; 489/4,00; 490/4,00; 491/4,00; 492/4,00; 493/4,00; 496/6,00; 497/6,00; 498/6,00; 503/4,00; 504/4,00; 507/4,00; 510/6,00; 512/6,00; 514/6,00; 520/400,00; 521/200,00; 527/4,00; 530/100,00; 532/60,00; 533/40,00; 534/20,00; 535/20,00; 536/4,00; 538/2,00; 550/4,00

14 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, na cidade de Matos Costa, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Raul Ribas Neto:

Item/Quantidade: 2/10,00; 6/20,00; 8/30,00; 11/5,00; 12/5,00; 23/10,00; 29/200,00; 30/200,00; 31/200,00; 32/200,00; 33/200,00; 57/1000,00; 60/20,00; 61/20,00; 63/500,00; 66/2,00; 67/2,00; 70/2,00; 71/2,00; 72/2,00; 73/20,00; 74/20,00; 77/100,00; 81/100,00; 83/100,00; 86/50,00; 87/20,00; 88/50,00; 89/10,00; 90/10,00; 91/5,00; 92/50,00; 93/50,00; 97/20,00; 99/50,00; 100/50,00; 101/50,00; 102/1,00; 104/1000,00; 106/2000,00; 107/2000,00; 109/10,00; 110/100,00; 118/2000,00; 125/6,00; 127/20,00; 136/10,00; 137/50,00; 138/10,00; 142/50,00; 148/10,00; 149/2,00; 150/1,00; 151/1,00; 152/1,00; 157/3,00; 158/1,00; 165/2,00; 166/2,00; 167/50,00; 168/20,00; 170/1,00; 178/1,00; 179/100,00; 180/50,00; 181/50,00; 187/1,00; 190/10,00; 191/50,00; 192/50,00; 203/10,00; 204/10,00; 206/50,00; 207/50,00; 208/50,00; 209/100,00; 210/100,00; 211/100,00; 212/100,00; 213/50,00; 216/30,00; 217/20,00; 221/5,00; 222/50,00; 223/2,00; 225/2,00; 226/2,00; 227/2,00; 228/1,00; 229/1,00; 230/1,00; 233/1,00; 234/50,00; 258/10,00; 259/10,00; 275/10,00; 281/500,00; 282/2,00; 283/2,00; 284/2,00; 285/2,00; 286/2,00; 291/10,00; 297/2,00; 298/3,00; 301/4,00; 318/20,00; 326/5,00; 329/5,00; 330/5,00; 335/1,00; 336/1,00; 337/1,00; 338/1,00; 339/1,00; 340/1,00; 341/1,00; 342/1,00; 351/50,00; 354/2,00; 355/2,00; 356/2,00; 375/4,00; 376/4,00; 377/4,00; 384/4,00; 392/4,00; 393/2,00; 396/2,00; 397/2,00; 398/1,00; 399/1,00; 400/1,00; 401/1,00; 402/1,00; 404/10,00; 405/20,00; 419/2,00; 431/200,00; 440/1,00; 441/1,00; 442/1,00; 443/50,00; 444/50,00; 445/10,00; 446/20,00; 447/10,00; 448/10,00; 453/50,00; 454/200,00; 455/200,00; 456/100,00; 457/50,00; 459/2000,00; 460/2000,00; 472/100,00; 473/100,00; 474/100,00; 475/100,00; 476/50,00; 477/100,00; 478/100,00; 479/100,00; 483/50,00; 484/50,00; 485/50,00; 486/50,00; 487/50,00; 488/50,00; 489/50,00; 490/50,00; 491/50,00; 492/50,00; 493/50,00; 498/20,00; 499/20,00; 500/20,00; 501/20,00; 503/20,00; 504/20,00; 505/20,00; 506/20,00; 507/20,00; 510/20,00; 511/20,00; 512/20,00; 513/20,00; 514/20,00; 515/20,00; 516/20,00; 517/20,00; 518/20,00; 519/20,00; 520/20,00; 521/20,00; 522/20,00; 523/20,00; 524/20,00; 525/20,00; 526/1,00; 527/1,00; 528/1,00; 529/1,00; 531/10,00; 532/10,00; 546/4,00; 547/4,00; 556/10,00; 558/10,00; 560/10,00; 561/10,00; 562/10,00; 563/10,00; 566/10,00; 568/10,00; 570/10,00; 572/10,00; 574/2,00

15 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.996.104/0001-04, com sede na Rodovia SC 456, KM 15 Esquina com Rua Vilma Gomes, na cidade de Monte Carlo, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Marcos Nei Corrêa Siqueira:

Item/Quantidade: 2/100,00; 4/50,00; 6/100,00; 8/50,00; 10/100,00; 12/150,00; 15/50,00; 17/50,00; 18/50,00; 21/50,00; 22/200,00; 23/50,00; 24/400,00; 25/100,00; 26/700,00; 27/700,00; 31/400,00; 32/550,00; 33/400,00; 34/400,00; 46/50,00; 47/50,00; 49/5,00; 50/30,00; 53/200,00; 54/60,00; 57/2100,00; 58/1000,00; 59/600,00; 60/550,00; 61/200,00; 62/400,00; 63/400,00; 64/400,00; 65/10,00; 66/20,00; 67/25,00; 68/5,00; 70/15,00; 71/5,00; 72/5,00; 73/1100,00; 74/300,00; 76/40,00; 77/180,00; 78/30,00; 80/400,00; 81/400,00; 82/400,00; 84/10,00; 86/1030,00; 87/2030,00; 88/2050,00; 90/500,00; 91/300,00; 92/700,00; 93/800,00; 94/50,00; 99/500,00; 100/500,00; 101/500,00; 102/7,00; 104/200,00; 106/200,00; 110/5100,00; 113/100,00; 115/200,00; 116/200,00; 117/100,00; 118/1000,00; 125/30,00; 126/5,00; 127/3050,00; 131/30,00; 132/10,00; 133/20,00; 136/80,00; 137/100,00; 138/100,00; 139/20,00; 140/20,00; 142/480,00; 144/10,00; 146/500,00; 148/30,00; 149/80,00; 150/4,00; 151/4,00; 152/4,00; 154/10,00; 155/200,00; 157/10,00; 158/10,00; 159/5,00; 160/5,00; 161/160,00; 162/100,00; 163/100,00; 165/5,00; 166/20,00; 168/10,00; 170/4,00; 175/5,00; 176/30,00; 177/30,00; 178/4,00; 179/100,00; 180/100,00; 181/600,00; 184/5,00; 185/60,00; 186/60,00; 187/15,00; 188/3,00; 189/100,00; 190/250,00; 191/100,00; 192/100,00; 202/30,00; 203/200,00; 205/5,00; 206/250,00; 207/250,00; 208/700,00; 209/700,00; 210/700,00; 211/400,00; 212/1700,00; 213/500,00; 216/50,00; 217/400,00; 218/200,00; 219/80,00; 220/50,00; 221/250,00; 222/300,00; 224/5,00; 225/5,00; 226/5,00; 228/5,00; 230/10,00; 233/10,00; 234/100,00; 235/100,00; 237/5,00; 238/2,00; 239/400,00; 240/10,00; 241/10,00; 242/5,00; 243/5,00; 245/10,00; 246/2,00; 247/10,00; 250/50,00; 252/50,00; 253/100,00; 260/20,00; 261/20,00; 262/600,00; 263/30,00; 264/20,00; 265/20,00; 266/20,00; 267/20,00; 272/5,00; 273/400,00; 275/50,00; 280/10,00; 281/200,00; 282/5,00; 283/5,00; 284/10,00; 285/10,00; 287/5,00; 291/50,00; 293/30,00; 296/1100,00; 297/20,00; 298/50,00; 300/50,00; 301/25,00; 303/5,00; 305/10,00; 306/5,00; 310/30,00; 311/30,00; 312/105,00; 314/4,00; 315/30,00; 317/210,00; 318/20,00; 321/10,00; 322/10,00; 323/100,00; 325/30,00; 327/4,00; 329/60,00; 330/30,00; 331/100,00; 335/10,00; 336/10,00; 337/20,00; 338/10,00; 339/20,00; 340/10,00; 341/20,00; 342/10,00; 345/2,00; 346/2,00; 351/30,00; 353/10,00; 354/10,00; 355/15,00; 356/2,00; 357/2,00; 360/500,00; 368/5,00; 375/5,00; 376/5,00; 377/5,00; 378/5,00; 379/5,00; 384/20,00; 385/30,00; 386/30,00;

388/5,00; 389/5,00; 392/10,00; 393/5,00; 395/10,00; 396/30,00; 397/35,00; 398/40,00; 399/40,00; 400/30,00; 401/20,00; 404/30,00; 405/30,00; 406/20,00; 411/10,00; 412/20,00; 413/20,00; 414/14,00; 415/4,00; 416/10,00; 418/14,00; 419/4,00; 420/10,00; 421/5,00; 423/10,00; 426/12,00; 427/10,00; 431/1510,00; 432/10,00; 433/10,00; 434/5,00; 439/10,00; 440/5,00; 444/500,00; 445/50,00; 446/50,00; 448/500,00; 449/500,00; 450/500,00; 451/600,00; 453/280,00; 454/1580,00; 455/1580,00; 456/1080,00; 457/580,00; 458/1080,00; 459/2200,00; 460/5200,00; 461/5000,00; 463/100,00; 465/10,00; 466/120,00; 467/120,00; 468/50,00; 470/100,00; 471/600,00; 472/700,00; 473/700,00; 474/3100,00; 475/2300,00; 476/1000,00; 479/2000,00; 480/1000,00; 481/200,00; 482/1000,00; 483/100,00; 484/100,00; 485/100,00; 486/100,00; 487/100,00; 488/100,00; 489/100,00; 490/100,00; 491/100,00; 492/100,00; 493/100,00; 494/70,00; 495/80,00; 496/130,00; 497/150,00; 498/150,00; 499/150,00; 500/50,00; 501/30,00; 503/2,00; 504/2,00; 506/20,00; 507/20,00; 509/10,00; 510/10,00; 512/10,00; 514/10,00; 516/30,00; 518/50,00; 519/100,00; 520/100,00; 521/1000,00; 522/500,00; 523/500,00; 524/500,00; 525/200,00; 526/10,00; 528/5,00; 530/200,00; 531/200,00; 532/200,00; 533/10,00; 534/10,00; 535/10,00; 540/10,00; 541/12,00; 542/7,00; 544/10,00; 545/10,00; 550/10,00; 551/100,00; 552/100,00; 554/5,00; 555/5,00; 556/5,00; 558/2,00; 560/5,00; 561/5,00; 562/5,00; 563/5,00; 566/10,00; 568/50,00; 570/50,00; 572/50,00; 574/25,00

16 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111, na cidade de Pinheiro Preto, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Euzébio Calisto Vieceli:

Item/Quantidade: 7/20,00; 12/20,00; 23/50,00; 24/50,00; 27/50,00; 44/50,00; 48/20,00; 52/100,00; 54/200,00; 58/200,00; 76/100,00; 77/100,00; 78/100,00; 79/50,00; 84/50,00; 86/50,00; 89/50,00; 92/50,00; 93/50,00; 94/50,00; 99/100,00; 100/100,00; 103/1,00; 107/500,00; 112/100,00; 113/100,00; 117/100,00; 126/2,00; 132/5,00; 133/50,00; 137/20,00; 142/100,00; 149/10,00; 156/2,00; 159/1,00; 165/5,00; 166/2,00; 168/10,00; 170/4,00; 181/50,00; 183/1,00; 202/5,00; 203/5,00; 204/5,00; 205/10,00; 209/50,00; 210/50,00; 211/50,00; 212/10,00; 219/5,00; 220/50,00; 248/10,00; 263/5,00; 264/5,00; 265/5,00; 266/5,00; 267/5,00; 268/5,00; 269/5,00; 270/5,00; 299/20,00; 360/50,00; 386/50,00; 396/2,00; 397/2,00; 398/2,00; 399/2,00; 400/2,00; 401/2,00; 402/2,00; 414/5,00; 432/200,00; 437/200,00; 474/500,00; 477/500,00; 478/500,00; 479/500,00; 525/100,00; 537/20,00; 542/10,00; 544/10,00; 546/10,00

17 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.294/0001-23, com sede na Rua do Comércio, nº 780, na cidade de Rio das Antas, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Alcir José Bodanese:

Item/Quantidade: 1/50,00; 2/50,00; 3/30,00; 5/60,00; 6/100,00; 7/200,00; 8/100,00; 9/200,00; 13/50,00; 15/100,00; 16/50,00; 17/100,00; 18/120,00; 19/40,00; 21/50,00; 23/50,00; 24/500,00; 25/500,00; 26/500,00; 27/500,00; 28/2000,00; 29/2000,00; 30/2000,00; 31/2000,00; 32/1000,00; 33/100,00; 34/100,00; 35/100,00; 37/1000,00; 38/1000,00; 39/1000,00; 40/1000,00; 41/300,00; 42/100,00; 48/100,00; 49/5,00; 50/20,00; 51/20,00; 52/20,00; 53/500,00; 54/50,00; 55/100,00; 57/4000,00; 58/500,00; 59/300,00; 60/600,00; 61/400,00; 62/500,00; 63/1000,00; 64/500,00; 65/50,00; 66/50,00; 67/50,00; 68/50,00; 69/50,00; 70/50,00; 71/20,00; 72/15,00; 73/500,00; 74/600,00; 75/20,00; 76/800,00; 77/1000,00; 78/800,00; 80/100,00; 81/100,00; 82/100,00; 83/100,00; 84/150,00; 85/10,00; 86/200,00; 87/200,00; 88/30,00; 91/300,00; 92/1000,00; 93/1000,00; 94/500,00; 99/500,00; 100/500,00; 101/500,00; 102/3,00; 104/20000,00; 105/10000,00; 106/4000,00; 107/40000,00; 108/10000,00; 109/10000,00; 110/15000,00; 111/500,00; 112/10000,00; 113/10000,00; 114/10000,00; 115/500,00; 116/500,00; 117/500,00; 118/40000,00; 119/500,00; 120/500,00; 121/500,00; 122/500,00; 123/500,00; 124/20,00; 125/5,00; 126/3,00; 127/80,00; 129/1,00; 142/300,00; 144/10,00; 145/50,00; 146/100,00; 148/10,00; 149/10,00; 150/2,00; 151/1,00; 153/30,00; 154/3,00; 155/50,00; 157/5,00; 160/2,00; 161/50,00; 162/100,00; 163/100,00; 164/100,00; 165/5,00; 166/3,00; 167/30,00; 170/5,00; 172/5,00; 173/5,00; 175/5,00; 176/20,00; 177/20,00; 178/1,00; 179/3,00; 180/3,00; 181/200,00; 182/2,00; 184/3,00; 185/3,00; 186/3,00; 187/4,00; 189/20,00; 190/50,00; 191/100,00; 192/100,00; 193/3,00; 194/3,00; 195/2,00; 198/1,00; 199/1,00; 200/1,00; 201/1,00; 202/5,00; 206/50,00; 207/50,00; 208/300,00; 209/1000,00; 210/1000,00; 211/300,00; 212/500,00; 213/50,00; 216/100,00; 217/100,00; 218/200,00; 219/50,00; 220/300,00; 221/200,00; 222/300,00; 223/2,00; 224/2,00; 225/2,00; 226/2,00; 227/1,00; 229/2,00; 230/2,00; 232/1,00; 233/20,00; 234/20,00; 235/20,00; 237/2,00; 238/2,00; 239/10,00; 240/5,00; 241/5,00; 242/5,00; 244/10,00; 247/20,00; 248/20,00; 262/3000,00; 263/30,00; 264/30,00; 265/30,00; 266/30,00; 267/30,00; 268/30,00; 269/30,00; 270/30,00; 272/2,00; 273/1000,00; 275/1000,00; 276/2,00; 277/2,00; 278/2,00; 279/2,00; 280/5,00; 281/1000,00; 282/50,00; 283/100,00; 284/100,00; 285/100,00; 286/100,00; 287/50,00; 288/20,00; 289/20,00; 290/20,00; 291/100,00; 293/20,00; 294/3,00; 296/200,00; 297/10,00; 298/30,00; 299/10,00; 300/30,00; 301/20,00; 302/100,00; 303/10,00; 305/200,00; 307/10,00; 310/10,00; 311/5,00; 312/5,00; 313/1,00; 314/1,00; 315/50,00; 317/100,00; 325/20,00; 326/20,00; 327/1,00; 328/100,00; 329/20,00; 330/20,00; 331/100,00; 332/10,00; 333/1,00; 335/10,00; 336/10,00; 337/20,00; 338/20,00; 339/50,00; 340/20,00; 341/10,00; 342/10,00; 343/1,00; 344/1,00; 345/1,00; 346/1,00; 347/1,00; 348/1,00; 349/1,00; 350/1,00; 351/10,00; 353/1,00; 354/2,00; 355/3,00; 356/3,00; 357/1,00; 358/1,00; 362/2,00; 363/2,00; 365/2,00; 366/2,00; 367/50,00; 372/2,00; 373/2,00; 374/20,00; 375/20,00; 376/10,00; 377/20,00; 378/20,00; 379/10,00; 380/100,00; 382/1,00; 384/20,00; 385/50,00; 386/50,00; 387/10,00; 388/2,00; 389/1,00; 392/10,00; 393/2,00; 396/300,00; 397/300,00; 398/100,00; 399/100,00; 400/100,00; 401/100,00; 404/400,00; 405/400,00; 406/50,00; 411/10,00; 413/20,00; 414/2,00; 415/2,00; 416/2,00; 418/2,00; 419/2,00; 420/1,00; 421/2,00; 422/2,00; 423/2,00; 424/1,00; 425/1,00; 426/2,00; 427/2,00; 428/2,00; 429/2,00; 431/1000,00; 432/30,00; 433/2,00; 434/2,00; 435/1,00; 439/10,00; 440/1,00; 441/1,00; 442/1,00; 443/600,00; 444/500,00; 453/300,00; 454/600,00; 455/600,00; 456/600,00; 457/300,00; 458/5000,00; 459/1000,00; 460/2000,00; 463/500,00; 464/1,00; 465/10,00; 466/10,00; 467/10,00; 470/100,00; 471/500,00; 472/10000,00; 473/15000,00; 474/500,00; 475/500,00; 476/1000,00; 477/4000,00; 478/4000,00; 479/4000,00; 480/500,00; 481/1000,00; 482/1000,00; 483/50,00; 484/50,00; 485/50,00; 486/50,00; 487/50,00; 488/50,00; 489/50,00; 490/50,00; 491/50,00; 492/50,00; 493/50,00; 494/50,00; 495/50,00; 496/50,00; 497/100,00; 498/100,00; 499/50,00; 502/30,00; 504/20,00; 505/20,00; 506/20,00; 507/20,00; 509/10,00; 514/100,00; 516/100,00; 518/100,00; 519/20,00; 521/3000,00; 522/500,00; 526/10,00; 528/2,00; 529/2,00; 530/50,00; 531/50,00; 532/50,00; 533/20,00;

534/20,00; 535/20,00; 536/2,00; 537/5,00; 538/2,00; 540/3,00; 544/5,00; 545/5,00; 547/1,00; 550/5,00; 554/10,00; 555/10,00; 556/10,00; 557/10,00; 560/10,00; 562/10,00; 563/10,00; 565/10,00; 566/10,00; 567/15,00; 568/15,00; 569/10,00; 570/10,00; 573/10,00; 574/5,00

18 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.353/0001-24, com sede na Travessa das Flores, nº 58, na cidade de Salto Veloso, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Claudemir Cesca:

Item/Quantidade: 2/10,00; 3/10,00; 4/10,00; 6/20,00; 8/15,00; 10/5,00; 11/5,00; 12/5,00; 14/5,00; 23/5,00; 24/500,00; 25/500,00; 26/500,00; 27/500,00; 37/500,00; 38/500,00; 39/500,00; 40/500,00; 48/10,00; 51/30,00; 52/30,00; 57/200,00; 59/50,00; 60/50,00; 63/300,00; 64/550,00; 66/2,00; 67/2,00; 70/2,00; 71/2,00; 72/2,00; 73/100,00; 74/30,00; 77/200,00; 84/20,00; 86/50,00; 87/50,00; 89/50,00; 92/10,00; 93/60,00; 94/60,00; 99/100,00; 100/100,00; 104/100,00; 109/2000,00; 110/50,00; 125/20,00; 130/10,00; 131/5,00; 133/10,00; 136/1,00; 138/5,00; 140/5,00; 142/100,00; 144/5,00; 145/5,00; 149/10,00; 150/1,00; 151/1,00; 152/1,00; 155/50,00; 157/2,00; 158/2,00; 168/50,00; 174/5,00; 179/50,00; 181/30,00; 187/3,00; 190/50,00; 191/150,00; 193/2,00; 202/10,00; 208/25,00; 209/25,00; 210/50,00; 211/50,00; 212/50,00; 213/25,00; 217/10,00; 218/10,00; 219/3,00; 225/1,00; 228/1,00; 230/30,00; 258/20,00; 259/20,00; 263/5,00; 264/20,00; 265/20,00; 266/20,00; 267/20,00; 268/10,00; 269/15,00; 272/1,00; 274/6,00; 275/6,00; 285/1,00; 293/10,00; 294/1,00; 296/50,00; 298/10,00; 299/10,00; 301/30,00; 315/4,00; 318/10,00; 325/5,00; 326/5,00; 339/2,00; 341/2,00; 351/10,00; 367/200,00; 374/10,00; 398/10,00; 399/10,00; 405/20,00; 413/10,00; 431/50,00; 439/5,00; 441/1,00; 446/5,00; 449/400,00; 455/30,00; 456/30,00; 457/20,00; 459/250,00; 460/250,00; 462/2,00; 467/2,00; 474/250,00; 475/300,00; 479/100,00; 497/10,00; 498/10,00; 499/10,00; 521/2500,00; 522/100,00; 526/30,00; 527/30,00; 530/10,00; 531/10,00; 532/10,00; 546/10,00; 552/150,00; 574/2,00

19 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TANGARÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.999/0001-01, com sede na Avenida Irmãos Piccoli, 267, na cidade de Tangará, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Euclides Cruz:

Item/Quantidade: 2/10,00; 3/10,00; 4/10,00; 6/10,00; 8/10,00; 10/10,00; 12/6,00; 24/300,00; 25/300,00; 26/400,00; 27/400,00; 32/300,00; 33/300,00; 48/100,00; 52/20,00; 56/10,00; 60/80,00; 65/2,00; 66/2,00; 67/2,00; 68/2,00; 69/2,00; 70/2,00; 71/2,00; 72/2,00; 73/60,00; 75/60,00; 77/600,00; 80/300,00; 81/600,00; 82/600,00; 84/100,00; 85/200,00; 86/10,00; 87/10,00; 88/10,00; 89/10,00; 90/10,00; 91/20,00; 92/20,00; 93/20,00; 94/10,00; 97/5,00; 99/100,00; 100/100,00; 104/500,00; 106/6000,00; 109/3000,00; 110/1000,00; 120/500,00; 121/500,00; 122/500,00; 123/500,00; 125/50,00; 126/2,00; 127/50,00; 132/10,00; 142/300,00; 145/250,00; 153/6,00; 156/2,00; 157/5,00; 158/5,00; 159/50,00; 160/2,00; 165/5,00; 166/5,00; 170/5,00; 171/3,00; 174/50,00; 176/20,00; 177/20,00; 179/50,00; 189/250,00; 191/250,00; 205/20,00; 212/10,00; 213/10,00; 220/10,00; 221/200,00; 236/200,00; 243/10,00; 249/4,00; 250/5,00; 253/5,00; 280/5,00; 282/2,00; 283/2,00; 284/2,00; 285/2,00; 286/2,00; 287/2,00; 288/2,00; 289/2,00; 290/2,00; 291/8,00; 292/50,00; 296/50,00; 299/60,00; 301/10,00; 318/60,00; 321/10,00; 325/1,00; 326/2,00; 356/10,00; 360/50,00; 361/5,00; 367/150,00; 368/10,00; 378/10,00; 379/10,00; 384/25,00; 386/25,00; 388/5,00; 389/2,00; 395/5,00; 396/50,00; 397/50,00; 399/10,00; 400/10,00; 404/50,00; 406/50,00; 411/20,00; 413/50,00; 432/100,00; 438/100,00; 445/20,00; 446/20,00; 448/1500,00; 451/200,00; 459/500,00; 460/500,00; 474/500,00; 475/500,00; 494/10,00; 495/10,00; 496/10,00; 497/10,00; 498/10,00; 519/100,00; 520/100,00; 521/1000,00; 522/2000,00; 523/2000,00; 526/50,00; 537/50,00; 549/4,00

20 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.497.492/0001-60, com sede na Rua Santa Cecília, nº 385, na cidade de Timbó Grande, SC., representado por seu Prefeito Municipal Almir Fernandes:

Item/Quantidade: 2/10,00; 4/10,00; 6/30,00; 8/30,00; 19/20,00; 23/20,00; 24/500,00; 25/500,00; 26/500,00; 27/500,00; 29/300,00; 31/300,00; 32/500,00; 33/500,00; 34/500,00; 35/500,00; 39/300,00; 42/500,00; 54/35,00; 57/1500,00; 58/500,00; 60/100,00; 61/50,00; 63/100,00; 65/5,00; 67/3,00; 70/5,00; 71/2,00; 72/3,00; 76/10,00; 77/20,00; 78/5,00; 86/500,00; 87/500,00; 88/500,00; 89/500,00; 90/500,00; 92/50,00; 93/50,00; 94/50,00; 99/50,00; 100/50,00; 101/100,00; 104/2000,00; 108/2000,00; 110/1000,00; 127/20,00; 136/2,00; 142/30,00; 144/5,00; 145/50,00; 157/20,00; 161/50,00; 162/50,00; 163/50,00; 164/100,00; 181/50,00; 189/10,00; 191/10,00; 192/30,00; 209/200,00; 210/200,00; 211/200,00; 212/200,00; 213/50,00; 217/10,00; 218/10,00; 222/50,00; 224/2,00; 225/1,00; 226/2,00; 227/1,00; 228/1,00; 275/5,00; 325/10,00; 326/5,00; 329/2,00; 330/2,00; 332/10,00; 446/10,00; 448/100,00; 455/500,00; 456/500,00; 459/5000,00; 460/2000,00; 472/200,00; 474/1000,00; 475/1000,00; 479/600,00; 481/500,00; 483/10,00; 484/10,00; 485/10,00; 486/10,00; 487/10,00; 488/10,00; 489/10,00; 490/10,00; 491/10,00; 492/10,00; 493/10,00; 499/50,00; 500/50,00; 501/50,00; 505/10,00; 507/10,00; 508/10,00; 510/10,00; 511/10,00; 513/10,00; 515/10,00; 517/10,00; 518/10,00; 519/5,00; 520/5,00; 521/5,00; 522/5,00; 523/5,00; 524/5,00; 525/5,00; 544/1,00; 545/1,00; 546/1,00; 554/5,00; 555/5,00; 556/5,00; 557/5,00; 558/5,00; 559/5,00; 560/5,00; 561/5,00; 562/5,00; 563/5,00; 564/5,00; 565/5,00; 566/5,00; 567/5,00; 568/5,00; 569/5,00; 570/5,00; 571/5,00; 572/5,00; 573/5,00

21 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, na cidade de Videira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Wilmar Carelli:

Item/Quantidade: 8/300,00; 10/100,00; 11/100,00; 12/600,00; 14/150,00; 19/300,00; 21/600,00; 28/2400,00; 30/4800,00; 32/3000,00; 33/3000,00; 44/200,00; 45/400,00; 46/250,00; 47/250,00; 54/24,00; 55/400,00; 57/6000,00; 59/300,00; 60/300,00; 73/350,00; 74/200,00; 76/300,00; 77/500,00; 79/1,00; 80/400,00; 81/700,00; 82/600,00; 84/80,00; 86/500,00; 87/500,00; 88/500,00; 89/300,00; 90/300,00; 91/200,00; 92/500,00; 93/400,00; 94/350,00; 97/100,00; 99/500,00; 100/600,00; 104/15000,00; 108/40000,00; 109/3000,00; 110/6000,00; 111/10000,00; 113/10000,00; 124/50,00; 125/550,00; 127/50,00; 128/2000,00; 129/50,00; 133/20,00; 137/12,00; 138/12,00; 142/504,00; 143/2,00; 146/96,00; 148/50,00; 149/50,00; 150/2,00; 151/1,00; 152/1,00; 154/10,00; 155/100,00; 157/20,00; 158/20,00; 160/2,00; 161/48,00; 168/500,00; 170/5,00; 175/15,00; 181/80,00; 184/10,00; 185/10,00; 186/5,00; 187/2,00; 188/3,00; 189/50,00; 190/100,00; 191/100,00; 192/50,00; 202/50,00; 203/30,00; 204/100,00; 207/1000,00; 208/1000,00; 209/1500,00; 210/7000,00; 211/10000,00; 212/100,00; 216/20,00; 219/360,00; 223/5,00; 224/2,00; 225/1,00; 226/2,00; 227/1,00; 228/1,00; 233/20,00; 235/500,00; 236/3000,00; 237/3,00; 240/10,00; 241/10,00; 242/15,00; 243/15,00; 248/56,00; 262/500,00; 280/30,00; 281/3000,00; 290/5,00; 291/36,00; 292/500,00; 296/300,00; 297/100,00; 299/96,00; 300/96,00; 312/50,00; 315/100,00; 317/240,00; 320/5,00; 325/24,00; 326/24,00; 334/10,00; 351/30,00; 352/50,00; 356/30,00; 360/1000,00; 372/2,00; 373/1,00; 375/40,00; 376/10,00; 377/10,00; 378/5,00; 379/1,00; 382/2,00; 383/6,00; 384/20,00; 386/700,00; 390/1,00; 391/10,00; 392/10,00; 397/30,00; 398/50,00; 399/25,00; 400/15,00; 404/24,00; 405/24,00; 406/50,00; 414/10,00; 415/10,00; 416/10,00; 418/10,00; 419/10,00; 420/10,00; 422/10,00; 423/10,00; 426/10,00; 427/10,00; 428/10,00; 431/5000,00; 433/10,00; 434/15,00; 437/10,00; 442/10,00; 443/250,00; 444/250,00; 448/3000,00; 451/3000,00; 455/2000,00; 456/2000,00; 457/2000,00; 462/10,00; 473/500,00; 474/500,00; 475/300,00; 476/500,00; 477/4000,00; 478/2500,00; 479/2000,00; 482/500,00; 483/50,00; 484/50,00; 485/50,00; 486/50,00; 487/50,00; 488/50,00; 489/50,00; 490/50,00; 491/50,00; 492/50,00; 493/50,00; 505/50,00; 506/50,00; 507/50,00; 508/50,00; 509/50,00; 510/50,00; 511/50,00; 512/50,00; 513/50,00; 514/50,00; 515/50,00; 516/50,00; 517/50,00; 518/50,00; 519/100,00; 520/300,00; 521/6000,00; 522/8000,00; 523/500,00; 533/100,00; 534/100,00; 535/100,00; 537/50,00; 539/15,00; 540/15,00; 541/10,00; 542/10,00; 543/10,00; 544/15,00; 545/15,00; 546/15,00; 547/3,00; 548/15,00; 550/45,00; 553/2,00

22 – Órgão Participante: **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTONIO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.684.324/0001-13, com sede na Rua Waldir Orgiari, s/nº, Centro, na cidade de Lebon Régis, SC., representado por seu Presidente, Moacir Galeno Varela Furtado:

Item/Quantidade: 2/25,00; 3/3,00; 6/45,00; 8/25,00; 12/50,00; 23/25,00; 28/240,00; 29/240,00; 30/360,00; 31/720,00; 32/720,00; 33/720,00; 57/2000,00; 58/100,00; 59/100,00; 60/200,00; 65/2,00; 66/6,00; 67/3,00; 68/6,00; 69/6,00; 70/4,00; 71/4,00; 73/80,00; 74/80,00; 77/100,00; 84/10,00; 86/50,00; 87/200,00; 88/50,00; 89/80,00; 92/80,00; 93/60,00; 94/20,00; 97/5,00; 99/200,00; 100/100,00; 102/6,00; 103/1,00; 104/5000,00; 110/4000,00; 111/2400,00; 113/3600,00; 118/400,00; 120/2400,00; 121/3600,00; 122/4800,00; 123/4800,00; 124/200,00; 125/10,00; 127/10,00; 136/12,00; 138/10,00; 142/140,00; 146/240,00; 148/10,00; 149/20,00; 150/1,00; 151/1,00; 155/100,00; 158/20,00; 162/40,00; 163/40,00; 164/20,00; 167/30,00; 175/5,00; 178/2,00; 181/90,00; 187/2,00; 192/60,00; 202/30,00; 203/30,00; 206/100,00; 207/100,00; 208/100,00; 209/300,00; 210/800,00; 211/800,00; 212/80,00; 216/20,00; 219/60,00; 229/20,00; 230/5,00; 237/20,00; 240/10,00; 241/5,00; 242/10,00; 255/4,00; 256/4,00; 257/4,00; 258/5,00; 259/5,00; 262/10,00; 271/50,00; 272/10,00; 280/20,00; 282/3,00; 284/2,00; 285/2,00; 286/2,00; 287/3,00; 293/20,00; 295/4,00; 296/20,00; 297/10,00; 298/30,00; 301/10,00; 312/8,00; 315/4,00; 317/20,00; 325/40,00; 326/40,00; 329/20,00; 330/20,00; 342/4,00; 364/2,00; 367/20,00; 369/3,00; 370/1,00; 378/10,00; 379/2,00; 380/5,00; 384/5,00; 392/20,00; 393/20,00; 398/12,00; 399/2,00; 400/2,00; 406/12,00; 414/2,00; 415/2,00; 416/2,00; 417/2,00; 418/2,00; 419/2,00; 420/2,00; 421/2,00; 422/2,00; 423/2,00; 424/2,00; 425/2,00; 426/2,00; 427/2,00; 428/2,00; 429/2,00; 431/1200,00; 432/80,00; 433/2,00; 434/2,00; 435/2,00; 441/5,00; 444/50,00; 448/300,00; 453/100,00; 454/300,00; 455/400,00; 456/400,00; 457/300,00; 458/400,00; 459/1500,00; 460/3000,00; 465/80,00; 471/200,00; 472/400,00; 473/400,00; 476/600,00; 477/1600,00; 478/400,00; 479/600,00; 480/100,00; 481/100,00; 482/100,00; 483/30,00; 484/30,00; 485/30,00; 486/30,00; 487/30,00; 488/20,00; 489/20,00; 490/20,00; 491/20,00; 492/20,00; 493/20,00; 494/20,00; 495/20,00; 496/20,00; 497/50,00; 498/40,00; 499/10,00; 500/10,00; 501/10,00; 503/30,00; 504/30,00; 505/30,00; 506/30,00; 507/30,00; 508/30,00; 509/30,00; 510/30,00; 511/30,00; 512/30,00; 513/30,00; 514/30,00; 515/30,00; 516/30,00; 517/30,00; 518/30,00; 519/30,00; 520/30,00; 521/30,00; 522/30,00; 523/30,00; 524/30,00; 525/30,00; 528/1,00; 529/10,00; 530/10,00; 531/10,00; 532/10,00; 533/10,00; 534/10,00; 535/10,00; 538/5,00; 539/1,00; 540/1,00; 541/1,00; 542/1,00; 543/1,00; 544/1,00; 545/1,00; 546/1,00; 547/1,00; 548/1,00; 549/1,00; 550/30,00; 553/2,00; 555/10,00; 556/10,00; 558/10,00; 560/10,00; 561/10,00; 562/10,00; 563/20,00; 566/20,00; 568/20,00; 570/10,00; 572/10,00; 574/10,00

23 - Órgão Participante: **HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO DE TANGARÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.999/0001-01, com sede na Avenida Irmãos Piccoli, nº 267, na cidade de Tangará, SC., representado por seu Presidente, Euclides Cruz:

Item/Quantidade: 2/50,00; 6/60,00; 8/100,00; 12/100,00; 15/50,00; 18/60,00; 19/100,00; 21/100,00; 22/20,00; 23/50,00; 29/500,00; 30/500,00; 31/500,00; 32/300,00; 33/200,00; 48/50,00; 49/1,00; 50/4,00; 51/4,00; 54/6,00; 55/50,00; 57/1000,00; 58/200,00; 59/50,00; 60/100,00; 63/50,00; 64/50,00; 66/5,00; 69/5,00; 70/2,00; 71/2,00; 73/20,00; 74/10,00; 77/40,00; 84/3,00; 86/150,00; 87/300,00; 88/150,00; 91/20,00; 92/50,00; 93/150,00; 95/1,00; 97/20,00; 99/20,00; 100/100,00; 102/2,00; 104/3000,00; 108/200,00; 110/1000,00; 112/1000,00; 117/1000,00; 124/20,00; 125/20,00; 127/30,00; 133/10,00; 135/5,00; 136/30,00; 138/10,00; 141/50,00; 142/100,00; 144/5,00; 146/20,00; 147/1,00; 148/30,00; 149/30,00; 150/1,00; 151/1,00; 152/1,00; 155/100,00; 156/2,00; 157/3,00; 160/2,00; 161/20,00; 162/20,00; 163/20,00; 165/4,00; 166/2,00; 167/600,00; 172/1,00; 173/1,00; 175/2,00; 176/5,00; 177/5,00; 178/1,00; 181/100,00; 182/1,00; 183/1,00; 184/5,00; 186/6,00; 187/2,00; 188/1,00; 190/30,00; 191/100,00; 194/2,00; 195/2,00; 202/10,00; 203/50,00; 204/10,00; 205/2,00; 206/50,00; 207/50,00; 208/150,00; 209/500,00; 210/1000,00; 211/300,00; 212/150,00; 213/20,00; 214/1,00; 215/1,00; 216/100,00; 217/200,00; 218/500,00; 219/15,00; 221/25,00; 222/75,00; 223/2,00; 225/2,00; 226/2,00; 227/2,00; 228/2,00; 229/5,00; 230/3,00; 231/1,00; 232/2,00; 234/100,00; 235/100,00; 236/400,00; 237/2,00; 238/2,00; 239/96,00; 240/2,00; 241/2,00; 242/4,00; 243/3,00;

246/1,00; 248/5,00; 250/3,00; 251/3,00; 252/3,00; 253/3,00; 262/150,00; 263/1,00; 271/150,00; 272/3,00; 273/150,00; 275/1,00; 276/1,00; 280/3,00; 284/3,00; 286/1,00; 291/1,00; 293/5,00; 294/2,00; 296/30,00; 297/3,00; 299/30,00; 301/2,00; 305/2,00; 308/2,00; 309/2,00; 311/1,00; 312/50,00; 313/1,00; 314/2,00; 315/3,00; 317/100,00; 321/4,00; 322/1,00; 325/5,00; 326/5,00; 327/1,00; 329/10,00; 330/10,00; 331/50,00; 342/4,00; 351/20,00; 354/3,00; 355/2,00; 360/500,00; 364/1,00; 365/1,00; 366/1,00; 368/1,00; 369/3,00; 370/1,00; 374/3,00; 375/2,00; 376/2,00; 377/6,00; 378/5,00; 379/5,00; 380/5,00; 382/1,00; 383/1,00; 384/5,00; 386/10,00; 387/10,00; 388/1,00; 389/1,00; 392/3,00; 393/2,00; 394/1,00; 395/1,00; 397/3,00; 399/3,00; 400/3,00; 402/2,00; 406/1,00; 408/2,00; 413/60,00; 414/2,00; 415/2,00; 416/2,00; 418/2,00; 419/2,00; 420/2,00; 421/2,00; 422/2,00; 423/2,00; 424/1,00; 425/1,00; 426/2,00; 427/2,00; 428/2,00; 429/5,00; 431/1000,00; 432/20,00; 433/2,00; 435/2,00; 436/5,00; 441/2,00; 442/2,00; 444/150,00; 445/2,00; 446/4,00; 448/300,00; 450/400,00; 454/300,00; 455/300,00; 456/200,00; 457/100,00; 459/500,00; 460/600,00; 461/2000,00; 468/2,00; 469/10,00; 470/30,00; 471/100,00; 472/400,00; 473/400,00; 474/100,00; 475/100,00; 476/100,00; 477/500,00; 478/300,00; 479/300,00; 480/100,00; 482/300,00; 485/20,00; 486/20,00; 487/30,00; 488/30,00; 489/30,00; 490/30,00; 491/30,00; 492/30,00; 493/30,00; 494/20,00; 495/20,00; 496/20,00; 497/30,00; 498/30,00; 499/20,00; 500/20,00; 501/20,00; 503/10,00; 504/10,00; 505/30,00; 506/30,00; 508/20,00; 509/20,00; 510/20,00; 511/20,00; 512/20,00; 513/20,00; 514/20,00; 515/20,00; 516/20,00; 517/20,00; 518/20,00; 519/20,00; 520/20,00; 521/20,00; 522/20,00; 523/20,00; 524/20,00; 525/20,00; 528/1,00; 529/5,00; 530/30,00; 531/30,00; 532/230,00; 533/10,00; 534/10,00; 535/10,00; 536/2,00; 538/2,00; 540/2,00; 541/2,00; 542/2,00; 543/2,00; 544/2,00; 545/2,00; 546/2,00; 547/1,00; 548/2,00; 549/2,00; 550/4,00; 551/400,00; 552/400,00; 553/1,00; 554/5,00; 555/5,00; 556/5,00; 557/5,00; 558/5,00; 559/5,00; 560/5,00; 561/5,00; 562/5,00; 563/5,00; 564/5,00; 565/5,00; 566/5,00; 567/5,00; 568/5,00; 569/5,00; 570/5,00; 571/5,00; 572/5,00; 573/5,00; 574/2,00

24 – Total estimado para consumo de todos os Órgãos Participantes:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
1	121	CAIXA	AGULHA 13X4, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,40MM E COMPRIMENTO DE 13MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CINZA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-2553
2	655	CAIXA	AGULHA 13X4,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-725
3	564	CAIXA	AGULHA 20X5,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-726
4	97	CAIXA	AGULHA 25X6 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-727
5	182	CAIXA	AGULHA 25X6, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,60MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR AZUL E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-2554
6	716	CAIXA	AGULHA 25X7 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-728
7	354	CAIXA	AGULHA 25X7, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,70MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR PRETA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-1843
8	789	CAIXA	AGULHA 25X8 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES.	0700-729

			COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	
9	202	CAIXA	AGULHA 25X8, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,80MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR VERDE E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-2555
10	601	CAIXA	AGULHA 30 X 7 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-1343
11	421	CAIXA	AGULHA 30 X 8 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-730
12	1412	CAIXA	AGULHA 40X12 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-731
13	100	CAIXA	AGULHA 40X12, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 1,20MM E COMPRIMENTO DE 40MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR ROSA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-2556
14	155	CAIXA	AGULHA 40X8 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRE IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-732
15	357	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-1048
16	312	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 20X5.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-1049
17	313	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X6.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-1050
18	547	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X7.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF	0700-1051

			(BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	
19	549	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X8,0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-1052
20	208	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X8,0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-1053
21	1092	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X12, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-1054
22	870	PACOTE	ALGODÃO EM BOLAS HIDRÓFILO - COM FIBRAS 100%, ALGODÃO DEVE SER ALTAMENTE ABSORVENTE. PACOTES COM 100 GRAMAS	0700-737
23	417	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO 500 GRAMAS.	0700-1055
24	4950	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 06CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-747
25	4400	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 08CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-748
26	3500	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 10CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-749
27	2850	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 12CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-750
28	8640	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 06CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-1060
29	8140	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 08CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-1061
30	12960	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 10CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-1062
31	8660	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 12CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-1063
32	11110	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 15CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-1064
33	8960	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 20CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-1065
34	3200	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 25CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	0700-2559
35	2700	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 30CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	0700-2560
36	1300	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 15CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-751
37	5000	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 06CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-741

38	4900	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 08CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-742
39	5650	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 10CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-743
40	5400	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 12CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-744
41	2700	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 15CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-745
42	2900	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 20CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-746
43	3500	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 20CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT	0700-752
44	350	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 06CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056.	0700-2879
45	2510	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 21,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056.	0700-2880
46	2500	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 32,7G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056.	0700-2881
47	490	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056.	0700-2882
48	322	ROLO	ATADURA DE RYON, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO 7,5CM X 5M, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTAS E MANCHAS, ATÓXICA E APIROGÊNICO. INDICADO PARA CURATIVOS OU ONDE NECESSITE DE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA TECIDUAL COMO NO CASO DE CURATIVOS PARA QUEIMADURAS.	0700-2561
49	52	CAIXA	BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, COM BARREIRA A PROVA DE ODOR E VAZAMENTO, TRANSPARENTE/OPACA, PLACA DE BARREIRA DE PELE DE RESINA A BASE DE HIDROCOLÓIDES (PECTINA, GELATINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) PLACA COM DIÂMETRO RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM, CAIXA COM 10 UNIDADES.	0700-1784
50	210	PACOTE	COMPRESSA CAMPO ALVA, 04 CAMADAS, COM CADARÇO,	0700-1957

			45CMX50CM, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 50 UNIDADES.	
51	192	CAIXA	COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA EM RAYON, NÃO ESTÉRIL, EMBEBIDA EM ÓLEO COMPOSTO DE AGE - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MELALEUCA E COPAÍBA, LICITINA DE SOJA, VITAMINAS A E E 9 (7,5X15CM) COM CINCO ML DE ÓLEO. CAIXA CONTENDO 24 SACHET EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	0700-1367
52	287	CAIXA	COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA EM RAYON, NÃO ESTÉRIL, EMBEBIDA EM ÓLEO COMPOSTO DE AGE, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MELALEUCA E COPAÍBA, LICITINA DE SOJA, VITAMINAS A E E9 (7,5X7,5CM) COM TRÊS ML DE ÓLEO. CAIXA CONTENDO 24 SACHET EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	0700-1366
53	3500	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TAMANHO 7,5X7,5, COM 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, 11 FIOS, 100% ALGODÃO, ESTÉRIL. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). PACOTE COM 10 UNIDADES.	0700-1797
54	1031	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 X 91, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO. EMBALADAS INDIVIDUAL EM PACOTE PLÁSTICO. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PESO MÍNIMO 1450 GRAMAS.	0700-776
55	2920	UNIDADE	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL / CHUMAÇO, 10X15, 100% ALGODÃO, ESTERILIZADO POR E.T.O. PRONTO USO, SUPER ABSORVENTE.	0700-777
56	30	UNIDADE	CURATIVO COM PELÍCULA FINA E TRANSPARENTE DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL COM UM ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE NÃO CONTÉM LÁTEX, EM FORMATO OVAL RECORTADO E REFORÇADO NUMA EXTREMIDADE COM UMA FAIXA DE TECIDO MACIO PARA PROPORCIONAR MELHOR FIXAÇÃO EM TORNO DOS CATETERES E DE OUTROS DISPOSITIVOS, DEVE PERMITIR A PASSAGEM DE OXIGÊNIO E UMIDADE PORÉM É IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, INTACTO PROTEGE O LOCAL CONTRA CONTAMINANTES EXTERNOS, COM TIRAS ESTÉREIS DE ADESIVO DE TECIDO MACIO FORNECIDOS COM O CURATIVO PARA AJUDAR A FIXAR OS TUBOS E LÚMENS, ESPECIALMENTE INDICADO PARA SER UTILIZADO EM CATETERES COM MÚLTIPLOS LÚMENS, PESADOS E/OU LOCAIS DE DIFÍCIL FIXAÇÃO. TAMANHO 7CMX8,5CM.	0700-1798
57	31850	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL- COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO; CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	0700-783
58	3720	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL, GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO EM PVC DE 1,50CM, PINÇA ROLETE PRA CONTROLE DE VOLUME, CONEXÃO LUER.	0700-785
59	5070	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TUBO EM PVC COM 1,50CM, CONTROLADOR TIPO PINÇA ROLANTE, CONEXÃO TIPO LUER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	0700-786
60	4292	ROLO	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA	0700-788
61	1220	UNIDADE	ESPARADRAPO 2,5CMX4,5M, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA.	0700-2573
62	4050	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO GRANDE PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	0700-1076
63	10450	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÉDIO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	0700-790

64	8750	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	0700-791
65	135	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-797
66	143	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-928
67	129	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-798
68	95	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.5CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-930
69	104	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO; POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-929
70	191	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 4.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-799
71	93	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 5.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-800
72	78	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 6.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-801
73	4490	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA DE USO HOSPITALAR 16MM X 50M EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO)	0700-914
74	2963	ROLO	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M, DORSO DE PAPEL CREPADO Á BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO (LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO ESTERILIZADAS, MUDAM A COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-804
75	185	UNIDADE	FITA ADESIVA HIPOALÉRGICA, COMPOSTA POR UM DORSO ELÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE MICRO PERFURADO. ADESIVO ACRÍLICO RADIOTRANSARENTE, 100MMX4,5M, COM CAPA PROTETORA.	0700-3775
76	4230	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 10 X 10CM E 20 X 40 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 950GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-806
77	6940	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 7,5 X 7,5CM E 15 X 30 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 450GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA	0700-807

			EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
78	955	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA, GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 21 FIOS, EM TAMANHO 10 X 10CM E 20 X 40 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1811
79	53	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 100 AMPOLAS.	0700-1812
80	2270	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO G, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE.	0700-3297
81	4150	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO M, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CMX7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE;	0700-2576
82	4050	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO P, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE.	0700-2577
83	1200	KIT	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO "M", O KIT DEVERÁ CONTER: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 01 LUVA E.V.A., 01 ESTOJO PORTA-LÂMINAS E 01 LÂMINA DE VIDRO.	0700-2578
84	890	CAIXA	LANCETAS COM SISTEMA DE PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE UTILIZAÇÃO ÚNICA PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, COM PERFURAÇÃO DE 1,5MM, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. DEVE ATENDER A NR 32 DA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO ANVISA). CAIXA COM 200 UNIDADES.	0700-819
85	269	UNIDADE	LOÇÃO HIDRATANTE CREMOSA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINA A E E, COM ALOE VERA, FRASCO COM 200ML	0700-2902
86	3725	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 7,0, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	0700-823
87	5320	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 7,5, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ	0700-824

			BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	
88	4360	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 8, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	0700-825
89	1830	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM. 6,5 - ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	0700-822
90	1950	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM. 8,5 - ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO.	0700-826
91	1852	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-827
92	3940	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-828
93	4185	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-829
94	2231	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-830
95	1	PACOTE	MANTA SMS, 50X50CM, 45G, PACOTE COM 100 UNIDADES	0700-1943
96	3	PACOTE	MANTA SMS, 60X60CM, 45G, PACOTE COM 100 UNIDADES	0700-1944
97	654	CAIXA	MÁSCARA - CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO, TRIPLA PROTEÇÃO, SENDO AS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON. CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO ELÁSTICO.	0700-833
98	35	CAIXA	MÁSCARA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO, TRIPLA PROTEÇÃO, SENDO AS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON. TIPO TIRAS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	0700-834
99	6000	ROLO	MICROPORE - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 2,5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO)	0700-837
100	5075	ROLO	MICROPORE - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-838
101	1670	ROLO	MICROPORE, FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 1,2CMX10M, PRODUTO COM CAPA PROTETORA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-3770
102	47	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SPO2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE.	0700-1946
103	4	UNIDADE	OXÍMETRO PORTÁTIL, DISPOSITIVO LEVE, CAPAZ DE FAZER VERIFICAÇÃO PONTUAL E MONITORAMENTO CONTÍNUO DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO. IDEAL PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, ACOMPANHANDO SENSORES TIPO CLIP PARA ADULTO E TIPO Y PARA NEONATAL. LCD COLORIDO DE 2,4" EXIBINDO AS LEITURAS DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO, O BRILHO VARIÁVEL DA TELA PERMITE QUE VOCÊ ALTERE A INTENSIDADE DO LCD E ECONOMIZE A ENERGIA DA BATERIA. ALARMES SONOROS E VISUAIS AJUSTÁVEIS. PERMITE EXPORTAR DADOS DO PACIENTE EM TEMPO REAL PARA UM PC USANDO A TECNOLOGIA DE RAIOS	0700-3589

			INFRAVERMELHO OU CABO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 145 MM (L) × 74 MM (W) × 29 MM (H). PESO APROXIMADO: 210G (INCLUINDO BATERIAS).	
104	56000	UNIDADE	SERINGA 10ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1095
105	12050	UNIDADE	SERINGA 10ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA.	0700-3218
106	16330	UNIDADE	SERINGA 1ML (BCG) - C/ AGULHA FIXA, CAPACIDADE PARA 100 U.I, ESCALA DE 2 EM 2 UNID. AGULHA 12,7 X 0,3MM. EMBALADAS DE 10 UNIDADES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO)	0700-1091
107	54600	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, COM AGULHA DE 13X0,33 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO PRIMÁRIO, CILINDRO SECUNDÁRIO, ÊBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 1ML, CILINDRO PRIMÁRIO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, FLANGE, CILINDRO SECUNDÁRIO O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE POSSIBILITA A RETRAÇÃO DA AGULHA, ÊBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, ESCALA DA GRADUAÇÃO DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DE ACORDO COM A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA.	0700-1959
108	68800	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 12,7X0,3 MM DE CALIBRE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-3548
109	25610	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 8MM X 0,3MM DE CALIBRE.	0700-2587
110	37350	UNIDADE	SERINGA 20ML LS (BICO LISO), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1096
111	28300	UNIDADE	SERINGA 3ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE	0700-1093

			ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	
112	37650	UNIDADE	SERINGA 3ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA.	0700-3216
113	41950	UNIDADE	SERINGA 5ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1094
114	35200	UNIDADE	SERINGA 5ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA.	0700-3217
115	700	UNIDADE	SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 3ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.	0700-2589
116	5700	UNIDADE	SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 5ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.	0700-2590
117	4800	UNIDADE	SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 10ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DE LÍQUIDO. GRADUADA	0700-2591

			EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NAO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.	
118	56000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML PARA INSULINA, COM AGULHA DE 13X3,8	0700-1151
119	2300	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 0,5 ML, COM AGULHA FIXA 8,0X0,33 MM. GRADUADA EM 50 UNIDADES, ESCALA DE UMA EM UMA UNIDADE. A SERINGA NÃO DEVERÁ TER ESPAÇO MORTO E DEVERÁ TER ÊMBOLO DE CORTE RETO GARANTINDO A PRECISÃO NA DOSAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO (IMC ATÉ 25). COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO)	0700-3583
120	13700	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 03ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÔLO COM ANEL DE RETENÇÃO.	0700-859
121	14900	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 05ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÔLO COM ANEL DE RETENÇÃO.	0700-860
122	16101	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 10ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÔLO COM ANEL DE RETENÇÃO.	0700-861
123	17400	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 20ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÔLO COM ANEL DE RETENÇÃO.	0700-862
124	990	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 60ML - SEM AGULHA, BICO DE CATETER. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO)	0700-863
125	920	UNIDADE	TERMÔMETRO COM AFERIÇÃO DIGITAL, DE TEMPERATURA CORPORAL, CONNFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO, COM AVISO SONORO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, DEVERÁ POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	0700-2604
126	39	UNIDADE	"APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, COM ESFIGNOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	0700-2875
127	3763	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO.	0700-3209
128	3415	UNIDADE	ABAIXADOR DE LINGUA COLORIDO COM AROMA E SABOR, MATERIAL ATÓXICO INJETADO 180C, NÃO ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL, COLORIDO COM DIOXIDO DE TITÂNIO RUTILO E PIGMENTOS ORGÂNICOS, AROMA ARTIFICIAL DE TUTI-FRUTTI MODELO ANIMAL	0700-2869
129	105	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA COM AROMA E FIGURA DE ANIMAIS EMBALAGENS COM CORES SORTIDAS, COM 40 UNIDADES	0700-2870
130	96	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA EMBALADO INDIVIDUAL, PARA USO MÉDICO DESCARTÁVEL, MATERIAL NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	0700-2871
131	291	PACOTE	ABSORVENTE FEMININO, COM ABAS, PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	0700-723
132	44	UNIDADE	ÁCIDO ACÉTICO 5% PARA EXAME GINECOLÓGICO. FRASCO COM 150 ML	0700-3277
133	282	CAIXA	ADESIVO ABSORVENTE PARA COLETA DE SANGUE, CAIXA COM 496 UNIDADES.	0700-724
134	50	UNIDADE	ADESIVO TÓPICO PARA PELE, LÍQUIDO, ESTERIL, FORMULAÇÃO MONOMÉTRICA DE 2 OCTIL-CIANOACRILATO BLISTER TERMOFORMADO DE DOSE ÚNICA. APLICADOR COMM 0,35 ML DE ADESIVO, ESPONJA ANEXADA A PONTA APLICADORA.	0700-2872
135	5	FRASCO	ÁGUA BORICADA 3%, FRASCO COM 100 ML	0700-3887
136	158	CAIXA	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA COM 10 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-1106
137	842	GALÃO	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS.	0700-1046
138	361	FRASCO	ÁGUA OXIGÉNADA 10 VOL. - EMBALAGEM DE 1 LITRO	0700-1047
139	123	CAIXA	AGULHA GENGIVAL Nº27, LONGA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-733
140	131	CAIXA	AGULHA GENGIVAL Nº30, CURTA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE	0700-734

			FABRICAÇÃO), CAIXA COM 100 UNIDADES	
141	50	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA N° 26	0700-2873
142	5799	FRASCO	ÁLCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML.	0700-2557
143	102	FRASCO	ÁLCOOL ACETONA, FRASCO COM 1 LITRO	0700-1928
144	252	FRASCO	ÁLCOOL IODADO 0,1%, FRASCO DE 1 LITRO.	0700-1839
145	679	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO - COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO COM 1.0 KG	0700-738
146	1056	UNIDADE	ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO ROLO COM 12 CM	0700-1107
147	1	UNIDADE	ALICATE CIRÚRGICA ORTOPÉDICA, 17CM	0700-2874
148	310	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA, FRASCO COM 250 ML	0700-1056
149	387	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FRASCO COM 250 ML	0700-1057
150	32	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, ADULTO, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ₂	0700-1929
151	27	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, INFANTIL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ₂	0700-1930
152	20	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, NEONATAL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ₂	0700-1931
153	351	FRASCO	ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA AS MÃOS E PELE, USO TÓPICO DE AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E EFEITO RESIDUAL PROLONGADO, CONTENDO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA. FRASCO COM 100ML.	0700-3771
154	38	GALÃO	ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA AS MÃOS E PELE, USO TÓPICO DE AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E EFEITO RESIDUAL PROLONGADO, CONTENDO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA. GALÃO COM 5L.	0700-739
155	1770	UNIDADE	APARELHO DE TRICOTOMIA, DESCARTÁVEL, TIPO COMUM, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DUAS LAMINAS FIXAS, PROTEGIDAS COM CAPA PROTETORA	0700-1058
156	22	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE VELCRO CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	0700-2876
157	144	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIN) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	0700-2877
158	95	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE VELCRO CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIN) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	0700-2878
159	73	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO, COM CONTROLE DO FLUXO DO AR DE INSUFLAÇÃO E DEFLAÇÃO AUTOMÁTICA.	0700-1344
160	46	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL OU VELCRO CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIN) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA, ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300MMHG DE ALTA PRECISÃO. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO.	0700-2558
161	423	UNIDADE	ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO 20CM DE LARGURA 150CM DE COMPRIMENTO - ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM	0700-1059
162	341	UNIDADE	ATADURA GESSADA 12CMX3M.	0700-1840
163	351	UNIDADE	ATADURA GESSADA 20CMX4M.	0700-1841
164	235	UNIDADE	ATADURA GESSADA 8CMX2M.	0700-1842
165	38	UNIDADE	AUSCULTADOR COMPLETO COM DIAFRAGMA (MEMBRANA TERMO SENSÍVEL) ADULTO.	0700-1347
166	41	UNIDADE	AUSCULTADOR COMPLETO COM DIAFRAGMA (MEMBRANA TERMO SENSÍVEL) INFANTIL.	0700-1348
167	2360	UNIDADE	AVENTAIS DESCARTÁVEIS, COM MANGA LONGA E PUNHO COM ELÁSTICO, TNT GRAMATURA 30, TAMANHO 1M DE COMPRIMENTO X 1,30 DE LARGURA.	0700-759
168	789	PACOTE	AVENTAIS DESCARTÁVEIS, SEM MANGA, TNT GRAMATURA 20, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	0700-1781

169	30	PACOTE	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM CAMADA PLÁSTICA, TAMANHO 33X47 CM, 100% DE FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE ISENTAS DE CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	0700-1349
170	54	UNIDADE	BALANÇA DE BANHEIRO DIGITAL, CAPACIDADE DE PESO 150KG, ALIMENTAÇÃO À PILHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA FRACA.	0700-2562
171	24	UNIDADE	BALANÇA DE BANHEIRO MECÂNICA INDIVIDUAL, PLATAFORMA ANTIADERENTE, CAPACIDADE DE PESO DE 130 A 150KG.	0700-2563
172	29	UNIDADE	BALDE EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 15L.	0700-1782
173	29	UNIDADE	BALDE EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 5L.	0700-2883
174	66	ROLO	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALGODÃO, VISCOSE, NYLON E POLIURETANO COM LINHA CENTRAL E INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES, ROLO COM 10CMX3METROS.	0700-2884
175	55	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 31,5 X 21 X 4CM	0700-1783
176	209	UNIDADE	BATERIA PARA DETECTOR FETAL 9V 26X18X49 MM	0700-1350
177	87	UNIDADE	BATERIA PARA DETECTOR FETAL PORTÁTIL, COMPATÍVEL COM O MODELO MEDPEJ DF-4001	0700-1351
178	21	UNIDADE	BIOMBO DUPLO, CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ EPÓXI NA COR BRANCA, FACES COM MOVIMENTOS 360º, PÉS COM RODÍZIOS. DOIS PAINÉIS COM TELA HOSPITALAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,75M X 1,20M. ACOMPANHA: TECIDOS EM ALGODÃO CRU NA COR BRANCA.	0700-3891
179	488	UNIDADE	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15	0700-1144
180	173	UNIDADE	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 2.	0700-3278
181	2090	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 2.000ML, GRADUADA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VENTILAÇÃO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, EXPURGO COM TORNEIRA †, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E GRAMPO DE LENÇOL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	0700-761
182	4	UNIDADE	BOLSA NURSE KIT (SEM MATERIAIS), CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COR VERMELHA, BRANCA OU AZUL MARINHO COM FORRAÇÃO EM NYLON NA COR CINZA; FECHAMENTO DA BOLSA ATRAVÉS DE ZÍPER Nº 8 COM DOIS CURSORES COMALTADO; ALÇA DE MÃO CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA; ALÇA A TIRACOLO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA CM 30MM DE LARGURA, DESTACÁVEL, COM PRESENÇA DE DOIS MOSQUETÕES NIQUELADOS, COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO E PRESENÇA DE UMA OMBREIRA; NA PARTE INFERIOR DA BOLSA PRESENÇA DE 4 CRAVOS PARA DAR MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO À BOLSA; NO INTERIOR DA BOLSA PRESENÇA DE 3 BOLSAS INTERNAS DESTACÁVEIS PARA ACONDICIONAMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS E UM BOLSO FIXO COM DOIS COMPARTIMENTOS CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 28CMX21CMX11CM.	0700-1932
183	8	UNIDADE	BOLSA PARA APH IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM DUAS ALÇAS LATERAIS, COM BOLSOS EXTERNOS E INTERNOS, COR VERMELHA. TAMANHO APROXIMADO: MÍNIMO COM C 65CMXL 40CMXA 30CM.	0700-1933
184	23	UNIDADE	BOLSA TÉRMICA PARA ÁGUA QUENTE EM BORRACHA CAPACIDADE 1,5L	0700-2885
185	83	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 03	0700-1110
186	81	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 04.	0700-3279
187	32	ROLO	CADARÇO PARA TOT.	0700-762
188	12	UNIDADE	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE E APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO: COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM COURVIN NA COR VERDE CLARO, COM APOIO DE BRAÇO TOTALMENTE REGULÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,14 X LARGURA 655 X COMPRIMENTO 580MM.	0700-3890
189	5230	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 03 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE.	0700-1145
190	2335	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 07 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE.	0700-763

191	5050	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 13 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE.	0700-764
192	3010	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 20 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE.	0700-766
193	15	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR - 3 LITROS	0700-1352
194	72	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR - 7 LITROS	0700-1066
195	257	CAIXA	CAIXA DE ISOPOR, 1 LITRO.	0700-2886
196	5	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA BRANCA, CAPACIDADE DE 17 LITROS, COM RODINHAS, PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO, ALÇA EM PP (POLIPROPILENO), PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO), PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO), ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA	0700-4250
197	35	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA BRANCA, CAPACIDADE DE 21 LITROS, COM RODINHAS, PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO, ALÇA EM PP (POLIPROPILENO), PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO), PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO), ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA	0700-4251
198	12	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CAIXA TÉRMICA: COM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL; MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO; TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA; PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA. TERMÔMETRO: TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO °C/°F, RESISTENTE A ÁGUA, FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F, PRECISÃO ±1°C/°F, PILHA 1X1,5, RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C.	0700-2564
199	27	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS. CAIXA TÉRMICA: COM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL; MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO; TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA; PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA. TERMÔMETRO: TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO °C/°F, RESISTENTE A ÁGUA, FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F, PRECISÃO ±1°C/°F, PILHA 1X1,5, RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C.	0700-1785
200	19	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 40 LITROS, PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO, ALÇA EM PP (POLIPROPILENO), PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO), PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO), ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA.	0700-2565
201	18	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 47 LITROS, COM RODINHAS, PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO, ALÇA EM PP (POLIPROPILENO), PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO), PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO), ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA.	0700-3902
202	793	UNIDADE	CAMPO FENESTRADO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 45 CM X 50CM.	0700-767
203	895	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SEM FENESTRA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 30CM X 30 CM	0700-1353
204	266	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO 23X25, SEM FENESTRA, PACOTE	0700-2566

			COM 25 UNIDADES.	
205	41	UNIDADE	CAPA IMPERMEÁVEL PARA MACA, DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	0700-1786
206	2084	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 14, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1788
207	9084	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 16, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1789
208	10129	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 18, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1790
209	11989	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 20, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1791
210	18484	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 22, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1792
211	19914	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 24, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1793
212	3890	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	0700-775
213	1325	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO.	0700-774
214	11	UNIDADE	CINTO ARANHA ADULTO PARA MACA RÍGIDA	0700-1356
215	11	UNIDADE	CINTO ARANHA INFANTIL PARA MACA RÍGIDA	0700-1357
216	328	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL	0700-2887
217	847	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO 19,5%, AMPOLA COM 10 ML	0700-1934
218	1027	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA COM 10ML	0700-1794
219	912	FRASCO	CLOREXIDINA 2% (SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO) - FRASCOS C/1000ML.	0700-918
220	655	FRASCO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR, FRASCO COM 20 ML	0700-1358
221	1028	TUBO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2%, TUBETE DE 30 GRAMAS	0700-1359
222	1345	FRASCO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA LÍQUIDA 2%, FRASCO COM 20ML, SEM VASOCONSTRITOR	0700-1360
223	28	UNIDADE	COLAR CERVICAL 4 EM 1, REGULÁVEL, ECONOMIZA ESPAÇO E FORNECE EXCELENTE IMOBILIZAÇÃO. AJUSTÁVEL PARA 4 TAMANHOS GRANDE, REGULAR, CURTO E NO-NECK; TRAVAS QUE ASSEGURAM OS TAMANHOS SELECIONADOS; TRILHAS DE AJUSTE QUE ASSEGUREM O ALINHAMENTO SIMÉTRICO DO TAMANHO; FÁCIL ACESSO PARA VERIFICAÇÕES DO PULSO, PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO ORIFÍCIO SUPERDIMENSIONADO DA TRAQUEIA; ESPAÇO PARA DEDOS GRANDES DESLIZAREM ATRAVÉS DA ABERTURA DO PAINEL TRASEIRO PARA APALPAÇÃO CERVICAL; INSTRUÇÕES MOLDADAS DENTRO DO COLAR; TRANSPARENTE À RADIAÇÃO, COMPATÍVEL À VARREDURA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; MAIOR DIMENSIONAMENTO PARA SE AJUSTAR A UMA AMPLA GAMA DE PACIENTES PEDIÁTRICOS; ABERTURAS TRAQUEAIS E DO PAINEL TRASEIRO SUPERDIMENSIONADAS PARA SUPERVISÃO AVANÇADA DAS VIAS AÉREAS E AVALIAÇÃO PROGRESSIVA DA CÔLUNA CERVICAL.	0700-3892
224	16	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO G - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA.	0700-1361
225	19	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO INFANTIL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO	0700-1362

			PARA A MANDÍBULA.	
226	20	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO M - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA.	0700-1363
227	16	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO NEO-NATAL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA.	0700-1364
228	21	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO P - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA	0700-1365
229	32	UNIDADE	COLCHÃO HOSPITALAR DE SOLTEIRO, DENSIDADE 28, DIMENSÃO MÍNIMA 1,85X84, COM CAPA IMPERMEÁVEL.	0700-2568
230	94	UNIDADE	COLCHÃO PIRAMIDAL (CAIXA DE OVO) EM ESPUMA DE POLIURETANO PERFILADO.	0700-3774
231	2	UNIDADE	COLCHÃO SOLTEIRO PNEUMÁTICO. DIMENSÕES INFLAVEL 94,5 X 198 CM. CONFECCIONADO EM POLIVINIL, COMPOSTA DE CÉLULAS UNIFORMES, NO MÍNIMO 125 CÉLULAS, VOLUME DE AR AJUSTÁVEL, CICLO DE AR ALTERNADO, COM ATÉ 60 GRAUS DE POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO. COM COMPRESSOR 220V, MANGUEIRA DE CONEXÃO COMPRESSOR COLCHÃO, UNIDADE DE CONTROLE DE AR.	0700-2888
232	7	UNIDADE	COLCHONETE PARA MACA ARTICULADA, COM DENSIDADE MÍNIMA 80MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, TAMANHO ~ 178CMX48CMX8CM.	0700-2569
233	3091	PACOTE	COLETOR DE URINA ADULTO, MEDINDO APROX. 20X28CM, COM ESCALA ATÉ 2000ML, PROVIDO DE CORDEL NO BUCAL PARA FECHAMENTO, NÃO ESTÉRIL, PACOTES COM 100 UNIDADES	0700-3282
234	380	UNIDADE	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL ADULTO SISTEMA FECHADO (ESCALA 02 LITROS)	0700-907
235	1330	UNIDADE	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL	0700-908
236	3610	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL DE 80 ML COM TAMPA DE ROSCA ESTÉRIL	0700-906
237	35	UNIDADE	COMADRE EM INÓX.	0700-2598
238	14	UNIDADE	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL AÇO INOX COM CABO , 3 LAMINAS CURVAS. EM AÇO INOX; LÂMINA RETA EM AÇO INOX Nº 00 - RECÉM NASCIDO, FACE FOSCA, COM LÂMPADA; LÂMINA AÇO INOX INFANTIL Nº 0, CURVA OU RETA, COM LÂMPADA; LÂMINA AÇO INOX MÉDIA Nº 1, CURVA OU RETA, COM LÂMPADA; CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL INFANTIL, EM AÇO INOX PARA 02 PILHAS PEQUENAS. ACONDICIONADO EM ESTOJO	0700-3898
239	870	UNIDADE	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO.	0700-2570
240	72	UNIDADE	CUBA REDONDA EM INOX PARA ASSEPSIA TAMANHO 08X04	0700-1109
241	66	UNIDADE	CUBA REDONDA EM INOX, CAPACIDADE DE 1,2 LITROS 10,5CM X 5 CM	0700-1118
242	66	UNIDADE	CUBA RIM EM INOX	0700-1119
243	220	CAIXA	CURATIVO ABSORVENTE, ADESIVO HIPO-ALÉRGICO, SEM LÁTEX E SOLVENTE PARA PUNÇÃO VENOSA E INJEÇÕES, CAIXA COM 500 UNIDADES EM ROLO. MOTIVOS INFANTIS	0700-2889
244	164	UNIDADE	CURATIVO DE FILME PLÁSTICO RESPIRÁVEL, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIBRAS SINTÉTICAS, POLÍMERO ACRÍLICO E POLIETILENO (TIPO BAND-AID), EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	0700-2600
245	10	UNIDADE	DESCOLADOR DE MOLT, INOXIDÁVEL	0700-2890

246	11	UNIDADE	DETECTOR FETAL DE MESA ANALÓGICO, GABINETE CONFECCIONADO EM PSAI POLIESTIRENO DE AUTO IMPACTO, AUTO BRILHO E ANTIOXIDANTE. FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO. BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME. BOTÃO COM REGULAGEM DE TONALIDADE DE GRAVE E AGUDO. FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000. FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR FIXADO NA LATERAL DO GABINETE. LED INDICADOR DE EQUIPAMENTO LIGADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO. ALIMENTAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA EM 110 OU 220 V 50/60 HZ. ACOMPANHA FRASCO DE GEL PARA CONTATO, FONE DE OUVIDO BIAURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L. P. A.) 200 X 210 X 95 MM.	0700-3772
247	96	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 3 OU 4 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH ENTRE 7.0 A 7.9, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. SEM CORANTE. FRASCO COM 1LITRO.	0700-4242
248	259	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, PROTEASE, PEPTIDASE, AMILASE, CELULASE E LIPASE, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ANIÔNICO, PH ENTRE 7.0 A 7.9, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1.000ML, DILUIÇÃO DE 2,0ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA, SEM CORANTE. FRASCO COM 1LITRO.	0700-4240
249	79	GALÃO	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, PROTEASE, PEPTIDASE, AMILASE, CELULASE E LIPASE, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ANIÔNICO, PH ENTRE 7.0 A 7.9, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 5.000ML, DILUIÇÃO DE 2,0ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA, SEM CORANTE. GALÃO COM 5 LITROS.	0700-4241
250	268	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 04.	0700-3283
251	213	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 05, COM MANGUEIRA EXTENSORA	0700-3615
252	263	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 06, COM MANGUEIRA EXTENSORA	0700-3901
253	518	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 06.	0700-3285
254	310	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA (URUPEN).	0700-782
255	24	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 10 A 40 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL.FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE;FLEXIBILIDADE CONTROLADA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO;DESCARTÁVEL E ATÓXICO; Nº 14.	0700-3286
256	24	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 10 A 40 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL.FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE;FLEXIBILIDADE CONTROLADA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO;DESCARTÁVEL E ATÓXICO; Nº 16.	0700-3287
257	24	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 10 A 40 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL.FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE;FLEXIBILIDADE	0700-3288

			CONTROLADA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO;DESCARTÁVEL E ATÓXICO; Nº 18.	
258	192	UNIDADE	DRENO PEN ROSE 01	0700-1070
259	162	UNIDADE	DRENO PEN ROSE 02	0700-1071
260	87	KIT	ELETRODO AUTO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA, INDICADO PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA EM CORRENTES DE BAIXA E MÉDIA FREQUENCIA. EXEMPLO: CORRENTE RUSSA, TENS, FES ENTRE OUTRAS, REUTILIZÁVEL, AUTO ADESIVO, MALEABILIDADE, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE GEL, TAMANHO: 5X5CM, FORMATO QUADRADO, KIT COM 4 UNIDADES, EMBORRACHADO.	0700-1936
261	92	KIT	ELETRODO AUTO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA, INDICADO PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA EM CORRENTES DE BAIXA E MÉDIA FREQUENCIA. EXEMPLO: CORRENTE RUSSA, TENS, FES ENTRE OUTRAS, REUTILIZÁVEL, AUTO ADESIVO, MALEABILIDADE, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE GEL, TAMANHO: 5X9 CM, FORMATO RETANGULAR, KIT COM 4 UNIDADES, EMBORRACHADO.	0700-1937
262	25160	UNIDADE	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, GEL SÓLIDO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/ÁGCL), CAPA-CÁPSULA TRANSPARENTE SELANTE.	0700-1803
263	288	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 09X16 CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-1073
264	132	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 13X7, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-2891
265	95	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 150 X 250, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-3289
266	289	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 15X30 CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-1074
267	225	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 24X38, CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-1804
268	45	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 30X36,5, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-2892
269	204	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 35X23, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-2893
270	386	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 90X26 CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-1371
271	200	UNIDADE	EQUIPO PARA TRANSFUSAO SANGUINEA,COM BPF.	0700-3290
272	68	UNIDADE	ESCADA DOIS DEGRAUS:PADRÃO HOSPITALAR COM PISO ANTIDERRAPANTE, EM METAL ESMALTADO NA COR BRANCA.	0700-1372
273	10050	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE.	0700-2572
274	646	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA INDIVIDUAL, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	0700-2601
275	3850	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES, DE MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	0700-789
276	9	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL INÓX HARTMANN, TAMANHO 01	0700-1938
277	8	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL INÓX HARTMANN, TAMANHO 02	0700-1939
278	8	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL INÓX HARTMANN, TAMANHO 03	0700-1940
279	3	CONJUNTO	ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS COM 04 UNIDADES, PARA USO EXCLUSIVO EM OTOCÓPIO HEINE MINI 3000.	0700-2894
280	191	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUIDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMAÇÃO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO.	0700-1376
281	7451	UNIDADE	ESTOJO PORTA LÂMINA INDIVIDUAL ETIQUETA PERSONALIZADO: O ESTOJO PORTA-LÂMINAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ACABAMENTO BRANCO OPACO, MEDINDO 15MM X 32MM X	0700-792

			83MM, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 3 LÂMINAS E COM TAMPA SISTEMA GAVETA.	
282	66	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-1809
283	127	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO, 3.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-3291
284	138	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-1806
285	138	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-1807
286	126	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-1808
287	64	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 5.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES.	0700-1810
288	23	CAIXA	FIO MONOAYKON Nº3, CAIXA COM 12 UNIDADES.	0700-802
289	23	CAIXA	FIO MONOAYKON Nº6, CAIXA COM 12 UNIDADES.	0700-803
290	27	CAIXA	FIO SEDA TRANÇADO PRETO 4-0 AGULHA 17MM COM 45CM	0700-2895
291	1160	FRASCO	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY 100 ML SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO.	0700-805
292	550	FRASCO	FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML, GRADUAÇÃO DE 50ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	0700-4265
293	249	UNIDADE	FRASCO DISPENSADOR PARA ÁLCOOL GEL CAPACIDADE 200ML	0700-1378
294	22	UNIDADE	FRASCO PARA ASPIRADOR VIDRO 500ML	0700-1379
295	4	UNIDADE	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORAX EM PVC RÍGIDO, CRISTAL, ATÓXICO, COM TAMPA DE ROSCA POLIPROPILENO (PP) CONTENDO ATÉ 3 VIAS. EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL COM 1,2M. ANEL DE VEDAÇÃO DA TAMPA, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA, BASE DE SUSTENTAÇÃO, CONECTOR FLEXÍVEL ESCALONADO, ADAPTÁVEL A QUALQUER DRENO. INDICADO PARA COLETA DE DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL E GÁSTRICA. PERMITE UMA DRENAGEM SEGURA EM SELO D'ÁGUA;VISUALIZAÇÃO TOTAL DAS DRENAGENS ATRAVÉS DO SISTEMA;DISPENSA A LIMPEZA E REESTERILIZAÇÃO DOS MEDIDORES DE VIDRO;ELIMINA O RISCO DE ACIDENTES COM MATERIAL PERFURO-CORTANTE;ATÓXICO;DESCARTÁVEL;ESTERILIZADO EM ETO.	0700-3293
296	3690	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CAPACIDADE PARA 300ML, GRADUAÇÃO 50 ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE.	0700-793
297	205	UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR PARA O2	0700-2896
298	298	FRASCO	GEL A BASE DE ÁLCOOL 70% GLICERINADO, FRASCO COM 1000ML	0700-1380
299	601	FRASCO	GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA. UTILIZADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA FRASCOS COM 1000 ML	0700-905
300	196	FRASCO	GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, UTILIZADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO COM 500ML E VÁLVULA DISPENSADORA.	0700-2574
301	245	FRASCO	GEL CONDUTOR PH NEUTRO PARA ELETROCARDIOGRAMA FRASCO COM 1000ML	0700-1381
302	138	FRASCO	GEL CONDUTOR PH, NEUTRO PARA ELETROCARDIOGRAMA. FRASCO DE 250ML À 300ML.	0700-3294
303	17	FRASCO	GEL LUBRIFICANTE VAGINAL A BASE DE ÁGUA FRASCO COM 1000ML	0700-1382
304	11	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM FRASCO DE 100 GRAMAS	0700-1105
305	336	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM, FRASCO DE 1 LITRO	0700-1077
306	29	GALÃO	GEL ULTRASSOM GALÃO DE 5 LITROS	0700-1148

307	82	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL 250ML	0700-2897
308	27	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL EMBALAGEM RÍGIDA COM 550 ML	0700-1078
309	47	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL, EMBALAGEM RÍGIDA COM 400ML.	0700-2575
310	60	UNIDADE	GELO REUTILIZÁVEL COM O INTERIOR EM GEL (GEL ATÓXICO E ACRÍLICO ESPESSANTE, EMBALAGEM EM POLIETILENO RÍGIDO COM 1000 ML.	0700-3210
311	38	GALÃO	GERMI-RIO SOLUÇÃO BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO - DESINFETANTE HOSPITALAR 5L	0700-2899
312	579	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	0700-1958
313	2	UNIDADE	GRADE DE PROLIPROPILENO PARA TUBOS DE ENSAIO DE 10ML PARA 24 TUBOS	0700-2900
314	9	UNIDADE	HAMPER COM SACO EM TECIDO LONADO (CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100LITROS) ESTRUTURA EM TUBOS DE 19MM, COM 03 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM SACO EM TECIDO RESISTENTE LONADO NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 LITROS. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI BRANCA OU TOTALMENTE INÓX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,50M X 0,80M.	0700-3888
315	453	CAIXA	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES.	0700-808
316	1	FRASCO	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO 10%, SOLUÇÃO AQUOSA COM 1000ML.	0700-4255
317	1355	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO DE 1 LITRO.	0700-2602
318	191	UNIDADE	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO DE 5 LITRO.	0700-3295
319	23	UNIDADE	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, ESCALA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO, COM ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE PROFUNDIDADE, PONTA PROTEGIDA E FLEXÍVEL PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFURAÇÃO UTERINA.	0700-4253
320	13	CONJUNTO	IMOBILIZADOR DE CABEÇA E PESCOÇO PARA TRANSPORTE EM PRANCHA LONGA. CONSTITUÍDO POR 5 PEÇAS, DEVE SER USADO EM CONJUNTO COM COLAR CERVICAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORÇÃO DE FLUIDOS, TAIS COMO O SANGUE, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. CONSTITUÍDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. O TIRANTE DE QUEIXO POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL, EVITANDO QUE O MESMO DESÇA PARA A REGIÃO DA TRAQUEIA.	0700-3296
321	45	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR 1262BP CAIXA COM 25 AMPOLAS	0700-1137
322	14	CAIXA	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOPACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-1813
323	110	FRASCO	IODOPOVIDONA 100ML -DEGERMANTE	0700-809
324	16	FRASCO	IODOPOVIDONA 100ML- TOPICO	0700-810
325	280	FRASCO	IODOPOVIDONA DEGERMANTE, FRASCO COM 1000ML	0700-1081
326	229	FRASCO	IODOPOVIDONA TOPICO FRASCO COM 1000ML	0700-1082
327	6	UNIDADE	JARRA EM AÇO INOX, DE 1º QUALIDADE, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1000ML, COM ALÇA, PAREDES LISAS.	0700-1814
328	102	KIT	KIT BASE, COXIM, TIRANTE PARA MACA RÍGIDA	0700-1385

329	150	KIT	KIT P/ NEBULIZADOR ADULTO - EM MATERIAL ATÓXICO, MÁSCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, DEVE CONTER MÁSCARA/INTERMEDIÁRIO/COPINHO.	0700-811
330	120	KIT	KIT P/ NEBULIZADOR INFANTIL - EM MATERIAL ATÓXICO, MÁSCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, DEVE CONTER MÁSCARA/INTERMEDIÁRIO/COPINHO.	0700-812
331	1120	UNIDADE	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO USANDO COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAIS ANTI-HCG PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA.	0700-3212
332	27	KIT	KIT PARTO (EMBALAGEM LACRADA MONTADA) CONTENDO: 01 - ABSORVENTE HOSPITALAR; 01 - AVENTAL FALSO TECIDO; 01 - LENÇOL DESCARTÁVEL; 01 - BISTURI DESCARTÁVEL; 02 - BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO; 02 - CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO; 01 - SACO PLÁSTICO; 02 - COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO; 02 - ENVELOPE DE GAZES ESTERELIZADA COM 5; 01- COMPRESSA ZOBEC 10X15; 01 - COMPRESSA ZOBEC 10X30; 02 - PARES DE LUVAS ESTERELIZADAS	0700-813
333	5	KIT	KIT TALA MULTI SPLIT PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, CONTÉM 5 TALAS TAMANHO ADULTO E 5 TAMANHO INFANTIL.	0700-1815
334	12	PACOTE	LACRES NUMERADOS 100% RECICLÁVEL, COM 7 DÍGITOS, IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA A LASER, APERTO AJUSTÁVEL, ABERTURA MANUAL SEM FERRAMENTAS, CODIFICAÇÃO COM DÍGITO VERIFICADOR, PACOTE COM 50 UNIDADES.	0700-4256
335	43	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 21, CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-1386
336	42	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-1817
337	76	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº11, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-814
338	64	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº13, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-1816
339	110	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº15, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-821
340	54	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº20, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-815
341	57	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº22, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-816
342	50	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº24, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-817
343	2	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 1	0700-4119
344	2	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 2	0700-4120
345	4	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 3	0700-4121
346	4	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 4	0700-4122
347	2	UNIDADE	LÂMINA RETA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 1	0700-4123
348	2	UNIDADE	LÂMINA RETA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 2	0700-4124
349	2	UNIDADE	LÂMINA RETA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 3	0700-4125
350	2	UNIDADE	LÂMINA RETA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 4	0700-4126
351	346	CAIXA	LÂMINA SIMPLES PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. TAMANHO DA LÂMINA 26X76X1, CAIXA COM 50 UNIDADES	0700-818
352	52	UNIDADE	LÂMPADA DICRÓICA E27 50W 127V COM ROSCA, LUZ FRIA, PARA USO EM FOCO CLÍNICO.	0700-4266
353	15	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE PARA NEGATOSCÓPIO	0700-1387
354	24	UNIDADE	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO (UNIVERSAL)	0700-1388
355	26	UNIDADE	LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO COMPATÍVEL COM TK MIKATOS	0700-1389
356	107	UNIDADE	LANTERNA PUPILAR, LÂMPADA EM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO.	0700-1390
357	6	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO ADULTO . CABO EM METAL RECARTEILHADO PARA 02 PILHAS MÉDIAS TIPO C ; LÂMINAS (ADULTO) EM AÇO INOX Nº1/2/3/4/5 CURVAS; FACE FOSCA; COM LÂMPADAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO	0700-3896
358	3	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO INFANTIL. FABRICADO EM METAL RECARTEILHADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS AA, COM LÂMPADA, LÂMINAS EM AÇO INOX, 1 LÂMINA RETA # 00 1 LÂMINA RETA # 01, 1 LÂMINA RETA # 02, 01 LÂMINA RETA # 03 ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL. ACONDICIONADO EM ESTOJO	0700-3897
359	1	CAIXA	LENÇO BARREIRA PROTETORA, LENÇO NÃO ESTERIL, BRANCO DE UM MATERIAL NÃO TRANÇADO, SATURADO COM UMA COMBINAÇÃO DE RESINA ALCOÓLICA, QUE AO SER APLICADO AO REDOR DO ESTOMA, APÓS A EVAPORAÇÃO DO ÁLCOOL FORMA UM FILME PROTETOR FLEXÍVEL ENTRE A PELE E AS PLACAS DOS DISPOSITIVOS PARA CUIDADOS COM ESTOMAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0700-2901
360	4370	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT GRAMATURA DE 30,	0700-820

			2,20X0,90, COR BRANCA.	
361	43	UNIDADE	LIBERADOR DE ADESIVO SPRAY COM 50ML, COMPOSTO 100% DE SILICONE, SEM ÁLCOOL, LIVRE DE CONSERVANTES, QUE PERMITE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 50ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	0700-4158
362	26	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO BRANCO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	0700-4245
363	36	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO BRANCO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	0700-4246
364	5	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INÓX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	0700-3586
365	21	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INÓX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	0700-1818
366	27	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INÓX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	0700-3587
367	658	FRASCO	LOÇÃO OLEOSA, A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ACÉLERADOR DE CICATRIZAÇÃO (GIRASSOL), FRASCO COM 500ML.	0700-916
368	21	UNIDADE	LUGOL FORTE 5%, SOLUÇÃO MARRROM, LIVRE DE PARTÍCULAS VISÍVEIS. FRASCO DE 500ML.	0700-3298
369	174	PACOTE	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 DEDOS EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL TAMANHO ÚNICO C/ 100 UNIDADES	0700-1146
370	3	UNIDADE	MACA COM 04 RODÍZIOS, CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO NA COR BRANCA, COM GRADES LATERAIS, SUPORTE DE SORO. COM COLCHONETE REVESTIDO EM CORVIN.	0700-3899
371	3	UNIDADE	MACA RÍGIDA PARA RESGATE, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, QUE SUPORTE ATÉ 180 KG., LEVE, LAVÁVEL, COM 20 PEGA-MÃOS COM SISTEMA ANTÔMICO, COM PASSADORES DE CINTO.	0700-1941
372	6	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO.	0700-3299
373	4	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO.	0700-3300
374	91	UNIDADE	MANTA/COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO. PELÍCULA METALIZADA TERMOSELÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,10 CM X 1,40 CM PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL NA FAIXA 80° A 90°, DESCARTÁVEL, REFLETIVA, ISOLANDO FRIO, CALOR E UMIDADE.	0700-831
375	137	UNIDADE	MÁSCARA COM CONECTOR PARA OXIGENIOTERAPIA ADULTO	0700-1392
376	93	UNIDADE	MÁSCARA COM CONECTOR PARA OXIGENIOTERAPIA INFANTIL	0700-1393
377	77	UNIDADE	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO.	0700-1819
378	84	UNIDADE	MASCARA DE VENTURI, EM SILICONE	0700-836
379	52	UNIDADE	MÁSCARA DE VENTURI, EM SILICONE INFANTIL.	0700-2599
380	170	UNIDADE	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO PFF-2	0700-2903
381	2	UNIDADE	MÁSCARA POCKET BOLSO	0700-2904
382	25	UNIDADE	MICROASPIRADOR PORTÁTIL DE 1 LITRO, MOTOR 1/30HP, VOLTAGEM 110 E 220 VOLTS AUTOMÁTICO, 3 ROLAMENTOS SELADOS, VÁCUO MÁXIMO DE 22 POLEGADAS DE HG, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DE FRASCO, VAZÃO LIVRE 15L./MIN.	0700-3773
383	14	UNIDADE	MINI-INCUBADORA, CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS, ESPAÇO LIVRE TOTAL DE 15CM PARA CADA LADO, ESPAÇO LIVRE PARA ABERTURA DA TAMPA DE 12CM, VOLTAGEM AUTOMÁTICA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE	0700-1820

			FABRICAÇÃO).	
384	124	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - USO HOSPITALAR, LENTE EM ACRILICO TRANSPARENTE, ARMAÇÃO EM NYLON REGULÁVEL.	0700-839
385	220	FRASCO	ÓLEO HIDRATANTE CORPORAL A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS FRASCO COM 100 ML	0700-1083
386	1210	FRASCO	ÓLEO HIDRATANTE NATURAL EM FRASCOS COM 200ML - ORIGINADO À BASE DE ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, COMPOSTO FUNDAMENTALMENTE POR ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS.	0700-840
387	53	PAR	OLIVA ANATÔMICA DE SILICONE ENCAIXE UNIVERSAL, PARA QUALQUER MARCA OU MODELO DE ESTETOSCÓPIO. COR CINZA.	0700-1394
388	25	UNIDADE	OTOSCÓPIO ADULTO COM 5 ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL CROMADO, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE EM METAL CROMADO, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA DE CORVIN.	0700-1395
389	19	UNIDADE	OTOSCÓPIO INFANTIL COM 5 ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL CROMADO, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE EM METAL CROMADO, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA DE CORVIN.	0700-1396
390	1	PAR	PÁ DE DESFIBRILAÇÃO AUTO ADESIVA DESCARTÁVEL COM REDUTOR DE VOLTAGEM, EXCLUSIVA PARA PACIENTE PEDIÁTRICO, COMPÁTIVEL COM O EQUIPAMENTO PHYSIO CONTROL MEDTRÔNIC LIFEPAK 1000.DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE COMPATIBILIDADE DA PÁ COM O DESFIBRILADOR NO ATO DA ENTREGA.	0700-4264
391	10	PAR	PÁ DE DESFIBRILAÇÃO AUTO ADESIVA DESCARTÁVEL, EXCLUSIVA PARA PACIENTE ADULTO, COMPÁTIVEL COM O EQUIPAMENTO PHYSIO CONTROL MEDTRÔNIC LIFEPAK 1000. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE COMPATIBILIDADE DA PÁ COM O DESFIBRILADOR NO ATO DA ENTREGA.	0700-4263
392	57	UNIDADE	PAPAGAIO DE PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMA DE 1,2L.	0700-2580
393	33	UNIDADE	PAPAGAIO EM INÓX, TAMANHO MÍNIMO 1L.	0700-2581
394	4	CAIXA	PAPEL CREPADO 50X50CM, GRAMATURA 60G/M², INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZÉ SUAVE E AJUSTE DE CONTORNO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA.	0700-1821
395	33	PACOTE	PAPEL FORMULÁRIO TÉRMICO 90X90MM C/ 400 FLS PARA ELETROCARDIOGRAMA	0700-1397
396	419	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 08CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-909
397	499	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-910
398	376	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 12CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-911
399	385	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 15CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-912
400	354	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-913
401	183	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 30X100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-1947
402	56	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 50CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-2582
403	20	ROLO	PAPEL KRAFT, ACETINADO PARA ESTERILIZAÇÃO 80X40CM FINO.	0700-1398
404	744	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, 50CMX50M, BRANCO	0700-3302
405	1179	ROLO	PAPEL LENÇOL, DESCARTÁVEL 70CMX50METROS, BRANCO.	0700-1150
406	385	UNIDADE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30METROS, COMPÁTIVEL COM O APARELHO CARDIOCARE 2000 E 3000.	0700-3900
407	22	UNIDADE	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO, PARA ECG 215MMX15M.	0700-3303
408	52	ROLO	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO, PARA ECG 80MMX30M.	0700-1822

409	2	TUBO	PASTA PREENCHEDORA E BARREIRA PROTETORA DA PELE PERISTOMA, DE RESINA SINTETICA EM PASTA, TUBO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS	0700-2906
410	2	CAIXA	PELICULA REMOVEDORA DE ADESIVO, LENÇO NÃO ESTERIL, BRANCO, DE UM MATERIAL NÃO TRANÇADO, SATURADO COM UMA COMBINAÇÃO DE LÍQUIDOS ESPECIAIS QUE AJUDAM NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ADESIVOS QUE PREMANECEM NA PELE, COMO BOLSAS E PLACAS CAIXA COM 100 UNIDADES	0700-2907
411	82	UNIDADE	PÊRA EM SILICONE COM BASE METÁLICA PARA ELETROCARDIOGRAMA.	0700-1948
412	82	UNIDADE	PÊRA EM SILICONE COM BASE METÁLICA PARA ELETROCARDIOGRAMA.(PEQUENA)	0700-2908
413	298	UNIDADE	PILHA MÉDIA (CR14 - 1.5V) PARA OTOSCOPIO	0700-1399
414	103	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM.	0700-1124
415	74	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 12CM.	0700-1823
416	91	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA NORMAL, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM.	0700-1139
417	12	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, SEM TRAVA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 13CM.	0700-1138
418	63	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 12CM.	0700-1122
419	42	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 14CM.	0700-1123
420	50	UNIDADE	PINÇA BAKAUS, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 13CM.	0700-1824
421	36	UNIDADE	PINÇA CHERON, PARA CURATIVO UTERINO E ASSEPSIA GINECOLÓGICA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 24CM.	0700-1084
422	58	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 12CM.	0700-1128
423	46	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, NORMAL, RETA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM.	0700-1140
424	26	UNIDADE	PINÇA HARTMANN SERRILHA PARA CORPO ESTRANHO PARA OTORRINO, TAMANHO 15CM	0700-1950
425	24	UNIDADE	PINÇA JACARÉ, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO DE DIU.	0700-1125
426	93	UNIDADE	PINÇA KELLY, CURVA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 14CM.	0700-1127
427	93	UNIDADE	PINÇA KELLY, RETA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 14CM.	0700-1126
428	36	UNIDADE	PINÇA KELLY, RETA, USO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 16CM.	0700-1087
429	29	UNIDADE	PINÇA KOCHER RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 14 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	0700-3306
430	27	UNIDADE	PINÇA POZZI DESCARTÁVEL PARA COLO UTERINO, POSSUI SISTEMA DE TRAVA PARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, PONTAS FINAS E RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE ABERTURA DE 2,90CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25CM. ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO), EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO.	0700-4254
431	12520	UNIDADE	POLIFIX 2VIAS	0700-841
432	822	UNIDADE	POMADA PARA CURATIVO, COLAGENASE 0,6 U/G, VEÍCULO QSP 1 G., TUBO DE 30 G.	0700-843
433	34	UNIDADE	PORTA AGULHA 14 CM	0700-1120
434	43	UNIDADE	PORTA ALGODÃO EM INÓX, SERVIDO, AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 400ML, 08X08CM.	0700-2583
435	11	UNIDADE	PORTA-AGULHA 12 OU 14 CM COM WIDEA PARA FIOS 4 E 5	0700-1104
436	25	PACOTE	PROPÉ DESCARTÁVEL PARA CENTRO CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM TNT : TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO: MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO COMPRIMENTO DE APROX. 33 CM E ALTURA 9 CM (LIMITE - PARA NUMERAÇÕES 43/44) CADA PACOTES CONTÉM 100 UNIDS.	0700-2909
437	317	CAIXA	PROTETOR OCULAR ADULTO, ALMOFADA MACIA E ABSORVENTE, FÁCIL DE APLICAR E CONFORTÁVEL, AJUSTA-SE PERFEITAMENTE POR TRÁS DOS ÓCULOS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	0700-1826
438	140	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML	0700-1331

439	198	FRASCO	PVPI - ANTI-SÉPTICO, USO TÓPICO/LÍQUIDO, FRASCOS DE 1000 ML	0700-844
440	16	UNIDADE	RÉGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL DE MADEIRA 1 METRO	0700-2910
441	15	UNIDADE	REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR.	0700-3590
442	24	UNIDADE	REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO.	0700-1951
443	1040	FRASCO	RINGER COM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC N° 29 DE 17/04/2007	0700-845
444	1735	FRASCO	RINGER LACTATO COM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC N° 29 DE 17/04/2007.	0700-1827
445	247	PACOTE	SACO LEITOSO PARA DESCARTE DE LIXO CONTAMINADO 15L, 39X58CM, NÃO PERFURANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	0700-1828
446	714	PACOTE	SACO LEITOSO PARA DESCARTE DE LIXO CONTAMINADO 30L, 39X58CM, NÃO PERFURANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	0700-1829
447	11	UNIDADE	SACO PARA HAMPER, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 LITROS, CONFECCIONADO EM TECIDO LONADO E RESISTENTE (100% ALGODÃO), COR BRANCA. TAMANHO: 0,50M DE DIÂMETRO X 0,80 M DE ALTURA. COZ PRESO POR BOTÃO PRESSÃO.	0700-3889
448	14160	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS.	0700-846
449	8850	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS.	0700-848
450	4000	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 40 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS.	0700-849
451	14400	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS.	0700-850
452	1550	UNIDADE	SACO PARA VÔMITO	0700-851
453	2560	UNIDADE	SCALP N°19 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	0700-852
454	10120	UNIDADE	SCALP N°21 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	0700-853
455	12780	UNIDADE	SCALP N°23 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	0700-854
456	11190	UNIDADE	SCALP N°25 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	0700-855
457	5080	UNIDADE	SCALP N°27 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	0700-856
458	62980	UNIDADE	SERINGA 01ML (INSULINA), SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-3307
459	19650	UNIDADE	SERINGA 03ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-3308
460	18250	UNIDADE	SERINGA 05ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-3309
461	7500	UNIDADE	SERINGA 10ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-3310
462	22	UNIDADE	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA, COM REFLUXO EM AÇO INOX.	0700-1620
463	5800	UNIDADE	SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 20ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NÃO ENTRE EM CONTATO COM A MESMA.	0700-2588
464	6	UNIDADE	SERINGA PARA LAVAGEM DE OUVIDO EM AÇO INÓX COM MECANISMO	0700-2912

			TIPO PISTÃO CAPACIDADE 100ML	
465	100	FRASCO	SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%, FRASCO COM 1000ML.	0700-1830
466	168	FRASCO	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA LOÇÃO AQUOSA 2%, FRASCO COM 1000ML.	0700-2592
467	168	FRASCO	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5%, FRASCO COM 1000ML.	0700-2593
468	52	UNIDADE	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA À 0,12% COM 250 ML. ANTISÉPTICO BUCAL.	0700-3311
469	10	FRASCO	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5%, PARA USO ENDOVENOSO DE 500ML, SISTEMA FECHADO.	0700-3312
470	266	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% (ENEMA GLICERINADO) COM 500ML, SISTEMA FECHADO.	0700-3313
471	1470	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0700-3584
472	12070	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0700-1832
473	17640	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0700-899
474	16670	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 100ML.	0700-1953
475	12950	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 250ML.	0700-2594
476	9080	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 1000ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0700-896
477	18600	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 100ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0700-1405
478	16200	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0700-894
479	19050	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0700-895
480	2130	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0700-3585
481	2390	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0700-2914
482	4810	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	0700-897
483	291	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-864
484	301	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04 LONGA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-1406
485	315	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-865
486	325	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 LONGA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-1407
487	5335	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-866
488	2335	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 LONGA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-1408
489	825	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 16 LONGA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-1409
490	825	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 18 LONGA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-1410
491	830	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-867
492	845	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12, CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-868
493	855	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-869
494	206	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº10 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	0700-871
495	244	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº12, FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	0700-3314
496	425	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº14 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM	0700-872

			ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	
497	2466	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº16 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	0700-873
498	2462	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº18 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	0700-874
499	374	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº20 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	0700-875
500	184	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº22 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	0700-876
501	134	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº24 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	0700-877
502	1034	UNIDADE	SONDA DE SILICONE PARA GASTROSTOMIA Nº 18, COM TRI-FUNIL BIRD.	0700-2915
503	82	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 10 - PARA ELIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL OXIDO ETILENO.	0700-878
504	113	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 12 - PARA ELIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL OXIDO ETILENO.	0700-879
505	1171	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-881
506	680	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-3315
507	165	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-3316
508	236	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-882
509	260	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-3317
510	267	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-3318
511	251	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-883
512	261	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-2916
513	251	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-884
514	361	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-3319
515	251	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-885
516	375	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-3320
517	140	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-886
518	351	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL.	0700-3321
519	496	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº06 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.	0700-887
520	5176	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº08 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA.	0700-888

521	17631	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº10 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIO GAMA.	0700-889
522	16285	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº12 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIO GAMA.	0700-890
523	10195	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº14 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIO GAMA.	0700-891
524	601	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº16 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIO GAMA.	0700-892
525	481	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº18 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIO GAMA.	0700-1098
526	1201	UNIDADE	SPRAY AEROSOL ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂIBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR CÂNFORA, MENTOL, ACETONA, ÁLCOOL ISOPROLÍTICO, NORMAL PENTANO E GÁS BUTANO/PROPANO.	0700-2595
527	135	UNIDADE	SPRAY ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂIBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR SALICILATO DE METILA, CÂNFORA, MENTOL. FRASCO COM 60ML.	0700-2596
528	29	UNIDADE	SUORTE (APOIO) DE BRAÇO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	0700-1412
529	30	UNIDADE	SUORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL, CAPACIDADE 4 FRASCOS, HASTE CROMADA, PÉS ESMALTADOS COM RODÍZIOS	0700-1413
530	785	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO TAMANHO MÍNIMO DE 90CM X 20CM	0700-901
531	700	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 20CM	0700-1414
532	850	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 45CM X 20CM	0700-902
533	190	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 12X180MM	0700-3322
534	180	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 16X180MM	0700-3323
535	170	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 19X180MM	0700-3324
536	44	UNIDADE	TERMÔMETRO ANALÓGICO EM PLÁSTICO TIPO CAPELA, REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA USO INTERNO EM GELADEIRA DE IMUNIZAÇÃO COM BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA.	0700-2597
537	181	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO DE MERCÚRIO, PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL.	0700-1833
538	27	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL, QUE APRESENTE TEMPERATURA INTERIOR E EXTERIOR EM SIMULTÂNEO; GRAUS CÉLCIUS FARENHEITS, PARA USO EM GELADEIRA DE SALA DE IMUNIZAÇÃO	0700-1099
539	26	UNIDADE	TESOURA GENGIVAL, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 12CM.	0700-1834
540	59	UNIDADE	TESOURA ÍRIS RETA COM 11,5CM	0700-2917
541	38	UNIDADE	TESOURA MAYO STILLE, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 15CM.	0700-1132
542	42	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 15CM.	0700-1131
543	23	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 20CM.	0700-1100
544	79	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 12CM.	0700-1835
545	59	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 9CM.	0700-1101
546	86	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 12CM.	0700-1836
547	19	UNIDADE	TESOURA PONTA ROMBA (NAVALHA AFIADA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES. GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PARA PROPORCIONAR O MÁXIMO DE CONTROLE E CONFORTO.	0700-3211

TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.				
548	26	UNIDADE	TESOURA SPENCER, PARA RETIRAR PONTOS, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 12CM.	0700-1130
549	50	CAIXA	TESTE ESPECÍFICO BOWIE & DICK, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO, COM INDICADOR QUÍMICO CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. CADA FOLHA POSSUI IMPRESSA UMA TINTA INDICADORA QUÍMICA NA DIAGONAL, QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ENTRE 132°C E 134°C POR 3,5 A 4 MINUTOS, EXCETO QUANDO HOUVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APÓS O PROCESSO, A FOLHA MUDARÁ DE MANEIRA UNIFORME, DA COR AMARELA PARA O ESPECTRO DE CORES ENTRE O MARROM ESCURO OU PRETO, INDICANDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO AR EM AUTOCLAVES QUE UTILIZAM BOMBAS DE VÁCUO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR. CAIXA COM 50 FOLHAS.	0700-1837
550	216	METRO	TUBO DE BORRACHA DE LÁTEX NATURAL (GARROTE).	0700-3215
551	670	UNIDADE	TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE SANGUE, SISTEMA A VÁCUO COM EDTA. VIDRO COM TAMPA ROXA, CAPACIDADE PARA 10ML.	0700-2922
552	1070	UNIDADE	TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE SANGUE, SISTEMA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR. VIDRO COM TAMPA DE BORRACHA, CAPACIDADE PARA 10ML.	0700-2923
553	5	UNIDADE	TUBO DE SILICONE (CALIBRE 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206 OU 210), COM 15 METROS.	0700-904
554	36	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 3,0, COM BALÃO.	0700-4117
555	46	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 3,5, COM BALÃO.	0700-4118
556	76	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0, COM BALÃO.	0700-3326
557	30	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0.	0700-3327
558	43	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5, COM BALÃO.	0700-3328
559	20	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5.	0700-3329
560	59	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,0, COM BALÃO.	0700-3330
561	46	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,5, COM BALÃO.	0700-3331
562	86	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,0, COM BALÃO.	0700-3332
563	99	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,5, COM BALÃO.	0700-3333
564	20	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,5.	0700-3334
565	30	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0	0700-1112
566	104	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0, COM BALÃO.	0700-3335
567	35	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5	0700-1418
568	149	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5, COM BALÃO.	0700-3336
569	30	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0	0700-1419
570	124	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0, COM BALÃO.	0700-3337
571	10	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5	0700-1420
572	111	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5, COM BALÃO.	0700-3338
573	20	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 9,0	0700-1421
574	80	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA COM 500 ML	0700-1103

ANEXO VII

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0025/2015 - CIMCATARINA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2015 - CIMCATARINA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2015 - CIMCATARINA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2015

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. ELÓI RÖNNAU, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o **MUNICÍPIO DE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua, nº, inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº 013, de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014, Resolução 05 de 16 de março de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Ambulatoriais e Correlatos, para uso do Órgão Participante do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA:....., durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima quinta.

2.2 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estimados pelo Órgão Participante e fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante, correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência.
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no sistema informatizado de controle de execução das atas de registro de preços, “on line”, disponibilizado pelo CIMCATARINA.
- g) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público;

e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2015 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0025/2015 - CIMCATARINA, Pregão Eletrônico nº 0021/2015 - CIMCATARINA, REGISTRO DE PREÇOS nº 0022/2015 - CIMCATARINA, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de novembro de 2015 a 28 de fevereiro de 2016**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIMCATARINA) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

13.5.1 – Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.5.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5.3 – As contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens conforme estimativa de consumo (Item 3, Anexo VI do Edital de Licitação)

13.5.4 – Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item (item 3, Anexo VI do Edital) registrado na ata de registro de preços para os órgãos participantes, independente do número de órgãos que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
..

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Item-Quant.:;;;;;;;;;;
--

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – É competente o foro da Comarca de Fraiburgo, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fraiburgo (SC),/...../ 2015.



ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CIMCATARINA
Órgão Gerenciador

Fornecedor

Órgão Participante

Testemunhas:

1ª – _____

2ª – _____

ANEXO VIII

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 – Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 – São responsabilidades do Licitante:

2.1 – tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

2.2 – observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

2.2.1 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

2.2.2 - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO I;

2.2.3 - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 – O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 – O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no ANEXO IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 – **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

5.1 – declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

5.2 – apresentar lance de preço;

5.3 – apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro(a);

5.4 – solicitar informações via sistema eletrônico;

5.5 – interpor recursos contra atos do pregoeiro;

5.6 – apresentar e retirar documentos;

5.7 – solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

5.8 – assinar documentos relativos às propostas;

5.9 – emitir e firmar o fechamento da operação;

5.10 – praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



Rua Nereu Ramos, 761 1º Andar, Sala 01 – Centro – CEP 89.580-000
www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – Fone (49) 3246-1206

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 – O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)



**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)



ANEXO IX

MODELO DE PROPOSTA ELETRÔNICA

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do Item do edital:
Órgão comprador:
Marca/Modelo do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Quantidade do Item:
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data: